



A PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAZEIRO DO NORTE, ESTADO DO CEARÁ
PELA PRESENTE DECLARAMOS INTEIRA SUBMISSÃO AOS PRECEITOS LEGAIS EM VIGOR, ESPECIALMENTE OS DA LEI Nº 8.566/93 E LEI Nº
10.520/2002, BEM COMO ÀS CLÁUSULAS E CONDIÇÕES DA MODALIDADE PREGÃO Nº 2021.03.22.1
DECLARAMOS AINDA, QUE NÃO OCORREU FATO QUE NOS IMPEÇA DE PARTICIPAR DA MENCIONADA LICITAÇÃO
ASSUMIMOS O COMPROMISSO DE BEM E FIELMENTE FORNECER OS PRODUTOS/ BENS ESPECIFICADOS NO ANEXO I, CASO SEJAMOS
VENCEDOR(ES) DA PRESENTE LICITAÇÃO

OBJETO: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DESTINADOS AO ATENDIMENTO DAS NECESSIDADES DOS PROGRAMAS DE
DISTRIBUIÇÃO DE MERENDA ESCOLAR DA REDE PÚBLICA MUNICIPAL DE ENSINO DE JUAZEIRO DO NORTE/CE, ATRAVÉS DE SUA
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CONFORME ESPECIFICAÇÕES APRESENTADAS NO ABAIXO

VALIDADE DE VALIDADE DA PROPOSTA: 60 SESENTA DIAS
PRAZO DE ENTREGA.: DE ACORDO COM SOLICITAÇÃO

PROPOSTA CONSOLIDADA
Lote 7

ITENS	ESPECIFICAÇÃO	UND.	QTD	MARCA	PREÇO UNITARIO	PREÇO TOTAL
1	FÓRMULA INFANTIL EM PÓ - Fórmula infantil em pó, a base de proteína extensamente hidrolisada do soro do leite, para lactentes e crianças de 0 a 36 meses de idade, com diagnóstico de alergia a proteína do leite de vaca, soja e/ou distúrbios da digestão e absorção sem adição de lactose com TCM. LC PUFAS NUCLEOTÍDEOS, VITAMINAS E MINERAIS E OLIGOELEMENTOS. Deverá atender a RDC 45/2011. Lata com no mínimo 400g. Com validade mínima de 01 (um) ano	UND	113	Nestlé	147,16	16.529,08
2	FÓRMULA INFANTIL A BASE DE AMINOÁCIDO - Alimento nutricionalmente completo, em pó, a base de aminoácidos livres (100%), com densidade calórica de 1kcal/ml, para uso oral ou enteral para crianças com até 10 anos de idade com diagnóstico de alergia a proteína do leite de vaca e/ou distúrbios da digestão e absorção. Isento de proteínas lácteas, lactose, sacarose, galactose e frutose. Lata com no mínimo 400g. Com validade mínima de 01 (um) ano.	UND	113	Danone	190,00	21.470,00
3	SUPLEMENTO ALIMENTAR BALANCEADO - Suplemento nutricionalmente balanceado, destinado a portadores de alergias a proteína do leite de vaca, 100% aminoácidos livres, adição de prebióticos, vitaminas e minerais. Lata com no mínimo 400g.	UND	715	Danone/Kley Hertz/ensure	128,50	91.877,50

129.976,58

PROPOSTA CONSOLIDADA

A Prefeitura Municipal de Juazeiro do Norte, Estado do Ceará,

Pela presente declaramos inteira submissão aos preceitos legais em vigor, especialmente os da Lei n.º 8.666/93 e Lei n.º 10.520/2002, bem como às cláusulas e condições da modalidade Pregão n.º 2021.03.22.1.

Declaramos ainda, que não ocorreu fato que nos impeça de participar da mencionada Licitação.

Assumimos o compromisso de bem e fielmente fornecer os produtos/bens especificados no Anexo I, caso sejamos vencedor(es) da presente Licitação.

Objeto: Aquisição de gêneros alimentícios destinados ao atendimento das necessidades dos programas de distribuição de Merenda Escolar da Rede Pública Municipal de Ensino de Juazeiro do Norte/CE, através de sua Secretaria de Educação.

LOTE 09 - LEGUMES

Item	Descrição	Unid.	Quant.	Marca	V. Unit.	V. Total
1	BATATA INGLESA - tipo in natura, de primeira qualidade, tamanho grande casca lisa, livre de fungos sem indícios de germinação, isenta de sujidades, adequada ao consumo humano.	KG	11113	PRODUTOR	R\$ 3,24	R\$ 36.006,32
2	CENOURA - in natura, de primeira qualidade, tamanho médio. Livre de impurezas, inteira. Adequada ao consumo humano.	KG	8360	PRODUTOR	R\$ 2,36	R\$ 19.729,60
3	CEBOLA BRANCA - fresca, íntegra e firme, isenta de sujidades ou corpos estranhos, com grau de evolução completa do tamanho.	KG	8826	PRODUTOR	R\$ 3,44	R\$ 30.361,44
OITENTA E SEIS MILE NOVENTA E SETE REAIS E DEZESSEIS CENTAVOS.						R\$ 86.097,16

VALOR TOTAL DA PROPOSTA: R\$ 86.097,16 OITENTA E SEIS MIL E NOVENTA E SETE REAIS E DEZESSEIS CENTAVOS.

Proponente: PREMIER Comércio e Serviços Eireli;

Endereço: Rua Joaquim da Rocha 1419, João Cabral, Juazeiro do Norte - CE;

CNPJ: 12.385.868/0001-36;

Data de abertura: 06 de Abril de 2021;

Hora de abertura: 09h30;

Prazo de entrega: Conforme edital e contrato;

Validade da proposta: 60 (sessenta) dias.

Juazeiro do Norte - CE, 06 de Abril de 2021.

PREMIER COM. E SERV. EIRELI
CNPJ: 12.385.868/0001-36
RUA JOAQUIM DA ROCHA 1419
JOÃO CABRAL - CE
CEP: 630.170-000
TEL: (85) 3333-3333

A Prefeitura Municipal de Juazeiro do Norte, Estado do Ceará.

Para presente declaramos inteira submissão aos preceitos legais em vigor, especialmente os da Lei nº 8.666/93 e Lei nº 10.520/2002, bem como as cláusulas e condições de modalidade PREGÃO ELETRÔNICO nº 2021.03.22.1.

Declaramos ainda, que não ocorreu fato que nos impeça de participar da mencionada Licitação assumimos o compromisso de bem e fielmente fornecer os produtos/bens especificados no Anexo 1, caso sejamos vencedor(s) da presente Licitação.

Objeto: Aquisição de gêneros alimentícios destinados ao atendimento das necessidades dos programas de distribuição de Merenda Escolar da Rede Pública Municipal de Ensino de Juazeiro do Norte/CE, através de sua Secretaria de Educação, conforme especificações apresentadas no abaixo.

PROPOSTA CONSOLIDADA

LOTE 05 - Leites e Preparos						
Item	Especificação	Unid.	Qtd.	Marca	Valor Unitário	Valor Total
0001	LEITE LONGA VIDA - tipo 1, integral, teor de gordura 3%, não contém glúten, deve apresentar cor esbranquiçada e opaca. Embalagem Tetra Pak, asséptica, hermeticamente fechada, com validade mínima de 04 (quatro) meses.	L	159158	LÍRIO	R\$ 3,80	R\$ 557.053,00
Vr.Unit:		três reais e cinquenta centavos				
Vr.Total:		quinhentos e cinquenta e sete mil e cinquenta e três reais				
0002	LEITE EM PÓ ZERO LACTOSE - Leite em pó Zero Lactose unidade com 385g, composto lácteo fortificado com Ferro, Zinco e Vitaminas A, C e D. Com validade mínima de 01 (um) ano.	UND	129	NINHO	R\$ 7,30	R\$ 941,70
Vr.Unit:		sete reais e trinta centavos				
Vr.Total:		novecentos e quarenta e um reais e setenta centavos				
					Total:	R\$ 557.994,70
Valor Total do Lote 05 :R\$ 557.994,70 (quinhentos e cinquenta e sete mil, novecentos e noventa e quatro reais e setenta centavos)						

LOTE 06 - Farinhas e Massas						
Item	Especificação	Unid.	Qtd.	Marca	Valor Unitário	Valor Total
0001	BISCOITO DE POLVILHO SALGADO - Isento de glúten, formato tipo argola, embalado em sacos plásticos transparentes resistentes, pesando 200 gramas. 90% do produto deve estar com suas características físicas intactas (não quebrados). No seu rótulo deverá conter informação nutricional por porção, sobre glúten, ingredientes, data de fabricação, validade e lote. Produtos DE FABRICAÇÃO PRÓPRIA deverão apresentar ficha técnica, assinada pelo responsável técnico e deverão estar de acordo com o PIQ estabelecido para o produto.	UND	57147	DA CASA	R\$ 3,00	R\$ 171.441,00
Vr.Unit:		três reais				
Vr.Total:		cento e setenta e um mil, quatrocentos e quarenta e um reais				
0002	BISCOITO TIPO MARIA - Farinha de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico, açúcar, amidos e/ou féculas, óleos ou gordura vegetal (preferencialmente livre de gorduras trans). O produto poderá conter, no máximo, 0,2 grama de gordura trans na porção de 30 gramas. Pacote de 330 g a 400 g. Com validade mínima de 06 (seis) meses.	PCT	11063	PREDILETO	R\$ 4,06	R\$ 44.805,15
Vr.Unit:		quatro reais e cinco centavos				
Vr.Total:		quarenta e quatro mil, oitocentos e cinco reais e quinze centavos				
0003	MACARRÃO - tipo espaguete pct 500g, embalagem primária transparente de 500g sem a presença de carunchos, insetos e/ou outros fatores que o tornem impróprio para o consumo humano com prazo de validade no ato do recebimento não inferior a 04 (quatro) meses. Na embalagem deve constar data de fabricação/validade/empacotamento e lote. Com validade mínima de 01 (um) ano.	PCT	93537	PREDILETO	R\$ 1,78	R\$ 166.485,86
Vr.Unit:		um real e setenta e oito centavos				
Vr.Total:		cento e sessenta e seis mil, quatrocentos e noventa e cinco reais e oitenta e seis centavos				
0004	FLOCÃO DE MILHO - Farinha de milho flocada pct 500g, 100% natural, embalagem primária plástica de 500g, livre de impurezas, insetos, mofo ou outros fatores que o tornem impróprio para o consumo. Deve conter data de fabricação, empacotamento e lote. Prazo de validade deve constar na embalagem do produto, no ato da entrega validade não sendo inferior a 06 (seis) meses. Com validade mínima de 01 (um) ano.	PCT	100511	KIFLOCÃO	R\$ 1,42	R\$ 142.726,62
Vr.Unit:		um real e quarenta e dois centavos				
Vr.Total:		cento e quarenta e dois mil, setecentos e vinte e cinco reais e sessenta e dois centavos				

0005	BISCOITO TIPO CREAM CRACKER - Biscoito Salgado, tipo Cream-Cracker, de textura crocante, com odor, sabor e cor característicos, acondicionado em embalagem resistente de polietileno atóxico transparente de dupla face, contendo 330 a 400 gramas, com identificação na embalagem (rótulo) dos ingredientes, valor nutricional, peso, formador, data de fabricação e validade. Isento de sujidades, parasitas, larvas e material estranho. Validade mínima de 05 (seis) meses, a contar da data de entrega.	PCT	81120	PREDILETO	R\$	3,57	R\$	285.593,40	
Vr. Unit:	três reais e cinquenta e sete centavos								
Vr. Total:	duzentos e oitenta e nove mil, quinhentos e noventa e oito reais e quarenta centavos								
0006	BISCOITO TIPO CREAM CRACKER INTEGRAL SEM LACTOSE - Biscoito Salgado, tipo Cream-Cracker integral zero lactose, de textura crocante, com odor, sabor e cor característicos, acondicionado em embalagem resistente de polietileno atóxico transparente de dupla face, contendo 330 a 400 gramas, com identificação na embalagem (rótulo) dos ingredientes, valor nutricional, peso, formador, data de fabricação e validade. Isento de sujidades, parasitas, larvas e material estranho. Validade mínima de 06 (seis) meses, a contar da data de entrega.	PCT	302	MARILAN	R\$	3,30	R\$	995,50	
Vr. Unit:	três reais e trinta centavos								
Vr. Total:	novecentos e noventa e seis reais e sessenta centavos								
0007	MACARRÃO TIPO ESPAGUETE SEM GLUTEN - MACARRÃO - Enriquecido com ferro e ácido fólico. Tipo espaguete, sem glúten. Embalagem de 500g. Com validade mínima de 01 (um) ano.	PCT	227	VITÃO	R\$	2,85	R\$	645,95	
Vr. Unit:	dois reais e oitenta e cinco centavos								
Vr. Total:	seiscentos e quarenta e seis reais e noventa e cinco centavos								
0008	PÓ PARA CANJICUINHA - Com açúcar, aromatizante, acondicionado em sacos plásticos, íntegros e resistentes, acondicionados em caixas íntegas e resistentes. A embalagem deverá conter extensamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número do lote, quantidade do produto. Deverá apresentar validade mínima de 06(seis) meses a partir da data de entrega. Resolução CBNPA nº 12, de 1978 peso aproximado 200g.	UND	1548	VITAMILHO	R\$	2,50	R\$	38.620,00	
Vr. Unit:	dois reais e cinquenta centavos								
Vr. Total:	trinta e oito mil, seiscentos e vinte reais								
0009	TORRADA - INGREDIENTES: Farinha de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico, gordura vegetal, açúcar, sal, extrato de malte, açúcar invertido, polidestrosa, amido, fécula de mandioca e lecitina de soja. Embalagem plástica de 160 a 200g. Validade mínima de 6 meses.	PCT	17823	VISCONTI	R\$	2,45	R\$	43.666,35	
Vr. Unit:	dois reais e quarenta e cinco centavos								
Vr. Total:	quarenta e três mil, seiscentos e sessenta e seis reais e trinta e cinco centavos								
							Total:	R\$	896.995,93
Valor Total do Lote 06 - R\$ 896.995,93 (oitocentos e noventa e oito mil, novecentos e noventa e cinco reais e noventa e três centavos)									

LOTE 05 - Temperos e Óleos								
Item	Especificação	Unid.	Qtd.	Marca	Valor Unitário	Valor Total		
0001	COLORIFICO - Em pó sem sal, homogêneo, obtido de frutos maduros de espécies genuínas, grãos sãos, limpos, dessecados e moídos de coloração vermelho intenso, com características organolépticas próprias como cor e sabor, isento de materiais estranhos a sua espécie. Embalagem com até 100 gramas, com produção de no máximo a 30 (trinta) dias contados da data de entrega do produto. Com validade mínima de 10 (dez) meses.	PCT	7585	SÃO MARCOS	R\$	0,90	R\$	6.826,50
Vr. Unit:	noventa centavos de real							
Vr. Total:	seis mil, oitocentos e vinte e seis reais e cinquenta centavos							
0002	TEMPERO CASEIRO LÍQUIDO - Tempero caseiro com amaciante de carne, Vinagre de álcool, cebola, alho, sal refinado iodado, colorífico em pó, cominho, pimenta do reino, coentro, cravo da Índia, amido de carne papagaio, estabilizante goma xantana (INS-415), adulsante ácido cítrico (INS-330), realçador de sabor glutamato monossódico, corante caramelo (INS-150a), corante natural de cúrcuma curcuma (INS-100), conservante benzoato de sódio (INS-210), conservante metabisulfito de sódio (INS-223). SEM GLUTEN. Unidade de 500 ml. Com validade mínima de 01 (um) ano.	UND	3969	SÃO MARCOS	R\$	2,50	R\$	9.922,50
Vr. Unit:	dois reais e cinquenta centavos							
Vr. Total:	nove mil, novecentos e vinte e dois reais e cinquenta centavos							
0003	ÓLEO - Óleo de soja embalagem PET 900ml, sem emulsões e outros aditivos que o tornem impróprio para o consumo humano, filtrado, rico em ômega 6 (ácido linoleico), fonte de ômega 3 (ácido linoleico) e vitamina E. Com prazo de validade no ato do recebimento não inferior a 04 (quatro) meses. Na embalagem deve constar data de fabricação/empacotamento e lote. Com validade mínima de 09 (nove) meses.	UND	4423	PRIMOR	R\$	4,99	R\$	22.070,77

F&L**FERREIRA E LUNA COMERCIO E SERVIÇOS LTDA**

AV. Antonia Ambrosio Basilio Alves, N° 254
 Cabaceiras, CEP: 52260-000 - Brejo Santo - CE
 CNPJ: 32.943.610/0001-89 - INSC: 06.786.884-0
 Email: cabaceiras@ferreluna.com.br
 Telefone: (88) 36.643-1011

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
 Folha N° 640 *EB*

Vr. Unit:	quatro reais e noventa e nove centavos						
Vr. Total:	vinte e dois mil e setenta reais e setenta e sete centavos						
0004	VINAGRE - Fermentação aléutica de álcool, produto transácido e de cor sabor, odor característicos. Embalagem primária: frascos plásticos de 500 ml, devidamente rotulados, de acordo com a legislação vigente. Validade mínima de 01 (um) ano, fabricação de até 30 dias da entrega.	UND	1739	SÃO MARCOS	R\$ 1,90	R\$ 3.130,20	
Vr. Unit:	um real e oitenta centavos						
Vr. Total:	três mil, cento e trinta reais e vinte centavos						
0005	SAL - Sal iodado refinado, embalagem primária plástica de 1kg, livre de impurezas e/ou outros fatores que o tornem impróprio para o consumo humano. Na embalagem deve constar data de fabricação/empacotamento. Produção de no máximo 30 (trinta) dias contados da data de entrega do produto. Com validade mínima de 01 (um) ano.	KG	2035	INVICTO	R\$ 0,93	R\$ 1.892,55	
Vr. Unit:	0						
Vr. Total:	um mil, oitocentos e noventa e dois reais e cinquenta e cinco centavos						
0006	ÓLEO - Extrato da gema do milho da granadina Zea Mays, submetido ao processo de refino. Embalagem por 900 ml, sem amassadoras e/ou fatores que tornem impróprio para o consumo humano, com prazo de validade no ato do recebimento não inferior a 4 meses. Na embalagem deve constar data de fabricação/empacotamento e lote. Com validade mínima de 08 (oito) meses.	UND	19	LUZA	R\$ 7,80	R\$ 149,91	
Vr. Unit:	seis reais e oitenta e nove centavos						
Vr. Total:	cento e quarenta e nove reais e noventa e um centavos						
0007	ALHO PROCESSADO - branco (pasta), embalado em pote plástico atóxico, pesando aproximadamente 1kg, com aspecto cor, cheiro e sabor próprios, firme e íntegro, livre de fertilizantes, sujidades, parasitas e larvas. Sem sal e sem conservantes. Com validade de 02 (dois) anos.	KG	2822	PIURO ALHO	R\$ 12,99	R\$ 36.657,78	
Vr. Unit:	doze reais e noventa e nove centavos						
Vr. Total:	trinta e seis mil, seiscentos e cinquenta e sete reais e setenta e oito centavos						
0008	EXTRATO DE TOMATE - Extrato de tomate concentrado. Sua lista de ingredientes deve conter apenas tomate. embalagem tetrapack com peso líquido de 340g. O produto deve estar acondicionado em caixas de papelão lacradas com fita adesiva de modo a garantir o transporte e armazenamento. Prazo de validade de 12 meses.	UND	13797	FUGINI	R\$ 1,40	R\$ 19.315,80	
Vr. Unit:	um real e quarenta centavos						
Vr. Total:	dezenove mil, trezentos e quinze reais e oitenta centavos						
					Total:	R\$ 99.966,01	
Valor Total do Lote 06 - R\$ 99.966,01 (noventa e nove mil, novecentos e sessenta e seis reais e um centavo)							

Valor Total da Proposta: R\$ 1.556.956,64 (um milhão, quinhentos e cinquenta e seis mil, novecentos e cinquenta e seis reais e sessenta e quatro centavos)

Proponente: FERREIRA E LUNA COMERCIO E SERVIÇOS LTDA
 Endereço: AVENIDA ANTONIA AMBROSIO BASILIO ALVES, N° 254, CABACEIRAS, BREJO SANTO/CE
 CNPJ: 32.943.610/0001-89
 INSC: 06.786.884-0
 Data de Abertura: 06 de Abril de 2021
 Horário de Abertura: 09:00h
 Prazo de entrega: Conforme Edital e Contrato
 Validade da Proposta: 60 (sessenta) dias

Brejo Santo - CE, 06 de Abril de 2021.

FERREIRA E LUNA COMERCIO E SERVIÇOS LTDA
 CNPJ: 32.943.610/0001-89



COMISSÃO DE LICITAÇÃO
Folha Nº 641

CNPJ: 30.406.114/0001-05
IE: 06.764187-3

E BERNARDO DE SOUZA & CIA LTDA

CNPJ Nº: 30.406.114/0001-05 Insc Estadual: 06.764187-3 Insc Municipal: 6545617

Endereço: Rua Monsenhor Coelho, 65, Térreo C - Bairro Centro, CEP 63500-106, Iguatu/CE

Telefone: (88) 2143-1639 Email: mrecomercialservicos@gmail.com

Dados Bancários: Banco do Brasil Agência: 0122-8 Conta Corrente: 50.975-2

PROPOSTA DE PREÇOS READEQUADA

Pregão Eletrônico nº 2021.03.22.1

A Prefeitura Municipal de Juazeiro do Norte, Estado do Ceará

Pela presente declaramos inteira submissão aos preceitos legais em vigor, especialmente os da Lei nº e Lei nº 10.520/2002, bem como às cláusulas e condições da modalidade Pregão Eletrônico nº 2021.03.22.1

Declaramos ainda, que não ocorreu fato que nos impeça de participar da mencionada Licitação.

Assumimos o compromisso de bem e fielmente fornecer os produtos/bens especificados no Anexo, sejamos vencedor(es) da presente Licitação.

Objeto: Aquisição de gêneros alimentícios destinados ao atendimento das necessidades dos programas de distribuição de Merenda Escolar da Rede Pública Municipal de Ensino de Juazeiro do Norte/CE, através de sua Secretaria de Educação, conforme especificações apresentadas no abaixo.

LOTE 02 - CEREAIS E AÇÚCARES

ITEM	ESPECIFICAÇÕES	MARCA / MODELO	UND	QTD	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	AÇÚCAR - obtido da cana de açúcar, tipo cristal, com aspecto cor, cheiro próprios e sabor doce, sem fermentação, isento de impurezas, sujidades e parasitas, materiais terrosos e detritos animais ou vegetais, fardo com 30kg acondicionado em saco plástico alóxico de 1kg, hermeticamente fechado. Com validade mínima de 01 (um) ano.	TIO MARCIO	KG	92189	R\$ 2,69	R\$ 247.988,41
2	CEREAL INFANTIL DE QUINOA - Alimento pré-cozido com 5 cereais e quinoa. Zero adição de açúcares. Ingredientes: Farinha de arroz, farinha de milho enriquecida com ferro e ácido fólico, farinha de cevada, farinha de aveia, farinha de quinoa, fosfato de potássio dibásico, carbonato de cálcio, ácido L-ascórbico, fumarato ferroso, sulfato de zinco, acetato de DL-alfa-tocoferol, nicotinamida, D-pantotenato de cálcio, tamina mononitrato, acetato de retinila, clorato de piridoxina, ácido N-pteril-L-glutâmico, calcocalciferol e aromatizante vanilina. Contendo dados nutricionais com data de validade no mínimo de 09 (nove) meses da data da entrega. Sachê contendo 180 gramas.	NESTLÉ	PCT	4523	R\$ 6,40	R\$ 28.947,20

Rua Monsenhor Coelho, 65 – Térreo C, Bairro Centro, Iguatu/CE – CEP 63.500-106
Tel.: (88) 2143-1639 | Cel.: (88) 9 8863-7224
E-mail: mrecomercialservicos@gmail.com / ordemdecomprasmre@gmail.com

3	<p>ALÇUCAR MASCADO deve ser obtido a partir do caldo de cana. Sua coloração deve ser escura, isenta de impurezas, sujidades e parasitas, materiais ferrosos e detritos animais ou vegetais, fardo com 30kg acondicionado em saco plástico atóxico de 1kg, hermeticamente fechado. Com validade mínima de 01 (um) ano.</p>	MAIS VITA	KG	1229	R\$ 5,91	cinco reais e noventa e um centavos	R\$ 7.263,39	sete mil, duzentos e sessenta e três reais e trinta e nove centavos	
4	<p>ADOÇANTE - Dietético, frasco com 80ml, aspecto físico líquido límpido transparente, 100% sucralose ou stévia, zero calorias, prazo validade 01 (um) ano, características adicionais: bico dosador.</p>	FNN	UND	19	R\$ 12,27	doze reais e vinte e sete centavos	R\$ 233,13	duzentos e trinta e três reais e treze centavos	
5	<p>CEREAL INFANTIL DE BANANA, MACÃ E QUINOA - Alimento pré-cozido. Zero adição de açúcares. Ingredientes: Farinha de arroz, farinha de milho enriquecida com ferro e ácido fólico, farinha de cevada, farinha de aveia, banana, farinha de quinoa, maçã, adicionado de vitaminas, sais minerais e vanilina. Contendo dados nutricionais com data de validade no mínimo de 09 (nove) meses a data de entrega. Sachê contendo 180 gramas.</p>	NESTLÉ	PCT	4523	R\$ 5,12	cinco reais e doze centavos	R\$ 23.157,76	vinte e três mil, cento e cinquenta e sete reais e setenta e seis centavos	
6	<p>AVEIA EM FLOCOS FINOS - Cereal integral, ricos em fibras e proteínas. Caixa de 170 gramas. Na lista de ingrediente do produto deve conter apenas aveia. Com data de validade de até 1 (um) ano.</p>	DULAR	UND	4322	R\$ 2,64	dois reais e sessenta e quatro centavos	R\$ 11.410,08	onze mil, quatrocentos e dez reais e oito centavos	
VALOR TOTAL DO LOTE R\$:							R\$ 318.999,97		
trezentos e dezoito mil, novecentos e noventa e nove reais e noventa e sete centavos									

LOTE 03 - CARNES E FRIOS

ITEM	ESPECIFICAÇÕES	MARCA / MODELO	UND	QTD	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL		
1	<p>PITO DE FRANGO - Carne de frango sem ossos tipo peito congelado com adição de água de no máximo de 6%. Aspecto próprio, não amolecida e nem pegajosa, cor própria sem manchas esverdeadas, cheiro e sabor próprio, com ausência de sujidades, parasito e larvas. Embalagem de 1kg com registro no SIF ou SISP. As embalagens devem ser identificadas com o nome do produto com produção de no máximo a 30 (trinta) dias a contar da data de entrega que deverá ter realizada em caminhão refrigerado e higienizado, conservando temperatura inferior a -12°C produzidos em 2020, com validade mínima de 01 (um) ano.</p>	FRIATO	KG	9486	R\$ 10,27	dois reais e vinte e sete centavos	R\$ 990.911,22	novecentos e noventa e um mil, novecentos e onze reais e vinte e dois centavos

2	CARNE BOVINA PATINHO - Carne bovina proveniente de machos de espécie bovina, sadios, abatidos sob inspeção veterinária, manipulada sob rígidas condições de higiene, procedente de quarto traseiro, em pacote embalado a vácuo, congelada, aparada. Patinho Corte constituído das massas musculares da face anterior do caxô. Pacote com 1kg, validade mínima de 05 (seis) meses.	FORTBOI	KG	28690	R\$ 25,43	vinte e cinco reais e quarenta e três centavos	R\$ 729.586,70	setecentos e vinte e nove mil, quinhentos e oitenta e seis reais e setenta centavos
3	CHARGUE, curado e seco, de 1ª qualidade, com baixo teor de gordura, embalado a vácuo em pacotes de 500g. A embalagem deve conter selo de inspeção federal (SIF), estadual (SIE) ou municipal (SIM), dados de identificação do produto, validade, fabricação. Acondicionado em embalagem original.	FORTBOI	UND	14351	R\$ 13,94	treze reais e noventa e quatro centavos	R\$ 200.052,94	duzentos mil e cinquenta e dois reais e noventa e quatro centavos
4	CARNE SUÍNA LOMBO - Congelada - A embalagem do produto deverá ser sacos de plástico transparente, atóxico, lacrado, resistente ao transporte e armazenamento, contendo peso líquido máximo de 1 kg por embalagem. As embalagens devem ser identificadas com o nome do produto.	SAUDALI	KG	19511	R\$ 22,00	vinte e dois reais	R\$ 429.242,00	quatrocentos e vinte e nove mil, duzentos e quarenta e dois reais
VALOR TOTAL DO LOTE R\$:							R\$ 2.349.792,86	
dois milhões, trezentos e quarenta e nove mil, setecentos e noventa e dois reais e oitenta e seis centavos								

LOTE 04 - PÃES

ITEM	ESPECIFICAÇÕES	MARCA / MODELO	UND	QTD	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL		
1	PÃO - tipo hot dog, fresco, embalagem primária e sacos de polietileno de 400g Contendo 10 pães. Inviolados. Composição: farinha de trigo enriquecida com ferro, carne vegetal, sal, açúcar, etc. Registro no ministério da saúde com validade de 90 dias do recebimento. Com produção de no máximo 03 (três) dias contados da data de entrega do produto.	VITA GULA	PCT	23524	R\$ 3,34	três reais e trinta e quatro centavos	R\$ 78.570,16	setenta e oito mil, quinhentos e setenta reais e dezesseis centavos
VALOR TOTAL DO LOTE R\$:						R\$ 78.570,16		
setenta e oito mil, quinhentos e setenta reais e dezesseis centavos								



COMISSÃO DE LICITAÇÃO
Folha Nº 644

CNPJ: 30.406.114/0001-05
IE: 06.764187-3

LOTE 010 - OVOS

ITEM	ESPECIFICAÇÕES	MARCA / MODELO	UND	QTD	VALOR UNITÁRIO		VALOR TOTAL	
1	OVO DE GALINHA - Classe A, Branco ou marrom, Embalagem contendo 30 unidades, com dados de identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade, peso líquido mínimo de 1800g e de acordo com normas e/ou Resoluções vigentes da ANVISA/MS ou Ministério da Agricultura. Com validade de 20 (vinte) dias.	SÃO JOSÉ	BDJ	21521	R\$ 10,21	dez reais e vinte e um centavos	R\$ 219.729,41	duzentos e dezenove mil, setecentos e vinte e nove reais e quarenta e um centavos
VALOR TOTAL DO LOTE R\$:							R\$ 219.729,41	
duzentos e dezenove mil, setecentos e vinte e nove reais e quarenta e um centavos								

VALOR GLOBAL DA PROPOSTA R\$ 2.967.092,40

dois milhões, novecentos e sessenta e sete mil e noventa e dois reais e quarenta centavos

E BERNARDO DE SOUZA & CIA LTDA

CNPJ Nº: 30.406.114/0001-05 Insc Estadual: 06.764187-3 Insc Municipal: 6545617
 Endereço: Rua Monsenhor Coelho, 65, Térreo C - Bairro Centro, CEP 63500-106, Iguatu/CE
 Telefone: (88) 2143-1639 Email: mrecomercialservicos@gmail.com
 Dados Bancários: Banco do Brasil Agência: 0122-8 Conta Corrente: 50.975-2
 Representante Legal: Nome: Michelle Roque Guedes Cargo/Função: Sócia Administradora
 Estado Civil: Solteira Profissão: Empresária
 Nacionalidade: Brasileira Naturalidade: Iguatu/Ceará
 RG nº: 2001002179619 SSP DS/CE CPF nº: 020.388.093-56
 Fone: (88) 9 8863-7224 Endereço: Av. Agenor Araújo, 180, Bairro Jardim, Iguatu, Iguatu-CE

DATA DE ABERTURA DAS PROPOSTAS: 06 de abril de 2021
 HORA DE ABERTURA DAS PROPOSTAS: às 09:00 horas.

Prazo de Entrega: Conforme Edital e Contrato.
 Validade da Proposta: 60 (sessenta) dias.

No preço cotado já estão incluídas eventuais vantagens e/ou abatimentos, impostos, taxas e encargos sociais, obrigações trabalhistas, previdenciárias, fiscais e comerciais, assim como despesas com transportes e deslocamentos e outras quaisquer que incidam sobre a contratação.

IGUATU-CE, 06 DE ABRIL DE 2021

Michelle Roque Guedes
 Michelle Roque Guedes
 Sócia Proprietária
 CPF 020.388.093-56
 RG 2001002179619 SSP DS/CE
 E BERNARDO DE SOUZA & CIA LTDA
 CNPJ 30.406.114/0001-05

Rua Monsenhor Coelho, 65 – Térreo C, Bairro Centro, Iguatu/CE – CEP 63.500-106
 Tel.: (88) 2143-1639 | Cel.: (88) 9 8863-7224
 E-mail: mrecomercialservicos@gmail.com / ordemdecomprasme@gmail.com

R.C. COMERCIAL DE ALIMENTOS - ME
CNPJ: 14.991.082/0001-98

PROPOSTA CONSOLIDADA

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2021.03.22.1

A Prefeitura Municipal de Juazeiro do Norte, Estado do Ceará,

peço presente declaramos inteira submissão aos preceitos legais em vigor, especialmente os da Lei nº 8.666/93 e Lei nº 10.520/2002, bem como às cláusulas e condições da modalidade Pregão Eletrônico nº 2021.03.22.1.

Declaramos ainda, que não ocorreu fato que nos impeça de participar da mencionada Licitação.

Assumimos o compromisso de bem e fielmente fornecer os produtos/bens especificados no Anexo I, caso sejamos vencedor (es) da presente Licitação.

Objeto: Aquisição de gêneros alimentícios destinados ao atendimento das necessidades dos programas de distribuição de Merenda Escolar da Rede Pública Municipal de Ensino de Juazeiro do Norte/CE, através de sua Secretaria de Educação, conforme especificações apresentadas no abaixo.

ITE M	LOTE - 01 GRÃOS	ESPECIFICAÇÕES	UND	MARCA	QUANT.	VALOR UNIT.	VALOR UNIT. POR EXTENSO	VALOR TOTAL	VALOR TOTAL POR EXTENSO
01	ARROZ PARBOILIZADO- seleção eletrônica de grãos zero sódio, conter fibra alimentar 0,8g. Embalagem, saco plástico transparente, hermeticamente fechado com 1 kg. Tipo 1, parboilizado, constituído de grãos inteiros. Com validade mínima de 01 (um) ano.		KG	REALENGO	99.151	R\$ 3,00	três reais	R\$ 297.453,00	duzentos e noventa e sete mil, quatrocentos e cinquenta e três reais

R.C. COMERCIAL DE ALIMENTOS - ME

CNPJ: 14.991.082/0001-98

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
646

02	ARROZ BRANCO – seleção eletrônica de grãos zero sódio, conter fibra alimentar 0,8g e proteína 3,6g. Embalagem, saco plástico transparente, hermeticamente fechado com 1 kg. Tipo 1, polido, constituído de grãos inteiros. Com validade mínima de 01 (um) ano.	KG	REALENGO	45.278	R\$ 3,30	três reais e trinta centavos	R\$ 149.417,40	cento e quarenta e nove mil, quatrocentos e dezassete reais e quarenta centavos
03	FEIJÃO DE CORDA - Feijão de Corda, Tipo 1, natural, constituído no mínimo de 95% de grãos inteiros e correspondentes à variedade no tamanho e cor. Maduros, limpos e secos. Embalagem primária de plástico atóxico, transporte, termossolidado, resistente, com peso líquido de 01 kg. Devidamente impresso as informações exigidas por lei. Será permitido o limite de 2% de impurezas e matérias estranhas, obedecendo a Portaria 161 de 24/07/87 - M.A. Deve estar de acordo com a legislação vigente. Prazo mínimo de validade de 06 (seis) meses e data de empacotamento de até 30 dias.	KG	GRANOLAR	77170	R\$ 5,35	cinco reais e trinta e cinco centavos	R\$ 412.859,50	quatrocentos e doze mil, oitocentos e cinquenta e nove reais e cinquenta centavos

R.C. COMERCIAL DE ALIMENTOS - ME
CNPJ: 14.991.082/0001-98

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
Número: 647

04	FEIJÃO CARIOCA - Feijão Carioca, Tipo 1, natural, constituído de no mínimo de 95% de grãos inteiros e correspondentes à variedade no tamanho e cor. Maduros, limpos e secos. Embalagem primária de plástico atóxico, transporte, termosolidado, resistente, com peso líquido de 01 kg. Devidamente impresso as informações exigidas por lei. Será permitido o limite de 2% de impurezas e matérias estranhas, obedecendo a Portaria 161 de 24/07/87 - M.A. Deve estar de acordo com a legislação vigente. Prazo mínimo de validade de 6 meses e data de empacotamento de até 30 dias. Deve conter no mínimo de 21g de fibra alimentar e 12g de proteína. Prazo mínimo de validade de 06 (seis) meses e data de empacotamento de até 30 dias.	KG	DONA DÊ	11800	R\$ 5,09	cinco reais e nove centavos	R\$ 60.062,00	sessenta mil e sessenta e dois reais
----	--	----	---------	-------	----------	-----------------------------	---------------	--------------------------------------

R.C. COMERCIAL DE ALIMENTOS - ME
CNPJ: 14.991.082/0001-98

05	MILHO AMARELO PARA MUNGUNZÁ - Milho seco processado em grãos crus, inteiros, para o preparo de mungunzá, com aspectos, cor, cheiro e sabor próprio livre de fertilizantes, sujidades, parasitas, larvas e detritos animais ou vegetais, acondicionados em saco plástico resistente. A embalagem deve conter a validade de no mínimo 06 (seis) meses a 01(um) ano. Embalagem 500g.	UNID	BRASIL	6615	R\$ 2,29	dois reais e vinte e nove centavos	R\$ 15.148,35	quinze mil, cento e quarenta e oito reais e trinta e cinco centavos	
VALOR TOTAL :									
novecentos e trinta e quatro mil, novecentos e quarenta reais e vinte e cinco centavos								R\$ 934.940,25	

VALOR TOTAL DA PROPOSTA: 934.940,25 (novecentos e trinta e quatro mil, novecentos e quarenta reais e vinte e cinco centavos).

IDENTIFICAÇÃO DA LICITANTE:

- Razão Social: R. C. COMERCIAL DE ALIMENTOS LTDA.
- CPF/CNPJ e Inscrição Estadual: 14.991.082/0001-98
- Inscrição Estadual: 06.592.779-6

R.C. COMERCIAL DE ALIMENTOS - ME

CNPJ: 14.991.082/0001-98

- Endereço: RUA FRANCISCO MARTINS DE SOUZA - 819 - JARDIM GONZAGA - JUAZEIRO DO NORTE/CE.
- Representante Legal: **FRANCISCO JOCELIO DE OLIVEIRA SILVA**, BRASILEIRO, SOLTEIRO, MAIOR, EMPRESÁRIO, PORTADOR (A) DA CARTEIRA DE IDENTIDADE Nº 2005029156041 SSPDS/CE E DO CPF Nº 045.484.063-28, RESIDENTE, RUA JESUS RODRIGUES, N° 88, LIMOEIRO, JUAZEIRO DO NORTE - CE.
- Telefone, celular, fax, e-mail: (88) 9 9693-3329 - rccomercialdealimentos@gmail.com
- Banco: Caixa Econômica Federal, Agência: 3587; Operação: 003; Conta Corrente: 1078-8.

Prazo de Entrega: Conforme Edital e Contrato.

VALIDADE DA PROPOSTA 60 (SESSENTA) DIA.

Juazeiro do Norte - CE, 06 de abril 2021.

R.C. Comercial de Alimentos Ltda
Rua - 14.991.082/0001-98
Juazeiro do Norte - Ceará

RC COMERCIAL DE ALIMENTOS LTDA.
CNPJ: 14.991.082/0001-98
FRANCISCO JOCELIO DE OLIVEIRA SILVA
PROPRIETÁRIO
RG Nº 206029156041 SSPDS/CE
CPF Nº 045.484.063-28



ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAZEIRO DO NORTE
CNPJ: 07.974.082/0001-14

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
Folha Nº 670

ATA DA SESSÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAZEIRO DO NORTE - CE
 JUAZEIRO DO NORTE-CE

ATA DE SESSÃO - ADJUDICAÇÃO - Parte 1 de 1

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2021.03.22.1

Processo Administrativo Nº 2021.03.22.1

Tipo: AQUISIÇÃO

PREGOEIRO: RAIMUNDO EMANOEL BASTOS DE CALDAS NEVES

Data de Publicação: 23/03/2021 15:19:41

MOVIMENTOS DO PROCESSO

01/04/2021 09:48:44	CADASTRO DE PROPOSTA	YBP COMERCIAL LTDA - ME
01/04/2021 15:34:41	CADASTRO DE PROPOSTA	ART MEDICA COMERCIO E REPRESENTAÇÕES DE PRODUTOS
03/04/2021 09:17:29	CADASTRO DE PROPOSTA	FERREIRA E LUNA COMERCIO E SERVIÇOS LTDA
05/04/2021 10:11:41	CADASTRO DE PROPOSTA	OMEGA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS LTDA
05/04/2021 11:01:24	CADASTRO DE PROPOSTA	R. C. COMERCIAL DE ALIMENTOS LTDA.
05/04/2021 11:12:13	ALTERAÇÃO DE PROPOSTA	R. C. COMERCIAL DE ALIMENTOS LTDA.
05/04/2021 13:45:24	CADASTRO DE PROPOSTA	E. BERNARDO DE SOUZA ME
05/04/2021 13:52:24	ALTERAÇÃO DE PROPOSTA	OMEGA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS LTDA
05/04/2021 14:48:37	CADASTRO DE PROPOSTA	COMERCIAL KAYO LTDA
05/04/2021 14:53:26	ALTERAÇÃO DE PROPOSTA	COMERCIAL KAYO LTDA
05/04/2021 15:46:03	CADASTRO DE PROPOSTA	R N DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA
05/04/2021 15:52:09	CADASTRO DE PROPOSTA	J M DONNA DE FREITAS ARAUJO - ME
05/04/2021 15:56:14	ALTERAÇÃO DE PROPOSTA	J M DONNA DE FREITAS ARAUJO - ME
05/04/2021 16:11:44	ALTERAÇÃO DE PROPOSTA	FERREIRA E LUNA COMERCIO E SERVIÇOS LTDA
05/04/2021 16:11:54	CADASTRO DE PROPOSTA	EDER PEREIRA CORREIA-ME
05/04/2021 16:27:51	CADASTRO DE PROPOSTA	CARLOS G A DANTAS
05/04/2021 16:31:27	CADASTRO DE PROPOSTA	PN FEITOSA SANCHO MER
05/04/2021 16:35:55	ALTERAÇÃO DE PROPOSTA	E. BERNARDO DE SOUZA ME
05/04/2021 16:53:47	ALTERAÇÃO DE PROPOSTA	R N DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA
05/04/2021 16:56:12	ALTERAÇÃO DE PROPOSTA	CARLOS G A DANTAS
05/04/2021 17:12:42	CADASTRO DE PROPOSTA	MA COMERCIO E DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA
05/04/2021 17:29:53	CADASTRO DE PROPOSTA	PREMIER COMERCIO E SERVIÇOS DE ALIMENTOS EIRELI ME
05/04/2021 17:31:07	ALTERAÇÃO DE PROPOSTA	MA COMERCIO E DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA
05/04/2021 17:34:28	CADASTRO DE PROPOSTA	HÉRBET MATHEUS ARAUJO DE SA
05/04/2021 17:56:26	CADASTRO DE PROPOSTA	J.R DA SILVA MARTINS ARMAZÉM
05/04/2021 18:28:17	CADASTRO DE PROPOSTA	COMERCIAL RL LTDA ME
05/04/2021 19:02:14	CADASTRO DE PROPOSTA	PEDRO RENATO AGUIAR DE MELO ME
05/04/2021 19:07:11	ALTERAÇÃO DE PROPOSTA	PEDRO RENATO AGUIAR DE MELO ME
05/04/2021 19:33:52	CADASTRO DE PROPOSTA	A M S COMERCIAL EIRELI - ME
05/04/2021 19:36:24	ALTERAÇÃO DE PROPOSTA	COMERCIAL RL LTDA ME
05/04/2021 19:37:50	CADASTRO DE PROPOSTA	PATRICIA LAGES VERAS NORMANDO - ME
05/04/2021 19:46:19	ALTERAÇÃO DE PROPOSTA	A M S COMERCIAL EIRELI - ME
05/04/2021 19:52:22	ALTERAÇÃO DE PROPOSTA	PATRICIA LAGES VERAS NORMANDO - ME
05/04/2021 19:56:55	CADASTRO DE PROPOSTA	A.C. COMÉRCIO DE PAPEIS E SERVICOS DE TRANSPORTES EIRELI
05/04/2021 20:19:23	ALTERAÇÃO DE PROPOSTA	A.C. COMÉRCIO DE PAPEIS E SERVICOS DE TRANSPORTES EIRELI
05/04/2021 20:45:37	CADASTRO DE PROPOSTA	L F S COMÉRCIO E DISTRIBUIÇÃO DE ALIMENTOS
05/04/2021 20:48:27	CADASTRO DE PROPOSTA	DIAGA COMERCIO DE ALIMENTOS E REPRESENTAÇÕES LTDA ME
05/04/2021 20:57:25	ALTERAÇÃO DE PROPOSTA	L F S COMÉRCIO E DISTRIBUIÇÃO DE ALIMENTOS
05/04/2021 20:58:32	ALTERAÇÃO DE PROPOSTA	DIAGA COMÉRCIO DE ALIMENTOS E REPRESENTAÇÕES LTDA ME
06/04/2021 07:19:08	ALTERAÇÃO DE PROPOSTA	EDER PEREIRA CORREIA-ME
06/04/2021 07:28:00	CADASTRO DE PROPOSTA	DIEGO ROMANO DA SILVA

PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAZEIRO DO NORTE - CE
JUAZEIRO DO NORTE-CE

06/04/2021 07:32:25	ALTERAÇÃO DE PROPOSTA	DIEGO ROMANO DA SILVA
06/04/2021 07:40:40	ALTERAÇÃO DE PROPOSTA	PN FEITOSA SANCHO MER
06/04/2021 07:46:19	ALTERAÇÃO DE PROPOSTA	YBP COMERCIAL LTDA - ME
06/04/2021 07:48:49	CADASTRO DE PROPOSTA	NETO COMERCIO VAREJISTA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS LTDA
06/04/2021 08:01:27	ALTERAÇÃO DE PROPOSTA	NETO COMERCIO VAREJISTA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS LTDA
06/04/2021 08:09:53	ALTERAÇÃO DE PROPOSTA	ART MEDICA COMERCIO E REPRESENTAÇÕES DE PRODUTOS
06/04/2021 08:45:50	ALTERAÇÃO DE PROPOSTA	J.R DA SILVA MARTINS ARMAZEM
06/04/2021 08:52:15	ALTERAÇÃO DE PROPOSTA	PREMIER COMERCIO E SERVIÇOS DE ALIMENTOS EIRELI ME
06/04/2021 08:56:44	ALTERAÇÃO DE PROPOSTA	HÉRBET MATHEUS ARAÚJO DE SÁ
06/04/2021 09:00:20	MENSAGEM	PREGOEIRO
Bom dia senhores licitantes.		
06/04/2021 09:00:52	MENSAGEM	PREGOEIRO
Estamos procedendo com a abertura das propostas, para realização da competente análise inicial. Informamos que as 09:30 horas iniciaremos a sessão de disputa de preços.		
06/04/2021 09:01:20	MENSAGEM	PREGOEIRO
Este Pregão está sendo realizado em observância ao Decreto Federal nº 10.024, de 20 de setembro de 2019.		
06/04/2021 09:01:57	MENSAGEM	PREGOEIRO
É importante ressaltar que a documentação de habilitação exigida no Edital Convocatório deverá ser encaminhada exclusivamente por meio do sistema da Bolsa de Licitações do Brasil, no site eletrônico bilcompras.com, até a data e o horário estabelecidos para a abertura da sessão pública, sob pena de inabilitação/desclassificação do licitante no caso do não atendimento, conforme item editalício 7.13.		
06/04/2021 09:02:40	MENSAGEM	PREGOEIRO
Não se faz necessário o envio/anexação do arquivo digitalizado das propostas iniciais, basta que as mesmas sejam cadastradas na plataforma, com a descrição do objeto ofertado com seus respectivos preços e marcas para cada produto ofertado, até a data e o horário estabelecidos para abertura da sessão pública.		
06/04/2021 09:03:05	MENSAGEM	PREGOEIRO
Outra observação a ser feita, diz respeito ao envio das propostas finais, quando reiteramos a observância ao Edital quanto ao prazo de remessa via e-mail.		
06/04/2021 09:03:41	MENSAGEM	PREGOEIRO
Requisitamos que ao final da sessão de disputa, os licitantes vencedores enviem dentro do prazo de 02 (duas) horas, via e-mail, as suas propostas finais e, se necessário, documentação complementar, nos termos do item editalício 10.4.		
06/04/2021 09:04:32	MENSAGEM	PREGOEIRO
O não cumprimento da entrega das propostas finais, dentro do prazo acima estabelecido, acarretará na desclassificação/inabilitação, sendo então convocado o licitante subsequente, e assim sucessivamente, observada a ordem de classificação, nos termos do item editalício 10.4.1.		
06/04/2021 09:05:08	MENSAGEM	PREGOEIRO
Os casos de não envio da proposta final, dentro do prazo estabelecido no Edital (2 horas), poderão ser considerados como DESÍDIA, e serão remetidos à Procuradoria Jurídica do Município, para que venham a ser tomadas as medidas necessárias, com abertura de processo administrativo, no sentido de que sejam aplicadas possíveis sanções administrativas.		
06/04/2021 09:05:44	MENSAGEM	PREGOEIRO
Reiteramos que na formulação das propostas finais, os licitantes vencedores deverão observar que os valores ofertados somente serão aceitos se estiverem iguais ou inferiores aos valores de referência constantes no Orçamento elaborado pela Prefeitura, em atendimento ao que estabeleceu o item 8.4 do Edital.		
06/04/2021 09:06:23	MENSAGEM	PREGOEIRO
Informamos ainda que, esta observação também será válida para todos os preços unitários dos itens que compõem os lotes, não vindo a ser aceito que nenhum dos valores unitários para cada item sejam superiores aos valores de referência constantes no Anexo I do Edital, devendo todos os preços unitários também serem inferiores ou iguais aos do orçamento, sob pena de desclassificação da proposta, nos termos previstos no item 8.4 do Edital.		
06/04/2021 09:07:08	MENSAGEM	PREGOEIRO
Reforçamos que, os licitantes que vierem a se tornar vencedores, ao formularem suas propostas finais para encaminhamento via e-mail, deverão também inserir os valores unitários finais dos itens no campo indicado na Plataforma on-line "bilcompras.com", no sentido de que tais valores venham a ser transcritos na Ata da Sessão.		
06/04/2021 09:07:51	MENSAGEM	PREGOEIRO
O cadastro das propostas iniciais e a anexação dos documentos de habilitação somente poderiam ter sido encaminhados até a data e o horário estabelecidos para abertura desta sessão pública, não podendo ser recebidos após tal período.		
06/04/2021 09:08:36	MENSAGEM	PREGOEIRO
O não encaminhamento dos documentos de habilitação juntamente com o cadastramento das propostas iniciais na plataforma acarretará na inabilitação/desclassificação do interessado, nos termos do item 7.13 do Edital.		

**PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAZEIRO DO NORTE - CE
JUAZEIRO DO NORTE-CE**

06/04/2021 09:28:47 MENSAGEM PREGOEIRO

Informamos que todas as propostas iniciais foram devidamente analisadas e estão de acordo com o Edital.

06/04/2021 09:29:07 MENSAGEM PREGOEIRO

Em alguns instantes daremos início à sessão de disputa de preços, através da oferta de lances.

06/04/2021 09:30:07 MENSAGEM PREGOEIRO

Nesse momento daremos início à sessão de disputa de preços.

06/04/2021 09:30:29 MENSAGEM PREGOEIRO

Boa sorte a todos.

06/04/2021 10:00:05 MENSAGEM PREGOEIRO

Informamos que a sessão de disputa de preços, através da oferta de lances, fora encerrada.

06/04/2021 10:00:29 MENSAGEM PREGOEIRO

Requisitamos aos participantes com melhores ofertas o encaminhamento dentro do prazo de 02 (duas) horas, via e-mail (cpl@juazeiro.ce.gov.br), das propostas finais, nos termos do item editalício 10.4.

06/04/2021 10:01:33 MENSAGEM PREGOEIRO

Reforçamos que o prazo para encaminhamento das propostas finais começará a contar do horário da mensagem anteriormente postada, ou seja, 10h00min29seg.

06/04/2021 10:01:48 MENSAGEM PREGOEIRO

Assim, o referido prazo será encerrado às 12h00min29seg.

06/04/2021 10:02:28 MENSAGEM PREGOEIRO

Informamos que, após o recebimento das propostas finais e da competente análise da documentação de habilitação das empresas arrematantes, avançaremos para a fase recursal.

06/04/2021 10:02:53 MENSAGEM PREGOEIRO

Nesse momento, passaremos à análise da documentação de habilitação das empresas arrematantes.

06/04/2021 10:03:37 MENSAGEM PREGOEIRO

O julgamento da etapa de habilitação e a análise das propostas de preços finais serão divulgados por meio de mensagens postadas nas informações específicas de cada lote.

06/04/2021 10:04:02 MENSAGEM PREGOEIRO

Assim que forem sendo concluídas as análises junto aos documentos de habilitação e propostas de preços finais, as mensagens passarão a ser enviadas nas informações pertinentes de cada lote.

06/04/2021 12:05:44 MENSAGEM PREGOEIRO

O julgamento da habilitação já se encontra divulgado nas informações específicas de cada lote.

06/04/2021 12:06:28 MENSAGEM PREGOEIRO

Assim que realizarmos a devida análise das propostas de preços finais, seguiremos para a fase de manifestação de possíveis recursos.

06/04/2021 12:19:41 MENSAGEM PREGOEIRO

A análise das propostas de preços finais das empresas vencedoras já fora concluída e se encontra divulgada através de mensagens postadas nas informações específicas de cada lote.

06/04/2021 12:20:01 MENSAGEM PREGOEIRO

Desta forma, avançaremos nesse momento para a fase de manifestação de recursos, conforme anteriormente informado.

06/04/2021 12:43:54 MENSAGEM PREGOEIRO

Informamos que não houve manifestação de recursos por parte dos licitantes.

06/04/2021 12:44:14 MENSAGEM PREGOEIRO

Desta forma, o objeto do presente processo já pode ser adjudicado.

06/04/2021 12:44:28 MENSAGEM PREGOEIRO

Assim, ficam encerrados os trabalhos junto ao processo durante o dia de hoje.

**LOTE 1 - ADJUDICADO
Grãos**

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item:	Unidade:	Marca:	Modelo:
1	KG	REALENGO	REALENGO
Descrição: ARROZ PARBOILIZADO- seleção eletrônica de grãos zero sódio, conter fibra alimentar 0,8g. Embalagem, saco plástico transparente, hermeticamente fechado com 1 kg. Tipo 1, parboilizado, constituído de grãos inteiros. Com validade mínima de 01 (um) ano.			
Quantidade:	99,151	Valor Unit.:	3,00
			Valor Total: 297.453,00

**PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAZEIRO DO NORTE - CE
JUAZEIRO DO NORTE-CE**

Item: 2	Unidade: KG	Marca: REALENGO	Modelo: REALENGO
Descrição: ARROZ BRANCO – seleção eletrônica de grãos zero sódio, conter fibra alimentar 0,8g e proteína 3,6g. Embalagem, saco plástico transparente, hermeticamente fechado com 1 kg. Tipo 1, polido, constituído de grãos inteiros. Com validade mínima de 01 (um) ano.			
Quantidade: 45.278	Valor Unit.: 3,30	Valor Total: 149.417,40	
Item: 3	Unidade: KG	Marca: GRANOLAR	Modelo: GRANOLAR
Descrição: FEIJÃO DE CORDA - Feijão de Corda, Tipo 1, natural, constituído no mínimo de 95% de grãos inteiros e correspondentes à variedade no tamanho e cor. Maduros, limpos e secos. Embalagem primária de plástico atóxico, transporte, termossoldado, resistente, com peso líquido de 01 kg. Devidamente impresso as informações exigidas por lei. Será permitido o limite de 2% de impurezas e matérias estranhas, obedecendo a Portaria 161 de 24/07/87 - M.A. Deve estar de acordo com a legislação vigente. Prazo mínimo de validade de 06 (seis) meses e data de empacotamento de até 30 dias.			
Quantidade: 77.170	Valor Unit.: 5,35	Valor Total: 412.859,50	
Item: 4	Unidade: KG	Marca: DONA DÊ	Modelo: DONA DÊ
Descrição: FEIJÃO CARIOCA - Feijão Carioca, Tipo 1, natural, constituído de no mínimo de 95% de grãos inteiros e correspondentes à variedade no tamanho e cor. Maduros, limpos e secos. Embalagem primária de plástico atóxico, transporte, termossoldado, resistente, com peso líquido de 01 kg. Devidamente impresso as informações exigidas por lei. Será permitido o limite de 2% de impurezas e matérias estranhas, obedecendo a Portaria 161 de 24/07/87 - M.A. Deve estar de acordo com a legislação vigente. Prazo mínimo de validade de 06 (seis) meses e data de empacotamento de até 30 dias. Deve conter no mínimo de 21g de fibra alimentar e 12g de proteína. Prazo mínimo de validade de 06 (seis) meses e data de empacotamento de até 30 dias.			
Quantidade: 11.600	Valor Unit.: 5,09	Valor Total: 60.062,00	
Item: 5	Unidade: UND	Marca: BRASIL	Modelo: BRASIL
Descrição: MILHO AMARELO PARA MUNGUNZÁ - Milho seco processado em grãos crus, inteiros, para o preparo de mungunzá, com aspectos, cor, cheiro e sabor próprio livre de fertilizantes, sujidades, parasitas, larvas e detritos animais ou vegetais, acondicionados em saco plástico resistente. A embalagem deve conter a validade de no mínimo 06 (seis) meses a 01 (um) ano. Embalagem 500g.			
Quantidade: 6.615	Valor Unit.: 2,29	Valor Total: 15.148,35	

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
1 R. C. COMERCIAL DE ALIMENTOS LTDA	039 14.991.082/0001-98	1.054.929,69	934.940,25	Sim
2 NETO COMERCIO VAREJISTA DE PRODUTOS	067 04.093.416/0001-52	1.061.153,23	948.000,00	Sim
3 R N DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA	020 12.622.231/0001-16	1.007.626,75	1.007.626,75	Sim
4 PEDRO RENATO AGUIAR DE MELO ME	072 32.434.478/0001-16	1.057.062,94	1.055.000,00	Sim
5 A.C. COMERCIO DE PAPEIS E SERVICOS DE	094 22.818.188/0001-12	1.061.153,23	1.056.999,99	Sim
6 E. BERNARDO DE SOUZA ME	011 30.406.114/0001-05	1.061.153,23	1.057.000,00	Sim
7 YBP COMERCIAL LTDA - ME	025 26.970.227/0001-53	1.058.753,09	1.058.753,09	Sim
8 DIEGO ROMANO DA SILVA	068 36.197.032/0001-76	1.061.153,23	1.061.152,00	Sim
9 CARLOS G.A DANTAS	049 30.958.204/0001-09	1.061.153,23	1.061.153,22	Sim
10 EDER PEREIRA CORREIA-ME	092 10.658.186/0001-24	1.061.153,23	1.061.153,23	Sim
11 FERREIRA E LUNA COMERCIO E SERVIÇOS LTDA	035 32.043.610/0001-69	1.061.153,23	1.061.153,23	Sim
12 COMERCIAL KAYO LTDA	004 35.206.677/0001-65	1.061.153,23	1.061.153,23	Sim
13 COMERCIAL RL LTDA ME	080 15.408.077/0001-72	1.061.153,23	1.061.153,23	Sim
14 J.R DA SILVA MARTINS ARMAZÉM	058 04.368.432/0001-00	1.061.153,23	1.061.153,23	Sim
15 DIAGA COMERCIO DE ALIMENTOS E	063 41.557.349/0001-06	1.221.675,05	1.221.675,05	Sim
16 OMEGA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS	006 41.600.131/0001-97	1.357.524,55	1.357.524,55	Não

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
--------------	---------------	----------------	--------------	----

INABILITADOS

Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
--------------	---------------	----------------	--------------	----

MOVIMENTOS DO LOTE

23/03/2021 15:19:40 PUBLICADO
24/03/2021 09:00:00 RECEPÇÃO DE PROPOSTAS

PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAZEIRO DO NORTE - CE
JUAZEIRO DO NORTE-CE

06/04/2021 09:00:00	ANÁLISE DE PROPOSTAS	
06/04/2021 09:30:49	DISPUTA	
06/04/2021 09:30:49	LANCE E. BERNARDO DE SOUZA ME (PARTICIPANTE 011)	1.061.153,23
06/04/2021 09:30:49	LANCE A.C. COMERCIO DE PAPEIS E SERVICOS DE TRANSPORTES EIRELI	1.061.153,23
06/04/2021 09:30:49	LANCE NETO COMERCIO VAREJISTA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS LTDA	1.061.153,23
06/04/2021 09:30:49	LANCE YBP COMERCIAL LTDA - ME (PARTICIPANTE 025)	1.058.753,09
06/04/2021 09:30:49	LANCE FERREIRA E LUNA COMERCIO E SERVIÇOS LTDA (PARTICIPANTE 035)	1.061.153,23
06/04/2021 09:30:49	LANCE OMEGA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS LTDA	1.357.524,55
06/04/2021 09:30:49	LANCE R. C. COMERCIAL DE ALIMENTOS LTDA. (PARTICIPANTE 039)	1.054.929,69
06/04/2021 09:30:49	LANCE COMERCIAL KAYO LTDA (PARTICIPANTE 004)	1.061.153,23
06/04/2021 09:30:49	LANCE R N DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA (PARTICIPANTE 020)	1.007.626,75
06/04/2021 09:30:49	LANCE EDER PEREIRA CORREIA-ME (PARTICIPANTE 092)	1.061.153,23
06/04/2021 09:30:49	LANCE CARLOS G A DANTAS (PARTICIPANTE 049)	1.061.153,23
06/04/2021 09:30:49	LANCE J.R DA SILVA MARTINS ARMAZÉM (PARTICIPANTE 058)	1.061.153,23
06/04/2021 09:30:49	LANCE COMERCIAL RL LTDA ME (PARTICIPANTE 080)	1.061.153,23
06/04/2021 09:30:49	LANCE PEDRO RENATO AGUIAR DE MELO ME (PARTICIPANTE 072)	1.057.062,94
06/04/2021 09:30:49	LANCE DIAGA COMERCIO DE ALIMENTOS E REPRESENTAÇÕES LTDA ME	1.221.675,05
06/04/2021 09:30:49	LANCE DIEGO ROMANO DA SILVA (PARTICIPANTE 068)	1.061.153,23
06/04/2021 09:35:13	LANCE R. C. COMERCIAL DE ALIMENTOS LTDA. (PARTICIPANTE 039)	1.000.000,00
06/04/2021 09:39:08	LANCE E. BERNARDO DE SOUZA ME (PARTICIPANTE 011)	1.057.000,00
06/04/2021 09:41:10	LANCE CARLOS G A DANTAS (PARTICIPANTE 049)	1.061.153,22
06/04/2021 09:45:27	LANCE DIEGO ROMANO DA SILVA (PARTICIPANTE 068)	1.061.152,00
06/04/2021 09:45:50	TEMPO RANDÔMICO	
06/04/2021 09:46:15	LANCE A.C. COMERCIO DE PAPEIS E SERVICOS DE TRANSPORTES EIRELI	1.056.999,99
06/04/2021 09:46:31	LANCE NETO COMERCIO VAREJISTA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS LTDA	955.000,00
06/04/2021 09:46:59	LANCE R. C. COMERCIAL DE ALIMENTOS LTDA. (PARTICIPANTE 039)	950.000,00
06/04/2021 09:48:23	LANCE PEDRO RENATO AGUIAR DE MELO ME (PARTICIPANTE 072)	1.055.000,00
06/04/2021 09:49:51	NOTIFICAÇÃO SISTEMA	
Alguns participantes do lote ofertaram valores iguais de proposta. O sorteio entre eles foi realizado. O detentor da melhor oferta atual é: PARTICIPANTE 039		
06/04/2021 09:50:02	NOTIFICAÇÃO SISTEMA	
Os seguintes participantes possuem direito de efetuar lance final e fechado: PARTICIPANTE 039, PARTICIPANTE 067, PARTICIPANTE 020		
06/04/2021 09:50:02	FECHADO 1	
06/04/2021 09:50:28	LANCE NETO COMERCIO VAREJISTA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS LTDA	948.000,00
06/04/2021 09:53:05	LANCE R. C. COMERCIAL DE ALIMENTOS LTDA. (PARTICIPANTE 039)	835.000,00
06/04/2021 09:55:03	HABILITAÇÃO	
06/04/2021 09:55:03	NOTIFICAÇÃO SISTEMA	
O detentor da melhor oferta é R. C. COMERCIAL DE ALIMENTOS LTDA.		
06/04/2021 10:55:16	MENSAGEM PREGOEIRO	
Julgamento da Etapa de Habilitação: A empresa R. C. COMERCIAL DE ALIMENTOS LTDA está regularmente habilitada, por atendimento integral aos requisitos do Edital, no que concerne aos documentos de habilitação.		
06/04/2021 11:39:58	MENSAGEM PREGOEIRO	
A proposta final da empresa R. C. COMERCIAL DE ALIMENTOS LTDA já fora recebida através do e-mail e passará a ser analisada.		
06/04/2021 12:14:37	MENSAGEM PREGOEIRO	
A proposta final da empresa R. C. COMERCIAL DE ALIMENTOS LTDA já fora devidamente analisada e se encontra classificada por atender aos requisitos do edital convocatório.		

PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAZEIRO DO NORTE - CE
JUAZEIRO DO NORTE-CE

06/04/2021 12:20:21 MANIFESTAÇÃO DE RECURSOS

06/04/2021 12:35:22 EM ADJUDICAÇÃO

06/04/2021 12:40:53 LANCE R. C. COMERCIAL DE ALIMENTOS LTDA. (PARTICIPANTE 039)

934.940,25

06/04/2021 12:42:32 NOTIFICAÇÃO SISTEMA

Valores unitários definidos pelo vencedor.

06/04/2021 12:55:44 ADJUDICADO

LOTE 2 - ADJUDICADO

Cereais e Açúcares

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item	Unidade	Marca	Modelo
Item: 1	Unidade: KG	Marca: TIO MARCIO	Modelo: TIO MARCIO
Descrição: AÇÚCAR - obtido da cana de açúcar, tipo cristal, com aspecto: cor, cheiro próprios e sabor doce, sem fermentação, isento de impurezas, sujidades e parasitas, materiais terrosos e detritos animais ou vegetais, fardo com 30kg acondicionado em saco plástico atóxico de 1kg, hermeticamente fechado. Com validade mínima de 01 (um) ano.			
Quantidade: 92.189		Valor Unit.: 2,69	Valor Total: 247.988,41
Item: 2	Unidade: PCT	Marca: NESTLE	Modelo: NESTLE
Descrição: CEREAL INFANTIL DE QUINOA - Alimento pré-cozido com 5 cereais e quinoa. Zero adição de açúcares. Ingredientes: Farinha de arroz, farinha de milho enriquecida com ferro e ácido fólico, farinha de cevada, farinha de aveia, farinha de quinoa, fosfato de potássio dibásico, carbonato de cálcio, ácido L-ascórbico, fumarato ferroso, sulfato de zinco, acetato de DL-alfa-tocoferila, niotinamida, D-pantotenato de cálcio, tiamina mononitrato, acetato de retinila, cloridrato de piridoxina, ácido N-pteróil-L-glutâmico, colecalciferol e aromatizante vanilina. Contendo dados nutricionais com data de validade no mínimo de 09 (nove) meses da data da entrega. Sachê contendo 180 gramas.			
Quantidade: 4.523		Valor Unit.: 6,40	Valor Total: 28.947,20
Item: 3	Unidade: KG	Marca: MAIS VITA	Modelo: MAIS VITA
Descrição: AÇÚCAR MASCADO deve ser obtido a partir do caldo de cana. Sua coloração deve ser escura, isento de impurezas, sujidades e parasitas, materiais terrosos e detritos animais ou vegetais, fardo com 30kg acondicionado em saco plástico atóxico de 1kg, hermeticamente fechado. Com validade mínima de 01 (um) ano.			
Quantidade: 1.229		Valor Unit.: 5,91	Valor Total: 7.263,39
Item: 4	Unidade: UND	Marca: FINN	Modelo: FINN
Descrição: ADOÇANTE - Dietético, frasco com 60ml, aspecto físico líquido límpido transparente, 100% sucralose ou stévia, zero calorias, prazo validade 01 (um) ano, características adicionais bico dosador.			
Quantidade: 19		Valor Unit.: 12,27	Valor Total: 233,13
Item: 5	Unidade: PCT	Marca: NESTLE	Modelo: NESTLE
Descrição: CEREAL INFANTIL DE BANANA, MAÇÃ E QUINOA - Alimento pré-cozido. Zero adição de açúcares. Ingredientes: Farinha de arroz, farinha de milho enriquecida com ferro e ácido fólico, farinha de cevada, farinha de aveia, banana, farinha de quinoa, maçã, adicionado de vitaminas, sais minerais e vanilina. Contendo dados nutricionais com data de validade no mínimo de 09 (nove) meses da data da entrega. Sachê contendo 180 gramas.			
Quantidade: 4.523		Valor Unit.: 5,12	Valor Total: 23.157,76
Item: 6	Unidade: UND	Marca: DULAR	Modelo: DULAR
Descrição: AVÉIA EM FLOCOS FINOS - Cereal integral, ricos em fibras e proteínas. Caixa de 170 gramas. Na lista de ingrediente do produto deve conter apenas aveia. Com data de validade de até 1 (um) ano.			
Quantidade: 4.322		Valor Unit.: 2,64	Valor Total: 11.410,08

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
1 E. BERNARDO DE SOUZA ME	064	30.405.114/0001-05	373.441,70	318.999,97	Sim
2 FERREIRA E LUNA COMERCIO E SERVIÇOS LTDA	054	32.043.610/0001-89	373.441,70	335.997,00	Sim
3 R. C. COMERCIAL DE ALIMENTOS LTDA.	025	14.991.082/0001-98	368.394,64	349.500,00	Sim
4 NETO COMERCIO VAREJISTA DE PRODUTOS	083	04.093.416/0001-52	373.441,70	354.000,00	Sim
5 R N DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA	071	12.622.231/0001-16	354.581,59	354.581,59	Sim
6 A.C. COMERCIO DE PAPEIS E SERVICOS DE	086	22.818.188/0001-12	373.441,70	354.999,99	Sim
7 PEDRO RENATO AGUIAR DE MELO ME	021	32.434.478/0001-18	366.350,95	366.350,95	Sim
8 COMERCIAL RL LTDA ME	001	15.408.077/0001-72	373.441,70	370.253,00	Sim
9 CARLOS G A DANTAS	076	30.958.204/0001-09	373.441,70	371.000,00	Sim

**PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAZEIRO DO NORTE - CE
 JUAZEIRO DO NORTE-CE**

10	A M S COMERCIAL EIRELI - ME	061	29.308.027/0001-28	371.305,60	371.305,60	Sim
11	MA COMERCIO E DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS	069	26.393.753/0001-06	371.305,60	371.305,60	Sim
12	YBP COMERCIAL LTDA - ME	089	26.970.227/0001-53	372.373,65	372.373,65	Sim
13	J.R DA SILVA MARTINS ARMAZÉM	055	04.368.432/0001-00	373.441,70	373.441,70	Sim
14	DIEGO ROMANO DA SILVA	007	36.197.032/0001-76	373.441,70	373.441,70	Sim
15	EDER PEREIRA CORREIA-ME	046	10.658.186/0001-24	373.441,70	373.441,70	Sim
16	DIAGA COMERCIO DE ALIMENTOS E	018	41.557.349/0001-06	427.641,65	427.641,65	Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
--------------	---------------	----------------	--------------	----

INABILITADOS

Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
--------------	---------------	----------------	--------------	----

MOVIMENTOS DO LOTE

23/03/2021 15:19:40	PUBLICADO			
24/03/2021 09:00:00	RECEPÇÃO DE PROPOSTAS			
06/04/2021 09:00:00	ANÁLISE DE PROPOSTAS			
06/04/2021 09:30:55	DISPUTA			
06/04/2021 09:30:55	LANCE	PEDRO RENATO AGUIAR DE MELO ME (PARTICIPANTE 021)		366.350,95
06/04/2021 09:30:55	LANCE	A M S COMERCIAL EIRELI - ME (PARTICIPANTE 061)		371.305,60
06/04/2021 09:30:55	LANCE	A.C. COMERCIO DE PAPEIS E SERVICOS DE TRANSPORTES EIRELI		373.441,70
06/04/2021 09:30:55	LANCE	DIAGA COMERCIO DE ALIMENTOS E REPRESENTAÇÕES LTDA ME		427.641,65
06/04/2021 09:30:55	LANCE	DIEGO ROMANO DA SILVA (PARTICIPANTE 007)		373.441,70
06/04/2021 09:30:55	LANCE	NETO COMERCIO VAREJISTA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS LTDA		373.441,70
06/04/2021 09:30:55	LANCE	YBP COMERCIAL LTDA - ME (PARTICIPANTE 089)		372.373,65
06/04/2021 09:30:55	LANCE	FERREIRA E LUNA COMERCIO E SERVIÇOS LTDA (PARTICIPANTE 054)		373.441,70
06/04/2021 09:30:55	LANCE	E, BERNARDO DE SOUZA ME (PARTICIPANTE 064)		373.441,70
06/04/2021 09:30:55	LANCE	R N DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA (PARTICIPANTE 071)		354.581,59
06/04/2021 09:30:55	LANCE	EDER PEREIRA CORREIA-ME (PARTICIPANTE 046)		373.441,70
06/04/2021 09:30:55	LANCE	CARLOS G A DANTAS (PARTICIPANTE 076)		373.441,70
06/04/2021 09:30:55	LANCE	MA COMERCIO E DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA (PARTICIPANTE		371.305,60
06/04/2021 09:30:55	LANCE	J.R DA SILVA MARTINS ARMAZÉM (PARTICIPANTE 055)		373.441,70
06/04/2021 09:30:55	LANCE	COMERCIAL RL LTDA ME (PARTICIPANTE 001)		373.441,70
06/04/2021 09:30:55	LANCE	R. C. COMERCIAL DE ALIMENTOS LTDA. (PARTICIPANTE 025)		368.394,64
06/04/2021 09:32:14	LANCE	COMERCIAL RL LTDA ME (PARTICIPANTE 001)		370.253,00
06/04/2021 09:33:01	LANCE	FERREIRA E LUNA COMERCIO E SERVIÇOS LTDA (PARTICIPANTE 054)		355.010,00
06/04/2021 09:34:27	LANCE	R. C. COMERCIAL DE ALIMENTOS LTDA. (PARTICIPANTE 025)		354.500,00
06/04/2021 09:39:27	LANCE	E. BERNARDO DE SOUZA ME (PARTICIPANTE 064)		355.000,00
06/04/2021 09:42:05	LANCE	CARLOS G A DANTAS (PARTICIPANTE 076)		371.305,59
06/04/2021 09:45:55	TEMPO RANDÔMICO			
06/04/2021 09:46:45	LANCE	A.C. COMERCIO DE PAPEIS E SERVICOS DE TRANSPORTES EIRELI		354.999,99
06/04/2021 09:46:57	NOTIFICAÇÃO SISTEMA			

Alguns participantes do lote ofertaram valores iguais de proposta. O sorteio entre eles foi realizado. O detentor da melhor oferta atual é: PARTICIPANTE 025

PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAZEIRO DO NORTE - CE
JUAZEIRO DO NORTE-CE

06/04/2021 09:47:11 NOTIFICAÇÃO SISTEMA

Os seguintes participantes possuem direito de efetuar lance final e fechado: PARTICIPANTE 025, PARTICIPANTE 071, PARTICIPANTE 086, PARTICIPANTE 064, PARTICIPANTE 054, PARTICIPANTE 021, PARTICIPANTE 001, PARTICIPANTE 076, PARTICIPANTE 061, PARTICIPANTE 069, PARTICIPANTE 089, PARTICIPANTE 055, PARTICIPANTE 083, PARTICIPANTE 007, PARTICIPANTE 046

06/04/2021 09:47:12 FECHADO 1

06/04/2021 09:47:47	LANCE	R. C. COMERCIAL DE ALIMENTOS LTDA. (PARTICIPANTE 025)	349.500,00
06/04/2021 09:48:26	LANCE	E. BERNARDO DE SOUZA ME (PARTICIPANTE 064)	319.000,00
06/04/2021 09:48:42	LANCE	FERREIRA E LUNA COMERCIO E SERVIÇOS LTDA (PARTICIPANTE 054)	335.997,00
06/04/2021 09:49:24	LANCE	CARLOS G A DANTAS (PARTICIPANTE 076)	371.000,00
06/04/2021 09:51:10	LANCE	NETO COMERCIO VAREJISTA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS LTDA	354.000,00

06/04/2021 09:52:17 HABILITAÇÃO

06/04/2021 09:52:20 NOTIFICAÇÃO SISTEMA

O detentor da melhor oferta é E. BERNARDO DE SOUZA ME

06/04/2021 10:32:37	LANCE	E. BERNARDO DE SOUZA ME (PARTICIPANTE 064)	318.999,97
---------------------	-------	--	------------

06/04/2021 10:34:37 NOTIFICAÇÃO SISTEMA

Valores unitários definidos pelo vencedor.

06/04/2021 10:42:49 MENSAGEM PREGOEIRO

Julgamento da Etapa de Habilitação: A empresa E BERNARDO DE SOUZA & CIA LTDA está regularmente habilitada, por atendimento integral aos requisitos do Edital, no que concerne aos documentos de habilitação.

06/04/2021 11:40:56 MENSAGEM PREGOEIRO

A proposta final da empresa E BERNARDO DE SOUZA & CIA LTDA já fora recebida através do e-mail e passará a ser analisada.

06/04/2021 12:15:08 MENSAGEM PREGOEIRO

A proposta final da empresa E BERNARDO DE SOUZA & CIA LTDA já fora devidamente analisada e se encontra classificada por atender aos requisitos do edital convocatório.

06/04/2021 12:20:21 MANIFESTAÇÃO DE RECURSOS

06/04/2021 12:35:22 EM ADJUDICAÇÃO

06/04/2021 12:55:44 ADJUDICADO

LOTE 3 - ADJUDICADO
Carnes e Frios

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1	Unidade: KG	Marca: FRIATO	Modelo: FRIATO
Descrição: PEITO DE FRANGO - Carne de frango sem ossos tipo peito congelado com adição de água de no máximo de 6%. Aspecto próprio, não amolecido e nem pegajosa, cor própria sem manchas esverdeadas, cheiro e sabor próprio, com ausência de sujidades, parasita e larvas. Embalagem de 1kg com registro no SIF ou SISP. As embalagens devem ser identificadas com o nome do produto com produção de no máximo à 30 (trinta) dias a contar da data de entrega que deverá ser realizada em caminhão refrigerada e higienizado, conservando temperatura inferior a -12°C produzidos em 2020, com validade mínima de 01 (um) ano.			
Quantidade: 96.486	Valor Unit.: 10,27	Valor Total: 990.911,22	
Item: 2	Unidade: KG	Marca: FORTBOI	Modelo: FORTBOI
Descrição: CARNE BOVINA PATINHO - Carne bovina proveniente de machos de espécie bovina, sadios, abatidos sob inspeção veterinária, manipulada sob rígidas condições de higiene, procedente de quarto traseiro, em pacote embalado a vácuo, congelada, aparada. Patinho Corte constituído das massas musculares da face anterior do coxão. Pacote com 1kg, validade mínima de 06 (seis) meses.			
Quantidade: 28.690	Valor Unit.: 25,43	Valor Total: 729.586,70	
Item: 3	Unidade: UND	Marca: FORTBOI	Modelo: FORTBOI
Descrição: CHARQUE curada e seca, de 1ª qualidade, com baixo teor de gordura, embalado à vácuo em pacotes de 500g. A embalagem deve conter selo de inspeção federal (SIF), estadual (SIE) ou municipal (SIM), dados de identificação do produto, validade, fabricação. Acondicionado em embalagem original.			
Quantidade: 14.351	Valor Unit.: 13,94	Valor Total: 200.052,94	

PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAZEIRO DO NORTE - CE
JUAZEIRO DO NORTE-CE

Item: 4 Unidade: KG Marca: SAUDALLI Modelo: SAUDALLI
 Descrição: CARNE SUÍNA LOMBO – Congelada – A embalagem do produto deverá ser sacos de plástico transparente, atóxico, lacrado, resistente ao transporte e armazenamento, contendo peso líquido máximo de 1 kg por embalagem. As embalagens devem ser identificadas com o nome do produto.
 Quantidade: 19.511 Valor Unit.: 22,00 Valor Total: 429.242,00

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
1 E. BERNARDO DE SOUZA ME	016 30.406.114/0001-05	2.864.452,33	2.349.792,86	Sim
2 FERREIRA E LUNA COMERCIO E SERVIÇOS LTDA	050 32.043.810/0001-69	2.864.452,33	2.395.000,00	Sim
3 PREMIER COMERCIO E SERVIÇOS DE ALIMENTOS	005 12.385.888/0001-36	2.864.452,33	2.443.764,84	Sim
4 PN FEITOSA SANCHO MER	014 23.707.218/0001-86	2.864.452,33	2.450.000,00	Sim
5 NETO COMERCIO VAREJISTA DE PRODUTOS	013 04.093.416/0001-52	2.864.452,33	2.500.000,00	Sim
6 L F S COMÉRCIO E DISTRIBUIÇÃO DE ALIMENTOS	079 15.099.833/0001-29	2.864.452,33	2.588.696,40	Não
7 A.C. COMERCIO DE PAPEIS E SERVICOS DE	037 22.818.188/0001-12	2.864.452,33	2.654.899,99	Sim
8 R N DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA	067 12.622.231/0001-16	2.721.754,28	2.654.950,00	Sim
9 R. C. COMERCIAL DE ALIMENTOS LTDA.	027 14.991.082/0001-98	2.658.944,50	2.658.944,50	Sim
10 PEDRO RENATO AGUIAR DE MELO ME	011 32.434.476/0001-16	2.675.323,50	2.675.323,50	Sim
11 CARLOS G A DANTAS	044 30.958.204/0001-09	2.864.452,33	2.721.750,00	Sim
12 COMERCIAL RL LTDA ME	072 15.408.077/0001-72	2.864.452,33	2.759.870,00	Sim
13 MA COMERCIO E DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS	003 28.393.753/0001-06	2.848.548,53	2.848.548,53	Sim
14 YBP COMERCIAL LTDA - ME	015 26.970.227/0001-53	2.862.861,95	2.862.861,95	Sim
15 J.R DA SILVA MARTINS ARMAZÉM	041 04.368.432/0001-00	2.864.452,33	2.864.452,33	Sim
16 DIEGO ROMANO DA SILVA	094 36.197.032/0001-76	2.864.452,33	2.864.452,33	Sim
17 EDER PEREIRA CORREIA-ME	077 10.658.186/0001-24	2.864.452,33	2.864.452,33	Sim
18 A.M.S COMERCIAL EIRELI - ME	061 29.308.027/0001-28	2.864.452,33	2.864.452,33	Sim
19 OMEGA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS	060 41.600.131/0001-97	2.881.658,08	2.881.658,08	Não
20 DIAGA COMERCIO DE ALIMENTOS E	089 41.557.349/0001-06	3.261.532,95	3.261.532,95	Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
--------------	---------------	----------------	--------------	----

INABILITADOS

Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
--------------	---------------	----------------	--------------	----

MOVIMENTOS DO LOTE

23/03/2021 15:49:40	PUBLICADO			
24/03/2021 09:00:00	RECEPÇÃO DE PROPOSTAS			
06/04/2021 09:00:00	ANÁLISE DE PROPOSTAS			
06/04/2021 09:30:57	DISPUTA			
06/04/2021 09:30:57	LANCE	PREMIER COMERCIO E SERVIÇOS DE ALIMENTOS EIRELI ME		2.864.452,33
06/04/2021 09:30:57	LANCE	OMEGA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS LTDA		2.881.658,08
06/04/2021 09:30:57	LANCE	R. C. COMERCIAL DE ALIMENTOS LTDA. (PARTICIPANTE 027)		2.658.944,50
06/04/2021 09:30:57	LANCE	E. BERNARDO DE SOUZA ME (PARTICIPANTE 016)		2.864.452,33
06/04/2021 09:30:57	LANCE	FERREIRA E LUNA COMERCIO E SERVIÇOS LTDA (PARTICIPANTE 050)		2.864.452,33
06/04/2021 09:30:57	LANCE	R N DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA (PARTICIPANTE 067)		2.721.754,28
06/04/2021 09:30:57	LANCE	EDER PEREIRA CORREIA-ME (PARTICIPANTE 077)		2.864.452,33
06/04/2021 09:30:57	LANCE	CARLOS G A DANTAS (PARTICIPANTE 044)		2.864.452,33
06/04/2021 09:30:57	LANCE	PN FEITOSA SANCHO MER (PARTICIPANTE 014)		2.864.452,33

PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAZEIRO DO NORTE - CE
JUAZEIRO DO NORTE-CE

06/04/2021 09:30:57	LANCE	MA COMERCIO E DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA (PARTICIPANTE	2.848.548,53
06/04/2021 09:30:57	LANCE	J.R DA SILVA MARTINS ARMAZEM (PARTICIPANTE 041)	2.864.452,33
06/04/2021 09:30:57	LANCE	YBP COMERCIAL LTDA - ME (PARTICIPANTE 015)	2.862.861,95
06/04/2021 09:30:57	LANCE	COMERCIAL RL LTDA ME (PARTICIPANTE 072)	2.864.452,33
06/04/2021 09:30:57	LANCE	PEDRO RENATO AGUIAR DE MELO ME (PARTICIPANTE 011)	2.675.323,50
06/04/2021 09:30:57	LANCE	A M S COMERCIAL EIRELI - ME (PARTICIPANTE 081)	2.864.452,33
06/04/2021 09:30:57	LANCE	A.C. COMERCIO DE PAPEIS E SERVICOS DE TRANSPORTES EIRELI	2.864.452,33
06/04/2021 09:30:57	LANCE	L F S COMÉRCIO E DISTRIBUIÇÃO DE ALIMENTOS (PARTICIPANTE 079)	2.864.452,33
06/04/2021 09:30:57	LANCE	DIAGA COMERCIO DE ALIMENTOS E REPRESENTAÇÕES LTDA ME	3.261.532,95
06/04/2021 09:30:57	LANCE	DIEGO ROMANO DA SILVA (PARTICIPANTE 094)	2.864.452,33
06/04/2021 09:30:57	LANCE	NETO COMERCIO VAREJISTA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS LTDA	2.864.452,33
06/04/2021 09:33:23	LANCE	FERREIRA E LUNA COMERCIO E SERVIÇOS LTDA (PARTICIPANTE 050)	2.654.996,00
06/04/2021 09:34:52	LANCE	L F S COMÉRCIO E DISTRIBUIÇÃO DE ALIMENTOS (PARTICIPANTE 079)	2.654.990,00
06/04/2021 09:35:01	LANCE	PN FEITOSA SANCHO MER (PARTICIPANTE 014)	2.864.450,00
06/04/2021 09:35:29	LANCE	COMERCIAL RL LTDA ME (PARTICIPANTE 072)	2.759.870,00
06/04/2021 09:35:36	LANCE	PREMIER COMERCIO E SERVIÇOS DE ALIMENTOS EIRELI ME	2.655.000,00
06/04/2021 09:37:09	LANCE	PN FEITOSA SANCHO MER (PARTICIPANTE 014)	2.654.800,00
06/04/2021 09:39:52	LANCE	E. BERNARDO DE SOUZA ME (PARTICIPANTE 016)	2.654.900,00
06/04/2021 09:42:43	LANCE	R N DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA (PARTICIPANTE 067)	2.654.950,00
06/04/2021 09:43:01	LANCE	CARLOS G A DANTAS (PARTICIPANTE 044)	2.721.754,27
06/04/2021 09:45:57	TEMPO RANDÔMICO		
06/04/2021 09:46:02	LANCE	L F S COMÉRCIO E DISTRIBUIÇÃO DE ALIMENTOS (PARTICIPANTE 079)	2.653.000,00
06/04/2021 09:46:21	LANCE	PN FEITOSA SANCHO MER (PARTICIPANTE 014)	2.652.000,00
06/04/2021 09:46:58	LANCE	PREMIER COMERCIO E SERVIÇOS DE ALIMENTOS EIRELI ME	2.652.500,00
06/04/2021 09:47:06	LANCE	NETO COMERCIO VAREJISTA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS LTDA	2.578.000,00
06/04/2021 09:47:13	LANCE	A.C. COMERCIO DE PAPEIS E SERVICOS DE TRANSPORTES EIRELI	2.654.899,99
06/04/2021 09:47:23	LANCE	PN FEITOSA SANCHO MER (PARTICIPANTE 014)	2.577.000,00
06/04/2021 09:47:39	LANCE	PREMIER COMERCIO E SERVIÇOS DE ALIMENTOS EIRELI ME	2.576.000,00
06/04/2021 09:47:54	LANCE	L F S COMÉRCIO E DISTRIBUIÇÃO DE ALIMENTOS (PARTICIPANTE 079)	2.588.696,40
06/04/2021 09:48:01	NOTIFICAÇÃO SISTEMA		
Alguns participantes do lote ofertaram valores iguais de proposta. O sorteio entre eles foi realizado. O detentor da melhor oferta atual é: PARTICIPANTE 005			
06/04/2021 09:48:17	NOTIFICAÇÃO SISTEMA		
Os seguintes participantes possuem direito de efetuar lance final e fechado: PARTICIPANTE 005, PARTICIPANTE 014, PARTICIPANTE 013, PARTICIPANTE 079, PARTICIPANTE 037, PARTICIPANTE 016, PARTICIPANTE 067, PARTICIPANTE 050, PARTICIPANTE 027, PARTICIPANTE 011, PARTICIPANTE 044, PARTICIPANTE 072			
06/04/2021 09:48:18	FECHADO 1		
06/04/2021 09:48:18	LANCE	PN FEITOSA SANCHO MER (PARTICIPANTE 014)	2.450.000,00
06/04/2021 09:49:52	LANCE	E. BERNARDO DE SOUZA ME (PARTICIPANTE 016)	2.349.898,00
06/04/2021 09:50:07	LANCE	PREMIER COMERCIO E SERVIÇOS DE ALIMENTOS EIRELI ME	2.443.764,64
06/04/2021 09:50:21	LANCE	FERREIRA E LUNA COMERCIO E SERVIÇOS LTDA (PARTICIPANTE 050)	2.395.000,00
06/04/2021 09:50:32	LANCE	CARLOS G A DANTAS (PARTICIPANTE 044)	2.721.750,00
06/04/2021 09:51:50	LANCE	NETO COMERCIO VAREJISTA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS LTDA	2.500.000,00
06/04/2021 09:53:29	HABILITAÇÃO		
06/04/2021 09:53:30	NOTIFICAÇÃO SISTEMA		
O detentor da melhor oferta é E. BERNARDO DE SOUZA ME			

PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAZEIRO DO NORTE - CE
 JUAZEIRO DO NORTE-CE

06/04/2021 10:35:03	LANCE	E. BERNARDO DE SOUZA ME (PARTICIPANTE 016)	2.349.792,86
06/04/2021 10:35:31	NOTIFICAÇÃO	SISTEMA	
Valores unitários definidos pelo vencedor.			
06/04/2021 10:43:04	MENSAGEM	PREGOEIRO	
Julgamento da Etapa de Habilitação: A empresa E BERNARDO DE SOUZA & CIA LTDA está regularmente habilitada, por atendimento integral aos requisitos do Edital, no que concerne aos documentos de habilitação.			
06/04/2021 11:41:09	MENSAGEM	PREGOEIRO	
A proposta final da empresa E BERNARDO DE SOUZA & CIA LTDA já fora recebida através do e-mail e passará a ser analisada.			
06/04/2021 12:15:31	MENSAGEM	PREGOEIRO	
A proposta final da empresa E BERNARDO DE SOUZA & CIA LTDA já fora devidamente analisada e se encontra classificada por atender aos requisitos do edital convocatório.			
06/04/2021 12:20:22	MANIFESTAÇÃO DE RECURSOS		
06/04/2021 12:35:22	EM ADJUDICAÇÃO		
06/04/2021 12:55:44	ADJUDICADO		

LOTE 4 - ADJUDICADO
 Pães

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1	Unidade: PCT	Marca: VITA GULA	Modelo: VITA GULA
Descrição: PÃO - tipo hot dog, fresco, embalagem primária e sacos de polietileno de 400g Contendo 10 pães, inviolados.			
Composição: farinha de trigo enriquecida com ferro, creme vegetal, sal, açúcar, etc. Registro no ministério da saúde com validade de 90 dias do recebimento. Com produção de no máximo 03 (três) dias contados da data de entrega do produto.			
Quantidade: 23.524	Valor Unit.: 3,34	Valor Total: 78.570,16	

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
1 E. BERNARDO DE SOUZA ME	059 30.406.114/0001-05	103.976,08	78.570,16	Sim
2 FERREIRA E LUNA COMERCIO E SERVIÇOS LTDA.	048 32.043.610/0001-69	103.976,08	79.987,00	Sim
3 EDER PEREIRA CORREIA-ME	026 10.658.186/0001-24	103.976,08	82.334,00	Sim
4 OMEGA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS	067 41.600.131/0001-97	84.686,40	84.686,40	Não
5 R N DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA	013 12.622.231/0001-16	98.800,80	88.950,00	Sim
6 MA COMERCIO E DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS	041 26.393.753/0001-06	89.155,96	89.155,96	Sim
7 PEDRO RENATO AGUIAR DE MELO ME	034 32.434.478/0001-16	103.505,60	89.391,12	Sim
8 J M DONNA DE FREITAS ARAUJO - ME	030 12.240.925/0001-99	103.976,08	93.350,00	Sim
9 R. C. COMERCIAL DE ALIMENTOS LTDA.	042 14.991.082/0001-98	93.390,28	93.390,28	Sim
10 NETO COMERCIO VAREJISTA DE PRODUTOS	049 04.093.416/0001-52	103.976,08	93.576,00	Sim
11 COMERCIAL RL LTDA ME	057 15.408.077/0001-72	103.976,08	98.700,00	Sim
12 PN FEITOSA SANCHO MER	004 23.707.218/0001-86	103.976,08	98.800,00	Sim
13 CARLOS G A DANTAS	087 30.958.204/0001-09	103.976,08	102.329,39	Sim
14 DIAGA COMERCIO DE ALIMENTOS E	011 41.557.349/0001-06	102.329,40	102.329,40	Sim
15 YBP COMERCIAL LTDA - ME	045 26.970.227/0001-53	103.740,84	103.740,84	Sim
16 A.C. COMERCIO DE PAPEIS E SERVIÇOS DE	066 22.618.188/0001-12	103.976,08	103.976,08	Sim
17 DIEGO ROMANO DA SILVA	017 36.197.032/0001-76	103.976,08	103.976,08	Sim
18 J.R DA SILVA MARTINS ARMAZEM	051 04.368.432/0001-00	103.976,08	103.976,08	Sim
19 A M S COMERCIAL EIRELI - ME	016 29.308.027/0001-28	103.976,08	103.976,08	Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
--------------	---------------	----------------	--------------	----

INABILITADOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAZEIRO DO NORTE - CE
JUAZEIRO DO NORTE-CE

Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
MOVIMENTOS DO LOTE				
23/03/2021 15:19:40	PUBLICADO			
24/03/2021 09:00:00	RECEPÇÃO DE PROPOSTAS			
06/04/2021 09:00:00	ANÁLISE DE PROPOSTAS			
06/04/2021 09:31:00	DISPUTA			
06/04/2021 09:31:00	LANCE	PEDRO RENATO AGUIAR DE MELO ME (PARTICIPANTE 034)		103.505,60
06/04/2021 09:31:00	LANCE	YBP COMERCIAL LTDA - ME (PARTICIPANTE 045)		103.740,84
06/04/2021 09:31:00	LANCE	FERREIRA E LUNA COMERCIO E SERVIÇOS LTDA (PARTICIPANTE 048)		103.976,08
06/04/2021 09:31:00	LANCE	OMEGA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS LTDA		84.686,40
06/04/2021 09:31:00	LANCE	R. C. COMERCIAL DE ALIMENTOS LTDA (PARTICIPANTE 042)		93.390,28
06/04/2021 09:31:00	LANCE	E. BERNARDO DE SOUZA ME (PARTICIPANTE 059)		103.976,08
06/04/2021 09:31:00	LANCE	R N DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA (PARTICIPANTE 013)		98.800,80
06/04/2021 09:31:00	LANCE	J M DONNA DE FREITAS ARAUJO - ME (PARTICIPANTE 030)		103.976,08
06/04/2021 09:31:00	LANCE	EDER PEREIRA CORREIA-ME (PARTICIPANTE 026)		103.976,08
06/04/2021 09:31:00	LANCE	CARLOS G A DANTAS (PARTICIPANTE 087)		103.976,08
06/04/2021 09:31:00	LANCE	PN FEITOSA SANCHO MER (PARTICIPANTE 004)		103.976,08
06/04/2021 09:31:00	LANCE	MA COMERCIO E DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA (PARTICIPANTE		89.155,96
06/04/2021 09:31:00	LANCE	J.R DA SILVA MARTINS ARMAZÉM (PARTICIPANTE 051)		103.976,08
06/04/2021 09:31:00	LANCE	COMERCIAL RL LTDA ME (PARTICIPANTE 057)		103.976,08
06/04/2021 09:31:00	LANCE	A M S COMERCIAL EIRELI - ME (PARTICIPANTE 016)		103.976,08
06/04/2021 09:31:00	LANCE	A.C. COMERCIO DE PAPEIS E SERVICOS DE TRANSPORTES EIRELI		103.976,08
06/04/2021 09:31:00	LANCE	DIAGA COMERCIO DE ALIMENTOS E REPRESENTAÇÕES LTDA ME		102.329,40
06/04/2021 09:31:00	LANCE	DIEGO ROMANO DA SILVA (PARTICIPANTE 017)		103.976,08
06/04/2021 09:31:00	LANCE	NETO COMERCIO VAREJISTA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS LTDA		103.976,08
06/04/2021 09:33:47	LANCE	FERREIRA E LUNA COMERCIO E SERVIÇOS LTDA (PARTICIPANTE 048)		88.998,00
06/04/2021 09:35:22	LANCE	PN FEITOSA SANCHO MER (PARTICIPANTE 004)		98.800,00
06/04/2021 09:37:05	LANCE	COMERCIAL RL LTDA ME (PARTICIPANTE 057)		98.700,00
06/04/2021 09:37:15	LANCE	J M DONNA DE FREITAS ARAUJO - ME (PARTICIPANTE 030)		93.350,00
06/04/2021 09:38:09	LANCE	PEDRO RENATO AGUIAR DE MELO ME (PARTICIPANTE 034)		92.000,00
06/04/2021 09:41:14	LANCE	E. BERNARDO DE SOUZA ME (PARTICIPANTE 059)		88.900,00
06/04/2021 09:43:04	LANCE	R N DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA (PARTICIPANTE 013)		88.950,00
06/04/2021 09:43:42	LANCE	PEDRO RENATO AGUIAR DE MELO ME (PARTICIPANTE 034)		89.391,12
06/04/2021 09:43:45	LANCE	CARLOS G A DANTAS (PARTICIPANTE 087)		102.329,39
06/04/2021 09:44:24	LANCE	EDER PEREIRA CORREIA-ME (PARTICIPANTE 026)		88.899,00
06/04/2021 09:46:01	TEMPO RANDÔMICO			
06/04/2021 09:46:44	LANCE	EDER PEREIRA CORREIA-ME (PARTICIPANTE 026)		84.686,00
06/04/2021 09:47:35	LANCE	NETO COMERCIO VAREJISTA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS LTDA		93.578,00
06/04/2021 09:48:04	NOTIFICAÇÃO SISTEMA			
Alguns participantes do lote ofertaram valores iguais de proposta. O sorteio entre eles foi realizado. O detentor da melhor oferta atual é: PARTICIPANTE 026				
06/04/2021 09:48:21	NOTIFICAÇÃO SISTEMA			
Os seguintes participantes possuem direito de efetuar lance final e fechado: PARTICIPANTE 026, PARTICIPANTE 057, PARTICIPANTE 059, PARTICIPANTE 013, PARTICIPANTE 048, PARTICIPANTE 041, PARTICIPANTE 034				

PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAZEIRO DO NORTE - CE
JUAZEIRO DO NORTE-CE

06/04/2021 09:48:21	FECHADO 1	
06/04/2021 09:49:10	LANCE	EDER PEREIRA CORREIA-ME (PARTICIPANTE 026) 82.334,00
06/04/2021 09:49:55	LANCE	FERREIRA E LUNA COMERCIO E SERVIÇOS LTDA (PARTICIPANTE 048) 79.987,00
06/04/2021 09:51:01	LANCE	E. BERNARDO DE SOUZA ME (PARTICIPANTE 059) 78.800,00
06/04/2021 09:53:38	HABILITAÇÃO	
06/04/2021 09:53:40	NOTIFICAÇÃO SISTEMA	
O detentor da melhor oferta é E. BERNARDO DE SOUZA ME		
06/04/2021 10:35:53	LANCE	E. BERNARDO DE SOUZA ME (PARTICIPANTE 059) 78.570,16
06/04/2021 10:36:09	NOTIFICAÇÃO SISTEMA	
Valores unitários definidos pelo vencedor.		
06/04/2021 10:43:15	MENSAGEM PREGOEIRO	
Julgamento da Etapa de Habilitação: A empresa E BERNARDO DE SOUZA & CIA LTDA está regularmente habilitada, por atendimento integral aos requisitos do Edital, no que concerne aos documentos de habilitação.		
06/04/2021 11:41:38	MENSAGEM PREGOEIRO	
A proposta final da empresa E BERNARDO DE SOUZA & CIA LTDA já fora recebida através do e-mail e passará a ser analisada.		
06/04/2021 12:15:43	MENSAGEM PREGOEIRO	
A proposta final da empresa E BERNARDO DE SOUZA & CIA LTDA já fora devidamente analisada e se encontra classificada por atender aos requisitos do edital convocatório.		
06/04/2021 12:20:22	MANIFESTAÇÃO DE RECURSOS	
06/04/2021 12:35:22	EM ADJUDICAÇÃO	
06/04/2021 12:55:45	ADJUDICADO	

LOTE 5 - ADJUDICADO
Leites e Preparos

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1	Unidade: L	Marca: LÍRIO	Modelo:
Descrição: LEITE LONGA VIDA - tipo 1, integral, teor de gordura 3%, não contém glúten, deve apresentar cor esbranquiçada e opaca. Embalagem Tetra Pak, asséptica, hermeticamente fechada, com validade mínima de 04 (quatro) meses.			
Quantidade: 159,158	Valor Unit.: 3,50	Valor Total: 557.053,00	
Item: 2	Unidade: UND	Marca: NINHO	Modelo:
Descrição: LEITE EM PÓ ZERO LACTOSE - Leite em pó Zero Lactose unidade com 380g, composto lácteo fortificado com Ferro, Zinco e Vitaminas A, C e D. Com validade mínima de 01 (um) ano.			
Quantidade: 129	Valor Unit.: 7,30	Valor Total: 941,70	

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
1 FERREIRA E LUNA COMERCIO E SERVIÇOS LTDA	043	32.043.610/0001-89	636.845,13	557.994,70	Sim
2 R. C. COMERCIAL DE ALIMENTOS LTDA.	010	14.991.082/0001-88	630.467,20	565.000,00	Sim
3 NETO COMERCIO VAREJISTA DE PRODUTOS	073	04.093.416/0001-52	636.845,13	573.160,00	Sim
4 R N DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA	009	12.622.231/0001-16	604.923,23	604.923,23	Sim
5 A.C. COMERCIO DE PAPEIS E SERVICOS DE	052	22.818.188/0001-12	636.845,13	634.980,00	Sim
6 E. BERNARDO DE SOUZA ME	046	30.406.114/0001-05	636.845,13	635.000,00	Sim
7 YBP COMERCIAL LTDA - ME	070	26.970.227/0001-53	635.252,26	635.252,26	Sim
8 PEDRO RENATO AGUIAR DE MELO ME	050	32.434.478/0001-16	636.588,42	636.588,42	Sim
9 CARLOS G A DANTAS	078	30.958.204/0001-09	636.845,13	636.844,99	Sim
10 MA COMERCIO E DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS	074	26.393.753/0001-06	636.845,13	636.845,00	Sim
11 COMERCIAL RL LTDA ME	064	15.408.077/0001-72	636.845,13	636.845,13	Sim
12 A M S COMERCIAL EIRELI - ME	016	29.308.027/0001-28	636.845,13	636.845,13	Sim
13 J M DONNA DE FREITAS ARAUJO - ME	005	12.240.925/0001-99	636.845,13	636.845,13	Sim

PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAZEIRO DO NORTE - CE
JUAZEIRO DO NORTE-CE

14	COMERCIAL KAYO LTDA	062	35.206.677/0001-65	636.845,13	636.845,13	Sim
15	J.R DA SILVA MARTINS ARMAZÉM	085	04.368.432/0001-00	636.845,13	636.845,13	Sim
16	EDER PEREIRA CORREIA-ME	040	10.658.186/0001-24	636.845,13	636.845,13	Sim
17	DIEGO ROMANO DA SILVA	077	36.197.032/0001-76	636.845,13	636.845,13	Sim
18	DIAGA COMERCIO DE ALIMENTOS E	079	41.557.349/0001-06	663.756,50	663.756,50	Sim
19	OMEGA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS	054	41.600.131/0001-97	742.458,30	742.458,30	Não

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
--------------	---------------	----------------	--------------	----

INABILITADOS

Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
--------------	---------------	----------------	--------------	----

MOVIMENTOS DO LOTE

23/03/2021 15:19:40	PUBLICADO			
24/03/2021 09:00:00	RECEPÇÃO DE PROPOSTAS			
06/04/2021 09:00:00	ANÁLISE DE PROPOSTAS			
06/04/2021 09:31:03	DISPUTA			
06/04/2021 09:31:03	LANCE	J.R DA SILVA MARTINS ARMAZÉM (PARTICIPANTE 085)		636.845,13
06/04/2021 09:31:03	LANCE	COMERCIAL RL LTDA ME (PARTICIPANTE 064)		636.845,13
06/04/2021 09:31:03	LANCE	PEDRO RENATO AGUIAR DE MELO ME (PARTICIPANTE 050)		636.588,42
06/04/2021 09:31:03	LANCE	A M S COMERCIAL EIRELI - ME (PARTICIPANTE 015)		636.845,13
06/04/2021 09:31:03	LANCE	A.C. COMERCIO DE PAPEIS E SERVICOS DE TRANSPORTES EIRELI		636.845,13
06/04/2021 09:31:03	LANCE	DIAGA COMERCIO DE ALIMENTOS E REPRESENTAÇÕES LTDA ME		663.756,50
06/04/2021 09:31:03	LANCE	DIEGO ROMANO DA SILVA (PARTICIPANTE 077)		636.845,13
06/04/2021 09:31:03	LANCE	NETO COMERCIO VAREJISTA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS LTDA		636.845,13
06/04/2021 09:31:03	LANCE	YBP COMERCIAL LTDA - ME (PARTICIPANTE 070)		635.252,26
06/04/2021 09:31:03	LANCE	FERREIRA E LUNA COMERCIO E SERVIÇOS LTDA (PARTICIPANTE 043)		636.845,13
06/04/2021 09:31:03	LANCE	OMEGA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS LTDA		742.458,30
06/04/2021 09:31:03	LANCE	R. C. COMERCIAL DE ALIMENTOS LTDA. (PARTICIPANTE 010)		630.467,20
06/04/2021 09:31:03	LANCE	COMERCIAL KAYO LTDA (PARTICIPANTE 062)		636.845,13
06/04/2021 09:31:03	LANCE	R N DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA (PARTICIPANTE 009)		604.923,23
06/04/2021 09:31:03	LANCE	J M DONNA DE FREITAS ARAUJO - ME (PARTICIPANTE 005)		636.845,13
06/04/2021 09:31:03	LANCE	EDER PEREIRA CORREIA-ME (PARTICIPANTE 040)		636.845,13
06/04/2021 09:31:03	LANCE	CARLOS G A DANTAS (PARTICIPANTE 078)		636.845,13
06/04/2021 09:31:03	LANCE	E. BERNARDO DE SOUZA ME (PARTICIPANTE 046)		636.845,13
06/04/2021 09:31:03	LANCE	MA COMERCIO E DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA (PARTICIPANTE		636.845,13
06/04/2021 09:34:18	LANCE	FERREIRA E LUNA COMERCIO E SERVIÇOS LTDA (PARTICIPANTE 043)		629.997,00
06/04/2021 09:36:29	LANCE	R. C. COMERCIAL DE ALIMENTOS LTDA. (PARTICIPANTE 010)		604.700,00
06/04/2021 09:40:42	LANCE	FERREIRA E LUNA COMERCIO E SERVIÇOS LTDA (PARTICIPANTE 043)		615.001,00
06/04/2021 09:41:58	LANCE	E. BERNARDO DE SOUZA ME (PARTICIPANTE 046)		635.000,00
06/04/2021 09:43:04	LANCE	MA COMERCIO E DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA (PARTICIPANTE		636.845,00
06/04/2021 09:44:22	LANCE	CARLOS G A DANTAS (PARTICIPANTE 078)		636.844,99
06/04/2021 09:46:04	TEMPO RANDÔMICO			
06/04/2021 09:47:46	LANCE	A.C. COMERCIO DE PAPEIS E SERVICOS DE TRANSPORTES EIRELI		634.980,00
06/04/2021 09:48:23	LANCE	NETO COMERCIO VAREJISTA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS LTDA		573.160,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAZEIRO DO NORTE - CE
JUAZEIRO DO NORTE-CE

06/04/2021 09:49:07 NOTIFICAÇÃO SISTEMA

Alguns participantes do lote ofertaram valores iguais de proposta. O sorteio entre eles foi realizado. O detentor da melhor oferta atual é PARTICIPANTE 073

06/04/2021 09:49:25 NOTIFICAÇÃO SISTEMA

Os seguintes participantes possuem direito de efetuar lance final e fechado: PARTICIPANTE 073, PARTICIPANTE 010, PARTICIPANTE 009, PARTICIPANTE 043

06/04/2021 09:49:25 FECHADO 1

06/04/2021 09:50:57 LANCE FERREIRA E LUNA COMERCIO E SERVIÇOS LTDA (PARTICIPANTE 043) 558.001,00

06/04/2021 09:54:39 LANCE R. C. COMERCIAL DE ALIMENTOS LTDA. (PARTICIPANTE 010) 565.000,00

06/04/2021 09:54:51 HABILITAÇÃO

06/04/2021 09:54:53 NOTIFICAÇÃO SISTEMA

O detentor da melhor oferta é FERREIRA E LUNA COMERCIO E SERVIÇOS LTDA

06/04/2021 10:54:06 LANCE FERREIRA E LUNA COMERCIO E SERVIÇOS LTDA (PARTICIPANTE 043) 557.994,70

06/04/2021 10:54:29 NOTIFICAÇÃO SISTEMA

Valores unitários definidos pelo vencedor.

06/04/2021 11:22:16 MENSAGEM PREGOEIRO

Julgamento da Etapa de Habilitação: A empresa FERREIRA E LUNA COMERCIO E SERVIÇOS LTDA está regularmente habilitada, por atendimento integral aos requisitos do Edital, no que concerne aos documentos de habilitação.

06/04/2021 11:48:10 MENSAGEM PREGOEIRO

A proposta final da empresa FERREIRA E LUNA COMERCIO E SERVIÇOS LTDA já fora recebida através do e-mail e passará a ser analisada.

06/04/2021 12:16:29 MENSAGEM PREGOEIRO

A proposta final da empresa FERREIRA E LUNA COMERCIO E SERVIÇOS LTDA já fora devidamente analisada e se encontra classificada por atender aos requisitos do edital convocatório.

06/04/2021 12:20:22 MANIFESTAÇÃO DE RECURSOS

06/04/2021 12:35:22 EM ADJUDICAÇÃO

06/04/2021 12:55:45 ADJUDICADO

LOTE 6 - ADJUDICADO
Farinhas e Massas

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item:	Unidade:	Marca:	Modelo:	Valor Unit.:	Valor Total:
Item: 1	Unidade: UND	Marca: DA CASA	Modelo:		
Descrição: BISCOITO DE POLVILHO SALGADO - isento de glúten, formato tipo argola, embalado em sacos plásticos transparente resistentes, pesando 200 gramas. 90% do produto deve estar com suas características físicas intactas (não quebrados). No seu rótulo deverá conter informação nutricional por porção, sobre glúten, ingredientes, data de fabricação, validade e lote. Produtos DE FABRICAÇÃO PRÓPRIA deverão apresentar ficha técnica, assinada pelo responsável técnico e deverão estar de acordo com o PIQ estabelecido para o produto.					
	Quantidade: 57.147			Valor Unit.: 3,00	Valor Total: 171.441,00
Item: 2	Unidade: PCT	Marca: PREDILLETTO	Modelo:		
Descrição: BISCOITO TIPO MARIA - Farinha de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico, açúcar, amidos e/ou féculas, óleos ou gordura vegetal (preferencialmente livre de gorduras trans). O produto poderá conter, no máximo, 0,2 grama de gordura trans na porção de 30 gramas. Pacote de 330 g a 400 g. Com validade mínima de 06 (seis) meses.					
	Quantidade: 11.063			Valor Unit.: 4,05	Valor Total: 44.805,15
Item: 3	Unidade: PCT	Marca: PREDILLETTO	Modelo:		
Descrição: MACARRÃO - tipo espaguete pct 500g, embalagem primária transparente de 500g sem a presença de carunchos, insetos e/ou outros fatores que o tornem impróprio para o consumo humano com prazo de validade no ato do recebimento não inferior a 04 (quatro) meses. Na embalagem deve constar data de fabricação/validade/empacotamento e lote. Com validade mínima de 01 (um) ano.					
	Quantidade: 93.537			Valor Unit.: 1,78	Valor Total: 166.495,86

**PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAZEIRO DO NORTE - CE
JUAZEIRO DO NORTE-CE**

Item: 4	Unidade: PCT	Marca: KIFLOCÃO	Modelo:
Descrição: FLOCÃO DE MILHO - Farinha de milho flocada pct 500g, 100% natural, embalagem primária plástica de 500gr, livre de impurezas, insetos, mofo ou bolores e/ou outros fatores que a tornem imprópria para o consumo. Deve conter data de fabricação, empacotamento e lote. Prazo de validade deverá constar na embalagem do produto, no ato da entrega validade não sendo inferior a 06 (seis) meses. Com validade mínima de 01 (um) ano.			
Quantidade: 100.511	Valor Unit.: 1,42	Valor Total: 142.725,62	
Item: 5	Unidade: PCT	Marca: PREDILLETTO	Modelo:
Descrição: BISCOITO TIPO CREAM CRACKER - Biscoito Salgado, tipo Cream-Cracker, de textura crocante, com odor, sabor e cor característicos, acondicionado em embalagem resistente de polietileno atóxico transparente de dupla face, contendo 330 a 400 gramas, com identificação na embalagem (rótulo) dos ingredientes, valor nutricional, peso, fornecedor, data de fabricação e validade. Isento de sujidades, parasitas, larvas e material estranho. Validade mínima de 06 (seis) meses, a contar da data de entrega.			
Quantidade: 81.120	Valor Unit.: 3,57	Valor Total: 289.598,40	
Item: 6	Unidade: PCT	Marca: MARILAN	Modelo:
Descrição: BISCOITO TIPO CREAM CRACKER INTEGRAL SEM LACTOSE - Biscoito Salgado, tipo Cream-Cracker integral zero lactose, de textura crocante, com odor, sabor e cor característicos, acondicionado em embalagem resistente de polietileno atóxico transparente de dupla face, contendo 330 a 400 gramas, com identificação na embalagem (rótulo) dos ingredientes, valor nutricional, peso, fornecedor, data de fabricação e validade. Isento de sujidades, parasitas, larvas e material estranho. Validade mínima de 06 (seis) meses, a contar da data de entrega.			
Quantidade: 302	Valor Unit.: 3,30	Valor Total: 996,60	
Item: 7	Unidade: PCT	Marca: VITÃO	Modelo:
Descrição: MACARRÃO TIPO ESPAGUETE SEM GLÚTEN - MACARRÃO - Enriquecido com ferro e ácido fólico. Tipo spaghetti, sem glúten, Embalagem de 500g. Com validade mínima de 01 (um) ano.			
Quantidade: 227	Valor Unit.: 2,85	Valor Total: 646,95	
Item: 8	Unidade: UND	Marca: VITAMILHO	Modelo:
Descrição: PÓ PARA CANJICUINHA - Com açúcar, aromatizante, acondicionado em sacos plásticos, integros e resistentes, acondicionados em caixas limpas, integras e resistentes. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número de lote, quantidade do produto. Deverá apresentar validade mínima de 06(seis) meses a partir da data de entrega. Resolução CNNPA nº 12, de 1978 peso aproximado 200g.			
Quantidade: 15.448	Valor Unit.: 2,50	Valor Total: 38.620,00	
Item: 9	Unidade: PCT	Marca: VISCONTI	Modelo:
Descrição: TORRADA - INGREDIENTES: Farinha de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico, gordura vegetal, açúcar, sal, extrato de malte, açúcar invertido, polidextrose, amido, fécula de mandioca e lecitina de soja. Embalagem plástica de 160 a 200g. Validade mínima de 6 meses.			
Quantidade: 17.823	Valor Unit.: 2,45	Valor Total: 43.666,35	

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
1 FERREIRA E LUNA COMERCIO E SERVIÇOS LTDA	058	32.043.510/0001-69	1.181.258,71	898.995,93	Sim
2 NETO COMERCIO VAREJISTA DE PRODUTOS	035	04.093.416/0001-52	1.181.258,71	1.063.132,00	Sim
3 COMERCIAL RL LTDA ME	065	15.408.077/0001-72	1.179.328,75	1.090.785,00	Sim
4 E. BERNARDO DE SOUZA ME	025	30.406.114/0001-05	1.181.258,71	1.099.000,00	Sim
5 J M DONNA DE FREITAS ARAUJO - ME	074	12.240.925/0001-99	1.181.258,71	1.100.267,59	Sim
6 A.C. COMERCIO DE PAPEIS E SERVICOS DE	096	22.818.188/0001-12	1.181.258,71	1.114.964,00	Sim
7 R N DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA	028	12.622.231/0001-16	1.122.205,67	1.114.995,00	Sim
8 PEDRO RENATO AGUIAR DE MELO ME	009	32.434.478/0001-16	1.115.658,32	1.115.658,32	Sim
9 CARLOS G A DANTAS	015	30.958.204/0001-09	1.181.258,71	1.121.259,00	Sim
10 J.R DA SILVA MARTINS ARMAZÉM	007	04.368.432/0001-00	1.181.258,71	1.121.259,70	Sim
11 MA COMERCIO E DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS	027	26.393.753/0001-06	1.122.383,35	1.122.383,35	Sim
12 PN FEITOSA SANCHO MER	044	23.707.218/0001-86	1.181.258,71	1.129.000,00	Sim
13 R. C. COMERCIAL DE ALIMENTOS LTDA.	085	14.991.062/0001-98	1.169.614,20	1.169.614,20	Sim
14 A M S COMERCIAL EIRELI - ME	033	29.308.027/0001-28	1.173.715,15	1.173.715,15	Sim
15 YBP COMERCIAL LTDA - ME	089	26.970.227/0001-53	1.178.422,30	1.178.422,30	Sim
16 EDER PEREIRA CORREIA-ME	086	10.658.186/0001-24	1.181.258,71	1.181.258,71	Sim
17 DIEGO ROMANO DA SILVA	072	36.197.032/0001-75	1.181.258,71	1.181.258,71	Sim
18 OMEGA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS	004	41.600.131/0001-97	1.264.986,75	1.264.986,75	Não

PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAZEIRO DO NORTE - CE
JUAZEIRO DO NORTE-CE

19 DIAGA COMERCIO DE ALIMENTOS E 011 41.557.349/0001-06 1.357.712,20 1.357.712,20 Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
--------------	---------------	----------------	--------------	----

INABILITADOS

Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
--------------	---------------	----------------	--------------	----

MOVIMENTOS DO LOTE

23/03/2021 15:19:40	PUBLICADO			
24/03/2021 09:00:00	RECEPÇÃO DE PROPOSTAS			
06/04/2021 09:00:00	ANÁLISE DE PROPOSTAS			
06/04/2021 09:31:05	DISPUTA			
06/04/2021 09:31:05	LANCE	MA COMERCIO E DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA (PARTICIPANTE		1.122.383,35
06/04/2021 09:31:05	LANCE	J.R DA SILVA MARTINS ARMAZÉM (PARTICIPANTE 007)		1.181.258,71
06/04/2021 09:31:05	LANCE	YBP COMERCIAL LTDA - ME (PARTICIPANTE 089)		1.178.422,30
06/04/2021 09:31:05	LANCE	FERREIRA E LUNA COMERCIO E SERVIÇOS LTDA (PARTICIPANTE 058)		1.181.258,71
06/04/2021 09:31:05	LANCE	OMEGA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS LTDA		1.264.986,75
06/04/2021 09:31:05	LANCE	R. C. COMERCIAL DE ALIMENTOS LTDA. (PARTICIPANTE 085)		1.169.614,20
06/04/2021 09:31:05	LANCE	E. BERNARDO DE SOUZA ME (PARTICIPANTE 025)		1.181.258,71
06/04/2021 09:31:05	LANCE	J M DONNA DE FREITAS ARAUJO - ME (PARTICIPANTE 074)		1.181.258,71
06/04/2021 09:31:05	LANCE	EDER PEREIRA CORREIA-ME (PARTICIPANTE 086)		1.181.258,71
06/04/2021 09:31:05	LANCE	CARLOS G A DANTAS (PARTICIPANTE 015)		1.181.258,71
06/04/2021 09:31:05	LANCE	R N DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA (PARTICIPANTE 028)		1.122.205,67
06/04/2021 09:31:05	LANCE	PN FEITOSA SANCHO MER (PARTICIPANTE 044)		1.181.258,71
06/04/2021 09:31:05	LANCE	COMERCIAL RL LTDA ME (PARTICIPANTE 065)		1.179.326,75
06/04/2021 09:31:05	LANCE	PEDRO RENATO AGUIAR DE MELO ME (PARTICIPANTE 009)		1.115.658,32
06/04/2021 09:31:05	LANCE	A M S COMERCIAL EIRELI - ME (PARTICIPANTE 033)		1.173.715,15
06/04/2021 09:31:05	LANCE	A.C. COMERCIO DE PAPEIS E SERVICOS DE TRANSPORTES EIRELI		1.181.258,71
06/04/2021 09:31:05	LANCE	DIAGA COMERCIO DE ALIMENTOS E REPRESENTAÇÕES LTDA ME		1.357.712,20
06/04/2021 09:31:05	LANCE	DIEGO ROMANO DA SILVA (PARTICIPANTE 072)		1.181.258,71
06/04/2021 09:31:05	LANCE	NETO COMERCIO VAREJISTA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS LTDA		1.181.258,71
06/04/2021 09:34:37	LANCE	FERREIRA E LUNA COMERCIO E SERVIÇOS LTDA (PARTICIPANTE 058)		1.114.997,00
06/04/2021 09:35:41	LANCE	PN FEITOSA SANCHO MER (PARTICIPANTE 044)		1.129.000,00
06/04/2021 09:38:16	LANCE	J M DONNA DE FREITAS ARAUJO - ME (PARTICIPANTE 074)		1.115.600,00
06/04/2021 09:39:44	LANCE	COMERCIAL RL LTDA ME (PARTICIPANTE 065)		1.114.988,00
06/04/2021 09:42:08	LANCE	J M DONNA DE FREITAS ARAUJO - ME (PARTICIPANTE 074)		1.114.990,00
06/04/2021 09:42:32	LANCE	E. BERNARDO DE SOUZA ME (PARTICIPANTE 025)		1.115.000,00
06/04/2021 09:43:37	LANCE	R N DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA (PARTICIPANTE 028)		1.114.995,00
06/04/2021 09:43:55	LANCE	J.R DA SILVA MARTINS ARMAZÉM (PARTICIPANTE 007)		1.121.259,70
06/04/2021 09:45:16	LANCE	CARLOS G A DANTAS (PARTICIPANTE 015)		1.121.259,69
06/04/2021 09:46:07	TEMPO RANDÔMICO			
06/04/2021 09:47:39	LANCE	COMERCIAL RL LTDA ME (PARTICIPANTE 065)		1.114.985,00
06/04/2021 09:48:11	NOTIFICAÇÃO SISTEMA			

Alguns participantes do lote ofertaram valores iguais de proposta. O sorteio entre eles foi realizado. O detentor da melhor oferta atual é: PARTICIPANTE 065

PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAZEIRO DO NORTE - CE
JUAZEIRO DO NORTE-CE

06/04/2021 09:48:24 NOTIFICAÇÃO SISTEMA

Os seguintes participantes possuem direito de efetuar lance final e fechado: PARTICIPANTE 065, PARTICIPANTE 074, PARTICIPANTE 028, PARTICIPANTE 058, PARTICIPANTE 025, PARTICIPANTE 006, PARTICIPANTE 015, PARTICIPANTE 007, PARTICIPANTE 027, PARTICIPANTE 044, PARTICIPANTE 085, PARTICIPANTE 033, PARTICIPANTE 089, PARTICIPANTE 096, PARTICIPANTE 086, PARTICIPANTE 072, PARTICIPANTE 035

06/04/2021 09:48:24 FECHADO 1

06/04/2021 09:48:35	LANCE	A.C. COMERCIO DE PAPEIS E SERVICOS DE TRANSPORTES EIRELI	1.114.984,00
06/04/2021 09:48:57	LANCE	NETO COMERCIO VAREJISTA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS LTDA	1.063.132,00
06/04/2021 09:50:08	LANCE	J M DONNA DE FREITAS ARAUJO - ME (PARTICIPANTE 074)	1.100.267,59
06/04/2021 09:51:45	LANCE	COMERCIAL RL LTDA ME (PARTICIPANTE 065)	1.090.785,00
06/04/2021 09:52:01	LANCE	E. BERNARDO DE SOUZA ME (PARTICIPANTE 025)	1.099.000,00
06/04/2021 09:52:17	LANCE	FERREIRA E LUNA COMERCIO E SERVIÇOS LTDA (PARTICIPANTE 058)	899.001,00
06/04/2021 09:52:49	LANCE	CARLOS G A DANTAS (PARTICIPANTE 015)	1.121.259,00

06/04/2021 09:53:44 HABILITAÇÃO

06/04/2021 09:53:47 NOTIFICAÇÃO SISTEMA

O detentor da melhor oferta é FERREIRA E LUNA COMERCIO E SERVIÇOS LTDA

06/04/2021 10:54:52	LANCE	FERREIRA E LUNA COMERCIO E SERVIÇOS LTDA (PARTICIPANTE 058)	898.995,93
---------------------	-------	---	------------

06/04/2021 10:55:29 NOTIFICAÇÃO SISTEMA

Valores unitários definidos pelo vencedor.

06/04/2021 11:22:32 MENSAGEM PREGOEIRO

Julgamento da Etapa de Habilitação: A empresa FERREIRA E LUNA COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA está regularmente habilitada, por atendimento integral aos requisitos do Edital, no que concerne aos documentos de habilitação.

06/04/2021 11:48:22 MENSAGEM PREGOEIRO

A proposta final da empresa FERREIRA E LUNA COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA já fora recebida através do e-mail e passará a ser analisada.

06/04/2021 12:16:41 MENSAGEM PREGOEIRO

A proposta final da empresa FERREIRA E LUNA COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA já fora devidamente analisada e se encontra classificada por atender aos requisitos do edital convocatório.

06/04/2021 12:20:22 MANIFESTAÇÃO DE RECURSOS

06/04/2021 12:35:23 EM ADJUDICAÇÃO

06/04/2021 12:55:45 ADJUDICADO

LOTE 7 - ADJUDICADO
Fórmulas e Suplementos

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1	Unidade: UND	Marca: Nestlé	Modelo:
Descrição: FÓRMULA INFANTIL EM PÓ - Fórmula infantil em pó, a base de proteína extensamente hidrolisada do soro do leite, para lactentes e crianças de 0 a 36 meses de idade, com diagnóstico de alergia a proteína do leite de vaca, soja e/ou distúrbios da digestão e absorção sem adição de lactose com TCM, LC PUFAS NUCLEOTÍDEOS, VITAMINAS E MINERAIS E OLIGOELEMENTOS. Deverá atender a RDC 45/2011. Lata com no mínimo 400g. Com validade mínima de 01 (um) ano.			
Quantidade: 113	Valor Unit.: 147,16	Valor Total: 16.629,08	
Item: 2	Unidade: UND	Marca: Danone	Modelo:
Descrição: FÓRMULA INFANTIL A BASE DE AMINOÁCIDO - Alimento nutricionalmente completo, em pó, a base de aminoácidos livres (100%), com densidade calórica de 1Kcal/ml, para uso oral ou enteral para crianças com até 10 anos de idade com diagnóstico de alergia a proteína do leite de vaca e/ou distúrbios da digestão e absorção, isento de proteínas lácteas, lactose, sacarose, galactose e frutose. Lata com no mínimo 400g. Com validade mínima de 01 (um) ano.			
Quantidade: 113	Valor Unit.: 190,00	Valor Total: 21.470,00	
Item: 3	Unidade: UND	Marca: Kley Hertz	Modelo:
Descrição: SUPLEMENTO ALIMENTAR BALANCEADO - Suplemento nutricionalmente balanceado, destinado a portadores de alergias a proteína do leite de vaca, 100% aminoácidos livres, adição de prebióticos, vitaminas e minerais. Lata com no mínimo 400g.			
Quantidade: 715	Valor Unit.: 128,50	Valor Total: 91.877,50	

PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAZEIRO DO NORTE - CE
JUAZEIRO DO NORTE-CE

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
1 J.R DA SILVA MARTINS ARMAZÉM	041 04.368.432/0001-00	148.414,69	129.976,58	Sim
2 NETO COMERCIO VAREJISTA DE PRODUTOS	070 04.093.416/0001-52	148.414,69	133.572,00	Sim
3 COMERCIAL RL LTDA ME	014 15.408.077/0001-72	148.383,05	140.200,00	Sim
4 ART MEDICA COMERCIO E REPRESENTAÇÕES DE	036 02.626.340/0001-58	146.013,50	140.285,00	Não
5 R N DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA	075 12.822.231/0001-16	140.994,05	140.994,05	Sim
6 CARLOS G A DANTAS	066 30.958.204/0001-09	148.414,69	148.323,21	Sim
7 PATRICIA LAGES VERAS NORMANDO - ME	053 18.545.564/0001-75	148.323,22	148.323,22	Sim
8 EDER PEREIRA CORREIA-ME	007 10.658.186/0001-24	148.414,69	148.414,69	Sim
9 E. BERNARDO DE SOUZA ME	023 30.406.114/0001-05	148.414,69	148.414,69	Sim
10 A.C. COMERCIO DE PAPEIS E SERVICOS DE	098 22.818.188/0001-12	148.414,69	148.414,69	Sim
11 DIEGO ROMANO DA SILVA	068 36.197.032/0001-76	148.414,69	148.414,69	Sim

DECLASSIFICADOS

Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
--------------	---------------	----------------	--------------	----

INABILITADOS

Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
--------------	---------------	----------------	--------------	----

MOVIMENTOS DO LOTE

23/03/2021 15:19:40	PUBLICADO			
24/03/2021 09:00:00	RECEPÇÃO DE PROPOSTAS			
06/04/2021 09:00:00	ANÁLISE DE PROPOSTAS			
06/04/2021 09:31:10	DISPUTA			
06/04/2021 09:31:10	LANCE	ART MEDICA COMERCIO E REPRESENTAÇÕES DE PRODUTOS	146.013,50	
06/04/2021 09:31:10	LANCE	COMERCIAL RL LTDA ME (PARTICIPANTE 014)	148.383,05	
06/04/2021 09:31:10	LANCE	E. BERNARDO DE SOUZA ME (PARTICIPANTE 023)	148.414,69	
06/04/2021 09:31:10	LANCE	R N DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA (PARTICIPANTE 075)	140.994,05	
06/04/2021 09:31:10	LANCE	EDER PEREIRA CORREIA-ME (PARTICIPANTE 007)	148.414,69	
06/04/2021 09:31:10	LANCE	CARLOS G A DANTAS (PARTICIPANTE 066)	148.414,69	
06/04/2021 09:31:10	LANCE	J.R DA SILVA MARTINS ARMAZÉM (PARTICIPANTE 041)	148.414,69	
06/04/2021 09:31:10	LANCE	PATRICIA LAGES VERAS NORMANDO - ME (PARTICIPANTE 053)	148.323,22	
06/04/2021 09:31:10	LANCE	A.C. COMERCIO DE PAPEIS E SERVICOS DE TRANSPORTES EIRELI	148.414,69	
06/04/2021 09:31:10	LANCE	DIEGO ROMANO DA SILVA (PARTICIPANTE 068)	148.414,69	
06/04/2021 09:31:10	LANCE	NETO COMERCIO VAREJISTA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS LTDA	148.414,69	
06/04/2021 09:33:15	LANCE	ART MEDICA COMERCIO E REPRESENTAÇÕES DE PRODUTOS	140.285,00	
06/04/2021 09:43:03	LANCE	COMERCIAL RL LTDA ME (PARTICIPANTE 014)	140.200,00	
06/04/2021 09:46:00	LANCE	CARLOS G A DANTAS (PARTICIPANTE 066)	148.323,21	
06/04/2021 09:46:12	TEMPO RANDÔMICO			
06/04/2021 09:46:32	LANCE	J.R DA SILVA MARTINS ARMAZÉM (PARTICIPANTE 041)	139.650,00	
06/04/2021 09:49:40	LANCE	NETO COMERCIO VAREJISTA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS LTDA	133.572,00	
06/04/2021 09:50:13	NOTIFICAÇÃO SISTEMA			

Alguns participantes do lote ofertaram valores iguais de proposta. O sorteio entre eles foi realizado. O detentor da melhor oferta atual é: PARTICIPANTE 070

06/04/2021 09:50:16 NOTIFICAÇÃO SISTEMA

Os seguintes participantes possuem direito de efetuar lance final e fechado: PARTICIPANTE 070, PARTICIPANTE 041, PARTICIPANTE 014, PARTICIPANTE 036, PARTICIPANTE 075

PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAZEIRO DO NORTE - CE
JUAZEIRO DO NORTE-CE

06/04/2021 09:50:17	FECHADO 1	
06/04/2021 09:54:51	LANCE	J.R DA SILVA MARTINS ARMAZÉM (PARTICIPANTE 041) 129.999,87
06/04/2021 09:55:18	HABILITAÇÃO	
06/04/2021 09:55:18	NOTIFICAÇÃO SISTEMA	
O detentor da melhor oferta é J.R DA SILVA MARTINS ARMAZÉM		
06/04/2021 11:44:58	LANCE	J.R DA SILVA MARTINS ARMAZÉM (PARTICIPANTE 041) 129.976,58
06/04/2021 11:45:18	NOTIFICAÇÃO SISTEMA	
Valores unitários definidos pelo vencedor.		
06/04/2021 11:58:57	MENSAGEM PREGOEIRO	
A proposta final da empresa J. R. DA SILVA MARTINS ARMAZÉM já fora recebida através do e-mail e passará a ser analisada.		
06/04/2021 12:05:03	MENSAGEM PREGOEIRO	
Julgamento da Etapa de Habilitação: A empresa J. R. DA SILVA MARTINS ARMAZÉM está regularmente habilitada, por atendimento integral aos requisitos do Edital, no que concerne aos documentos de habilitação.		
06/04/2021 12:05:21	MENSAGEM PREGOEIRO	
Contudo, verificou-se que a empresa já possui condenação datada de 09 de outubro de 2014, onde ficou proibida de contratar com o poder público. Todavia, a referida proibição/condenação ocorreu a mais de 05 (cinco) anos, ou seja, já tendo passado o prazo estabelecido no art. 7º da Lei federal nº 10.520/2002. Estando portando, apta a contratar com a administração pública.		
06/04/2021 12:17:46	MENSAGEM PREGOEIRO	
A proposta final da empresa J. R. DA SILVA MARTINS ARMAZÉM já fora devidamente analisada e se encontra classificada por atender aos requisitos do edital convocatório.		
06/04/2021 12:29:22	MANIFESTAÇÃO DE RECURSOS	
06/04/2021 12:35:23	EM ADJUDICAÇÃO	
06/04/2021 12:55:45	ADJUDICADO	

LOTE 8 - ADJUDICADO
Temperos e Óleos

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1	Unidade: PCT	Marca: SÃO MARCOS	Modelo:
Descrição: COLORIFICO - Em pó, sem sal, homogêneo, obtido de frutos maduros de espécies genuínos, grãos são, limpos, dessecados e moldos de coloração vermelho intenso, com características organolépticas próprias como cor e sabor, isento de materiais estranhos a sua espécie. Embalagem primária 100 gramas, com produção de no máximo à 30 (trinta) dias contados da data de entrega do produto. Com validade mínima de 10 (dez) meses.			
Quantidade: 7.585	Valor Unit.: 0,90	Valor Total: 6.826,50	
Item: 2	Unidade: UND	Marca: SÃO MARCOS	Modelo:
Descrição: TEMPERO CASEIRO LIQUIDO -Tempero caseiro com amaciante de carne, Vinagre de álcool, cebola, alho, sal refinado iodado, colorífico em pó, cominho, pimenta do reino, coentro, cravo da índia, amaciante de carne papaiana, estabilizante goma xantana (INS-415), acidulante ácido cítrico (INS-330), realçador de sabor glutamato monossódico, corante caramelo (INS-150a), corante natural de cúrcuma curcumina (INS-100), conservante benzoato de sódio (INS-210), conservante metabissulfito de sódio (INS-223), SEM GLÚTEN, Unidade de 500 ml. Com validade mínima de 01 (um) ano.			
Quantidade: 3.969	Valor Unit.: 2,50	Valor Total: 9.922,50	
Item: 3	Unidade: UND	Marca: PRIMOR	Modelo:
Descrição: ÓLEO - Óleo de soja embalagem PET 900ml, sem amassaduras e/ou outros fatores que o tornem impróprio para o consumo humano, filtrado, rico em ômega 6 (ácido linoléico), fonte de ômega 3 (ácido linolênico) e vitamina E. Com prazo de validade no ato do recebimento não inferior a 04 (quatro) meses. Na embalagem deve constar data de fabricação/empacotamento e lote. Com validade mínima de 09 (nove) meses.			
Quantidade: 4.423	Valor Unit.: 4,99	Valor Total: 22.079,77	
Item: 4	Unidade: UND	Marca: SÃO MARCOS	Modelo:
Descrição: VINAGRE - Fermentação acética de álcool, produto translúcido e de cor, sabor, odor característicos. Embalagem primária frascos plásticos de 500 ml, devidamente rotulados, de acordo com a legislação vigente. Validade mínima de 01 (um) ano, fabricação de até 30 dias da entrega.			
Quantidade: 1.739	Valor Unit.: 1,80	Valor Total: 3.130,20	

PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAZEIRO DO NORTE - CE
 JUAZEIRO DO NORTE-CE

Item: 5 Unidade: KG Marca: INVICTO Modelo:
 Descrição: SAL - Sal iodado refinado, embalagem primária plástica de 1kg, livre de impurezas e/ou outros fatores que o tornem impróprio para o consumo humano. Na embalagem deve constar data de fabricação/empacotamento. Produção de no máximo a 30 (trinta) dias contados da data de entrega do produto. Com validade mínima de 01 (um) ano.
 Quantidade: 2.035 Valor Unit.: 0,93 Valor Total: 1.892,55

Item: 6 Unidade: UND Marca: LIZA Modelo:
 Descrição: ÓLEO -Extraído da gema do milho da graminácea Zea Mays, submetido ao processo de refino. Embalagem pct 900 ml, sem amassadôras e/ou fatores que tornem impróprio para o consumo humano, com prazo de validade no ato do recebimento não inferior a 4 meses. Na embalagem deve constar data de fabricação/empacotamento e lote. Com validade mínima de 09 (nove) meses.
 Quantidade: 19 Valor Unit.: 7,89 Valor Total: 149,91

Item: 7 Unidade: KG Marca: PURO ALHO Modelo:
 Descrição: ALHO PROCESSADO - branco (pasta), embalado em pote plástico atóxico, pesando aproximadamente 1kg, com aspecto cor, cheiro e sabor próprios, firme e intacto, livre de fertilizantes, sujidades, parasitas e larvas. Sem sal e sem conservantes. Com validade de 02 (dois) anos.
 Quantidade: 2.822 Valor Unit.: 12,99 Valor Total: 36.557,78

Item: 8 Unidade: UND Marca: FUGINI Modelo:
 Descrição: EXTRATO DE TOMATE - Extrato de tomate concentrado. Sua lista de ingredientes deve conter apenas tomate. embalagem tetrapack com peso líquido de 340g. O produto deve estar acondicionado em caixas de papelão lacradas com fita adesiva de modo a garantir o transporte e armazenamento; Prazo de validade de 12 meses.
 Quantidade: 13.797 Valor Unit.: 1,40 Valor Total: 19.315,80

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
1 FERREIRA E LUNA COMERCIO E SERVIÇOS LTDA	023	32.043.610/0001-69	195.827,49	99.966,01	Sim
2 OMEGA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS	084	41.600.131/0001-97	111.290,00	111.290,00	Não
3 R N DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA	079	12.622.231/0001-16	186.063,68	123.000,00	Sim
4 MA COMERCIO E DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS	015	26.393.763/0001-06	124.221,63	124.221,63	Sim
5 EDER PEREIRA CORREIA-ME	010	10.658.188/0001-24	195.827,49	183.890,00	Sim
6 J M DONNA DE FREITAS ARAUJO - ME	043	12.240.925/0001-99	195.827,49	183.900,00	Sim
7 E. BERNARDO DE SOUZA ME	028	30.406.114/0001-05	195.827,49	184.000,00	Sim
8 COMERCIAL RL LTDA ME	009	15.408.077/0001-72	187.061,98	184.990,00	Sim
9 CARLOS G A DANTAS	016	30.958.204/0001-09	195.827,49	193.800,00	Sim
10 PEDRO RENATO AGUIAR DE MELO ME	004	32.434.478/0001-18	193.804,99	193.804,99	Sim
11 A M S COMERCIAL EIRELI - ME	052	29.308.027/0001-28	194.230,14	194.230,14	Sim
12 R. C. COMERCIAL DE ALIMENTOS LTDA.	078	14.991.082/0001-98	194.560,55	194.560,55	Sim
13 YBP COMERCIAL LTDA - ME	086	26.970.227/0001-53	195.507,83	195.507,83	Sim
14 A.C. COMERCIO DE PAPEIS E SERVICOS DE	035	22.818.188/0001-12	195.827,49	195.827,49	Sim
15 DIEGO ROMANO DA SILVA	059	36.197.032/0001-76	195.827,49	195.827,49	Sim
16 J.R DA SILVA MARTINS ARMAZÉM	034	04.368.432/0001-00	195.827,49	195.827,49	Sim
17 DIAGA COMERCIO DE ALIMENTOS E	045	41.557.349/0001-06	205.590,75	205.590,75	Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
--------------	-----	-----------	----------------	--------------	----

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
--------------	-----	-----------	----------------	--------------	----

MOVIMENTOS DO LOTE

23/03/2021 15:19:40	PUBLICADO				
24/03/2021 09:00:00	RECEPÇÃO DE PROPOSTAS				
06/04/2021 09:00:00	ANALISE DE PROPOSTAS				
06/04/2021 09:31:13	DISPUTA				
06/04/2021 09:31:13	LANCE	MA COMERCIO E DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA (PARTICIPANTE)		124.221,63	

**PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAZEIRO DO NORTE - CE
JUAZEIRO DO NORTE-CE**

06/04/2021 09:31:13	LANCE	J.R DA SILVA MARTINS ARMAZÉM (PARTICIPANTE 034)	195.827,49
06/04/2021 09:31:13	LANCE	PEDRO RENATO AGUIAR DE MELO ME (PARTICIPANTE 004)	193.804,99
06/04/2021 09:31:13	LANCE	COMERCIAL RL LTDA ME (PARTICIPANTE 009)	187.061,98
06/04/2021 09:31:13	LANCE	A M S COMERCIAL EIRELI - ME (PARTICIPANTE 052)	194.230,14
06/04/2021 09:31:13	LANCE	A.C. COMERCIO DE PAPEIS E SERVICOS DE TRANSPORTES EIRELI	195.827,49
06/04/2021 09:31:13	LANCE	DIAGA COMERCIO DE ALIMENTOS E REPRESENTAÇÕES LTDA ME	205.590,75
06/04/2021 09:31:13	LANCE	DIEGO ROMANO DA SILVA (PARTICIPANTE 059)	195.827,49
06/04/2021 09:31:13	LANCE	YBP COMERCIAL LTDA - ME (PARTICIPANTE 086)	195.507,83
06/04/2021 09:31:13	LANCE	FERREIRA E LUNA COMERCIO E SERVIÇOS LTDA (PARTICIPANTE 023)	195.827,49
06/04/2021 09:31:13	LANCE	OMEGA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS LTDA	111.290,00
06/04/2021 09:31:13	LANCE	R. C. COMERCIAL DE ALIMENTOS LTDA. (PARTICIPANTE 078)	194.560,55
06/04/2021 09:31:13	LANCE	E. BERNARDO DE SOUZA ME (PARTICIPANTE 028)	195.827,49
06/04/2021 09:31:13	LANCE	J M DONNA DE FREITAS ARAUJO - ME (PARTICIPANTE 043)	195.827,49
06/04/2021 09:31:13	LANCE	R N DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA (PARTICIPANTE 079)	186.063,68
06/04/2021 09:31:13	LANCE	EDER PEREIRA CORREIA-ME (PARTICIPANTE 010)	195.827,49
06/04/2021 09:31:13	LANCE	CARLOS G A DANTAS (PARTICIPANTE 016)	195.827,49
06/04/2021 09:34:58	LANCE	FERREIRA E LUNA COMERCIO E SERVIÇOS LTDA (PARTICIPANTE 023)	110.987,00
06/04/2021 09:38:48	LANCE	J M DONNA DE FREITAS ARAUJO - ME (PARTICIPANTE 043)	186.000,00
06/04/2021 09:41:24	LANCE	COMERCIAL RL LTDA ME (PARTICIPANTE 009)	184.990,00
06/04/2021 09:42:59	LANCE	J M DONNA DE FREITAS ARAUJO - ME (PARTICIPANTE 043)	184.900,00
06/04/2021 09:43:24	LANCE	E. BERNARDO DE SOUZA ME (PARTICIPANTE 028)	184.000,00
06/04/2021 09:44:13	LANCE	R N DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA (PARTICIPANTE 079)	123.000,00
06/04/2021 09:46:14	TEMPO RANDÔMICO		
06/04/2021 09:47:13	LANCE	CARLOS G A DANTAS (PARTICIPANTE 016)	193.800,00
06/04/2021 09:47:32	LANCE	EDER PEREIRA CORREIA-ME (PARTICIPANTE 010)	183.990,00
06/04/2021 09:47:34	LANCE	J M DONNA DE FREITAS ARAUJO - ME (PARTICIPANTE 043)	183.999,99
06/04/2021 09:47:54	LANCE	J M DONNA DE FREITAS ARAUJO - ME (PARTICIPANTE 043)	183.900,00
06/04/2021 09:48:30	LANCE	EDER PEREIRA CORREIA-ME (PARTICIPANTE 010)	183.890,00
06/04/2021 09:50:16	NOTIFICAÇÃO SISTEMA		
Alguns participantes do lote ofertaram valores iguais de proposta. O sorteio entre eles foi realizado. O detentor da melhor oferta atual é: PARTICIPANTE 023			
06/04/2021 09:50:26	NOTIFICAÇÃO SISTEMA		
Os seguintes participantes possuem direito de efetuar lance final e fechado: PARTICIPANTE 023, PARTICIPANTE 084, PARTICIPANTE 079			
06/04/2021 09:50:26	FECHADO 1		
06/04/2021 09:52:55	LANCE	FERREIRA E LUNA COMERCIO E SERVIÇOS LTDA (PARTICIPANTE 023)	99.987,00
06/04/2021 09:55:27	HABILITAÇÃO		
06/04/2021 09:55:27	NOTIFICAÇÃO SISTEMA		
O detentor da melhor oferta é FERREIRA E LUNA COMERCIO E SERVIÇOS LTDA			
06/04/2021 10:56:49	LANCE	FERREIRA E LUNA COMERCIO E SERVIÇOS LTDA (PARTICIPANTE 023)	99.969,23
06/04/2021 11:03:25	LANCE	FERREIRA E LUNA COMERCIO E SERVIÇOS LTDA (PARTICIPANTE 023)	99.966,01
06/04/2021 11:03:58	NOTIFICAÇÃO SISTEMA		
Valores unitários definidos pelo vencedor.			
06/04/2021 11:22:56	MENSAGEM PREGOEIRO		
Julgamento da Etapa de Habilitação: A empresa FERREIRA E LUNA COMERCIO E SERVIÇOS LTDA está regularmente habilitada, por atendimento integral aos requisitos do Edital, no que concerne aos documentos de habilitação.			

**PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAZEIRO DO NORTE - CE
 JUAZEIRO DO NORTE-CE**

06/04/2021 11:48:40 MENSAGEM PREGOEIRO

A proposta final da empresa FERREIRA E LUNA COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA já fora recebida através do e-mail e passará a ser analisada.

06/04/2021 12:16:52 MENSAGEM PREGOEIRO

A proposta final da empresa FERREIRA E LUNA COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA já fora devidamente analisada e se encontra classificada por atender aos requisitos do edital convocatório.

06/04/2021 12:20:22 MANIFESTAÇÃO DE RECURSOS

06/04/2021 12:35:23 EM ADJUDICAÇÃO

06/04/2021 12:55:45 ADJUDICADO

**LOTE 9 - ADJUDICADO
 Legumes**

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item:	Unidade:	Marca:	Modelo:	Valor Total:
Item: 1	Unidade: KG	Marca: PRODUTOR	Modelo:	
Descrição: BATATA INGLESA - tipo in natura, de primeira qualidade, tamanho grande casca lisa, livre de fungos sem indícios de germinação, isenta de sujidades. Adequada ao consumo humano.				
Quantidade: 11.113		Valor Unit.: 3,24		Valor Total: 36.006,12
Item: 2	Unidade: KG	Marca: PRODUTOR	Modelo:	
Descrição: CENOURA - in natura, de primeira qualidade, tamanho médio. Livre de impurezas, inteira. Adequada ao consumo humano.				
Quantidade: 8.360		Valor Unit.: 2,36		Valor Total: 19.728,60
Item: 3	Unidade: KG	Marca: PRODUTOR	Modelo:	
Descrição: CEBOLA BRANCA- fresca, íntegra e firme, isenta de sujidades ou corpos estranhos, com grau de evolução completa do tamanho.				
Quantidade: 8.826		Valor Unit.: 3,44		Valor Total: 30.361,44

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
1 PREMIER COMERCIO E SERVIÇOS DE ALIMENTOS	069	12.385.868/0001-36	147.975,19	86.097,16	Sim
2 PEDRO RENATO AGUIAR DE MELO ME	036	32.434.476/0001-16	147.975,19	87.057,47	Sim
3 HERBET MATHEUS ARAÚJO DE SÁ	090	28.992.272/0001-34	113.196,00	95.000,00	Sim
4 NETO COMERCIO VAREJISTA DE PRODUTOS	031	04.093.416/0001-52	147.975,19	98.000,00	Sim
5 R N DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA	054	12.622.231/0001-16	140.694,95	99.400,00	Sim
6 FERREIRA E LUNA COMERCIO E SERVIÇOS LTDA	040	32.043.610/0001-69	147.975,19	101.000,00	Sim
7 R. C. COMERCIAL DE ALIMENTOS LTDA.	057	14.991.082/0001-98	136.933,00	111.000,00	Sim
8 COMERCIAL RL LTDA ME	016	15.408.077/0001-72	147.022,97	120.000,00	Sim
9 J M DONNA DE FREITAS ARAUJO - ME	013	12.240.825/0001-99	147.975,19	140.000,00	Sim
10 CARLOS G A DANTAS	021	30.958.204/0001-09	147.975,19	146.560,00	Sim
11 A M S COMERCIAL EIRELI - ME	038	29.308.027/0001-28	146.560,24	146.560,24	Sim
12 MA COMERCIO E DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS	066	26.393.753/0001-06	147.975,19	147.020,99	Sim
13 YBP COMERCIAL LTDA - ME	074	26.970.227/0001-53	147.692,20	147.692,20	Sim
14 E. BERNARDO DE SOLUZA ME	073	30.406.114/0001-05	147.975,19	147.975,19	Sim
15 EDER PEREIRA CORREIA-ME	006	10.658.186/0001-24	147.975,19	147.975,19	Sim
16 DIEGO ROMANO DA SILVA	081	36.197.032/0001-76	147.975,19	147.975,19	Sim
17 J.R DA SILVA MARTINS ARMAZÉM	042	04.368.432/0001-00	147.975,19	147.975,19	Sim
18 A.C. COMERCIO DE PAPEIS E SERVICOS DE	027	22.818.188/0001-12	159.147,00	159.147,00	Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
--------------	-----	-----------	----------------	--------------	----

INABILITADOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAZEIRO DO NORTE - CE
JUAZEIRO DO NORTE-CE

Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
MOVIMENTOS DO LOTE				
23/03/2021 15:19:46	PUBLICADO			
24/03/2021 09:00:00	RECEPÇÃO DE PROPOSTAS			
06/04/2021 09:00:00	ANÁLISE DE PROPOSTAS			
06/04/2021 09:31:19	DISPUTA			
06/04/2021 09:31:19	LANCE	COMERCIAL RL LTDA ME (PARTICIPANTE 016)		147.022,97
06/04/2021 09:31:19	LANCE	YBP COMERCIAL LTDA - ME (PARTICIPANTE 074)		147.692,20
06/04/2021 09:31:19	LANCE	FERREIRA E LUNA COMERCIO E SERVIÇOS LTDA (PARTICIPANTE 040)		147.975,19
06/04/2021 09:31:19	LANCE	E. BERNARDO DE SOUZA ME (PARTICIPANTE 073)		147.975,19
06/04/2021 09:31:19	LANCE	R N DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA (PARTICIPANTE 054)		140.694,95
06/04/2021 09:31:19	LANCE	R. C. COMERCIAL DE ALIMENTOS LTDA. (PARTICIPANTE 057)		136.933,00
06/04/2021 09:31:19	LANCE	J M DONNA DE FREITAS ARAUJO - ME (PARTICIPANTE 013)		147.975,19
06/04/2021 09:31:19	LANCE	EDER PEREIRA CORREIA-ME (PARTICIPANTE 006)		147.975,19
06/04/2021 09:31:19	LANCE	CARLOS G A DANTAS (PARTICIPANTE 021)		147.975,19
06/04/2021 09:31:19	LANCE	MA COMERCIO E DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA (PARTICIPANTE		147.975,19
06/04/2021 09:31:19	LANCE	PREMIER COMERCIO E SERVIÇOS DE ALIMENTOS EIRELI ME		147.975,19
06/04/2021 09:31:19	LANCE	HÉRBET MATHEUS ARAÚJO DE SÁ (PARTICIPANTE 090)		113.196,00
06/04/2021 09:31:19	LANCE	J.R DA SILVA MARTINS ARMAZÉM (PARTICIPANTE 042)		147.975,19
06/04/2021 09:31:19	LANCE	PEDRO RENATO AGUIAR DE MELO ME (PARTICIPANTE 036)		147.975,19
06/04/2021 09:31:19	LANCE	A M S COMERCIAL EIRELI - ME (PARTICIPANTE 038)		146.560,24
06/04/2021 09:31:19	LANCE	A.C. COMERCIO DE PAPEIS E SERVIÇOS DE TRANSPORTES EIRELI		159.147,00
06/04/2021 09:31:19	LANCE	DIEGO ROMANO DA SILVA (PARTICIPANTE 081)		147.975,19
06/04/2021 09:31:19	LANCE	NETO COMERCIO VAREJISTA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS LTDA		147.975,19
06/04/2021 09:32:07	LANCE	PEDRO RENATO AGUIAR DE MELO ME (PARTICIPANTE 036)		115.000,00
06/04/2021 09:35:03	LANCE	PREMIER COMERCIO E SERVIÇOS DE ALIMENTOS EIRELI ME		114.000,00
06/04/2021 09:35:16	LANCE	FERREIRA E LUNA COMERCIO E SERVIÇOS LTDA (PARTICIPANTE 040)		115.987,00
06/04/2021 09:35:47	LANCE	R. C. COMERCIAL DE ALIMENTOS LTDA. (PARTICIPANTE 057)		113.000,00
06/04/2021 09:37:19	LANCE	HÉRBET MATHEUS ARAÚJO DE SÁ (PARTICIPANTE 090)		112.000,00
06/04/2021 09:37:50	LANCE	R. C. COMERCIAL DE ALIMENTOS LTDA. (PARTICIPANTE 057)		111.000,00
06/04/2021 09:38:45	LANCE	HÉRBET MATHEUS ARAÚJO DE SÁ (PARTICIPANTE 090)		110.000,00
06/04/2021 09:39:15	LANCE	J M DONNA DE FREITAS ARAUJO - ME (PARTICIPANTE 013)		140.000,00
06/04/2021 09:39:35	LANCE	NETO COMERCIO VAREJISTA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS LTDA		100.000,00
06/04/2021 09:40:07	LANCE	PREMIER COMERCIO E SERVIÇOS DE ALIMENTOS EIRELI ME		105.000,00
06/04/2021 09:40:23	LANCE	HÉRBET MATHEUS ARAÚJO DE SÁ (PARTICIPANTE 090)		99.000,00
06/04/2021 09:41:27	LANCE	PEDRO RENATO AGUIAR DE MELO ME (PARTICIPANTE 036)		104.000,00
06/04/2021 09:41:38	LANCE	FERREIRA E LUNA COMERCIO E SERVIÇOS LTDA (PARTICIPANTE 040)		101.000,00
06/04/2021 09:41:49	LANCE	NETO COMERCIO VAREJISTA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS LTDA		98.000,00
06/04/2021 09:43:37	LANCE	PREMIER COMERCIO E SERVIÇOS DE ALIMENTOS EIRELI ME		99.500,00
06/04/2021 09:43:45	LANCE	HÉRBET MATHEUS ARAÚJO DE SÁ (PARTICIPANTE 090)		97.500,00
06/04/2021 09:44:12	LANCE	MA COMERCIO E DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA (PARTICIPANTE		147.020,99
06/04/2021 09:44:34	LANCE	R N DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA (PARTICIPANTE 054)		100.900,00
06/04/2021 09:45:00	LANCE	COMERCIAL RL LTDA ME (PARTICIPANTE 016)		120.000,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAZEIRO DO NORTE - CE
 JUAZEIRO DO NORTE-CE

06/04/2021 09:45:07	LANCE	PEDRO RENATO AGUIAR DE MELO ME (PARTICIPANTE 036)	100.800,00
06/04/2021 09:45:47	LANCE	R N DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA (PARTICIPANTE 054)	99.400,00
06/04/2021 09:45:53	LANCE	HÉRBET MATHEUS ARAÚJO DE SÁ (PARTICIPANTE 090)	97.000,00
06/04/2021 09:46:20	TEMPO RANDÔMICO		
06/04/2021 09:47:43	LANCE	CARLOS G A DANTAS (PARTICIPANTE 021)	146.560,00
06/04/2021 09:48:24	NOTIFICAÇÃO SISTEMA		
Alguns participantes do lote ofertaram valores iguais de proposta. O sorteio entre eles foi realizado. O detentor da melhor oferta atual é PARTICIPANTE 090			
06/04/2021 09:48:43	NOTIFICAÇÃO SISTEMA		
Os seguintes participantes possuem direito de efetuar lance final e fechado: PARTICIPANTE 090, PARTICIPANTE 031, PARTICIPANTE 054, PARTICIPANTE 069, PARTICIPANTE 036, PARTICIPANTE 040			
06/04/2021 09:48:43	FECHADO 1		
06/04/2021 09:50:13	LANCE	PEDRO RENATO AGUIAR DE MELO ME (PARTICIPANTE 036)	87.057,47
06/04/2021 09:50:49	LANCE	HÉRBET MATHEUS ARAÚJO DE SÁ (PARTICIPANTE 090)	95.000,00
06/04/2021 09:51:32	LANCE	PREMIER COMERCIO E SERVIÇOS DE ALIMENTOS EIRELI ME	86.140,13
06/04/2021 09:53:50	HABILITAÇÃO		
06/04/2021 09:53:52	NOTIFICAÇÃO SISTEMA		
O detentor da melhor oferta é PREMIER COMERCIO E SERVIÇOS DE ALIMENTOS EIRELI ME			
06/04/2021 10:39:51	LANCE	PREMIER COMERCIO E SERVIÇOS DE ALIMENTOS EIRELI ME	86.097,16
06/04/2021 10:40:12	NOTIFICAÇÃO SISTEMA		
Valores unitários definidos pelo vencedor.			
06/04/2021 11:09:34	MENSAGEM PREGOEIRO		
Julgamento da Etapa de Habilitação: A empresa PREMIER COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI está regularmente habilitada, por atendimento integral aos requisitos do Edital, no que concerne aos documentos de habilitação.			
06/04/2021 11:42:55	MENSAGEM PREMIER COMERCIO E SERVIÇOS DE ALIMENTOS EIRELI ME		
Propostas ajustada já foi encaminhada por e-mail conforme exigido, às 10h42			
06/04/2021 11:49:27	MENSAGEM PREGOEIRO		
A proposta final da empresa PREMIER COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI já fora recebida através do e-mail e passará a ser analisada.			
06/04/2021 12:18:25	MENSAGEM PREGOEIRO		
A proposta final da empresa PREMIER COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI já fora devidamente analisada e se encontra classificada por atender aos requisitos do edital convocatório.			
06/04/2021 12:20:22	MANIFESTAÇÃO DE RECURSOS		
06/04/2021 12:35:23	EM ADJUDICAÇÃO		
06/04/2021 12:55:45	ADJUDICADO		

LOTE 10 - ADJUDICADO
 Ovos

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1	Unidade: BDU	Marca: SÃO JOSÉ	Modelo: SÃO JOSÉ
Descrição: OVO DE GALINHA - Classe A, branco ou marron. Embalagem contendo 30 unidades, com dados de identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade, peso líquido mínimo de 1800g e de acordo com normas e/ou Resoluções vigentes da ANVISA/MS ou Ministério da Agricultura. Com validade de 20 (vinte) dias.			
Quantidade: 21,521	Valor Unit.: 10,21	Valor Total: 219.729,41	

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
1 E. BERNARDO DE SOUZA ME	072 30.406.114/0001-05	232.211,59	219.729,41	Sim
2 R N DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA	097 12.622.231/0001-16	220.590,25	220.590,25	Sim
3 COMERCIAL RL LTDA ME	079 15.408.077/0001-72	230.274,70	230.250,00	Sim



PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAZEIRO DO NORTE - CE
JUAZEIRO DO NORTE-CE

4 R. C. COMERCIAL DE ALIMENTOS LTDA.	067	14.991.082/0001-98	231.350,75	231.350,75	Sim
5 YBP COMERCIAL LTDA - ME	054	26.970.227/0001-53	231.996,38	231.996,38	Sim
6-CARLOS G A DANTAS	033	30.958.204/0001-09	232.211,59	232.200,00	Sim
7 DIEGO ROMANO DA SILVA	012	36.197.032/0001-76	232.211,59	232.211,59	Sim
8 EDER PEREIRA CORREIA-ME	068	10.658.186/0001-24	232.211,59	232.211,59	Sim
9 HERBET MATHEUS ARAÚJO DE SÁ	085	28.992.272/0001-34	232.211,59	232.211,59	Sim
10 J.R DA SILVA MARTINS ARMAZÉM	057	04.368.432/0001-00	232.211,59	232.211,59	Sim
11 A.C. COMERCIO DE PAPEIS E SERVICOS DE	041	22.818.188/0001-12	236.731,00	236.731,00	Sim
12 OMEGA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS	086	41.600.131/0001-97	305.598,20	305.598,20	Não
13 DIAGA COMERCIO DE ALIMENTOS E	013	41.557.349/0001-06	335.727,60	335.727,60	Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
--------------	---------------	----------------	--------------	----

INABILITADOS

Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
--------------	---------------	----------------	--------------	----

MOVIMENTOS DO LOTE

23/03/2021 15:19:40	PUBLICADO			
24/03/2021 09:00:00	RECEPÇÃO DE PROPOSTAS			
06/04/2021 09:00:00	ANÁLISE DE PROPOSTAS			
06/04/2021 09:31:58	DISPUTA			
06/04/2021 09:31:58	LANCE	OMEGA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS LTDA	305.598,20	
06/04/2021 09:31:58	LANCE	R. C. COMERCIAL DE ALIMENTOS LTDA. (PARTICIPANTE 067)	231.350,75	
06/04/2021 09:31:58	LANCE	E. BERNARDO DE SOUZA ME (PARTICIPANTE 072)	232.211,59	
06/04/2021 09:31:58	LANCE	R N DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA (PARTICIPANTE 097)	220.590,25	
06/04/2021 09:31:58	LANCE	EDER PEREIRA CORREIA-ME (PARTICIPANTE 068)	232.211,59	
06/04/2021 09:31:58	LANCE	CARLOS G A DANTAS (PARTICIPANTE 033)	232.211,59	
06/04/2021 09:31:58	LANCE	J.R DA SILVA MARTINS ARMAZÉM (PARTICIPANTE 057)	232.211,59	
06/04/2021 09:31:58	LANCE	YBP COMERCIAL LTDA - ME (PARTICIPANTE 054)	231.996,38	
06/04/2021 09:31:58	LANCE	COMERCIAL RL LTDA ME (PARTICIPANTE 079)	230.274,79	
06/04/2021 09:31:58	LANCE	A.C. COMERCIO DE PAPEIS E SERVICOS DE TRANSPORTES EIRELI	236.731,00	
06/04/2021 09:31:58	LANCE	DIAGA COMERCIO DE ALIMENTOS E REPRESENTAÇÕES LTDA ME	335.727,60	
06/04/2021 09:31:58	LANCE	DIEGO ROMANO DA SILVA (PARTICIPANTE 012)	232.211,59	
06/04/2021 09:31:58	LANCE	HERBET MATHEUS ARAUJO DE SÁ (PARTICIPANTE 085)	232.211,59	
06/04/2021 09:43:51	LANCE	E. BERNARDO DE SOUZA ME (PARTICIPANTE 072)	230.009,00	
06/04/2021 09:46:57	LANCE	COMERCIAL RL LTOA ME (PARTICIPANTE 079)	230.250,00	
06/04/2021 09:46:59	TEMPO RANDÔMICO			
06/04/2021 09:48:24	LANCE	CARLOS G A DANTAS (PARTICIPANTE 033)	232.211,58	
06/04/2021 09:50:01	NOTIFICAÇÃO SISTEMA			
Alguns participantes do lote ofertaram valores iguais de proposta. O sorteio entre eles foi realizado. O detentor da melhor oferta atual é: PARTICIPANTE 097				
06/04/2021 09:50:09	NOTIFICAÇÃO SISTEMA			
Os seguintes participantes possuem direito de efetuar lance final e fechado: PARTICIPANTE 097, PARTICIPANTE 072, PARTICIPANTE 079, PARTICIPANTE 067, PARTICIPANTE 054, PARTICIPANTE 033, PARTICIPANTE 012, PARTICIPANTE 068, PARTICIPANTE 085, PARTICIPANTE 057, PARTICIPANTE 041				
06/04/2021 09:50:09	FECHADO 1			
06/04/2021 09:53:24	LANCE	E. BERNARDO DE SOUZA ME (PARTICIPANTE 072)	219.890,00	

PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAZEIRO DO NORTE - CE
 JUAZEIRO DO NORTE-CE

06/04/2021 09:55:06	LANCE	CARLOS G A DANTAS (PARTICIPANTE 033)	232.200,00
06/04/2021 09:55:10	HABILITAÇÃO		
06/04/2021 09:55:11	NOTIFICAÇÃO SISTEMA		
O detentor da melhor oferta é E. BERNARDO DE SOUZA ME			
06/04/2021 10:36:26	LANCE	E. BERNARDO DE SOUZA ME (PARTICIPANTE 072)	219.729,41
06/04/2021 10:36:31	NOTIFICAÇÃO SISTEMA		
Valores unitários definidos pelo vencedor.			
06/04/2021 10:43:30	MENSAGEM PREGOEIRO		
Julgamento da Etapa de Habilitação: A empresa E BERNARDO DE SOUZA & CIA LTDA está regularmente habilitada, por atendimento integral aos requisitos do Edital, no que concerne aos documentos de habilitação.			
06/04/2021 11:42:02	MENSAGEM PREGOEIRO		
A proposta final da empresa E BERNARDO DE SOUZA & CIA LTDA já fora recebida através do e-mail e passará a ser analisada.			
06/04/2021 12:15:54	MENSAGEM PREGOEIRO		
A proposta final da empresa E BERNARDO DE SOUZA & CIA LTDA já fora devidamente analisada e se encontra classificada por atender aos requisitos do edital convocatório.			
06/04/2021 12:20:22	MANIFESTAÇÃO DE RECURSOS		
06/04/2021 12:35:23	EM ADJUDICAÇÃO		
06/04/2021 12:55:45	ADJUDICADO		



 PREGOEIRO: RAIMUNDO EMANUEL BASTOS DE CALDAS NEVES





ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAZEIRO DO NORTE
CNPJ: 07.974.082/0001-14

PROCESSO DE LICITAÇÃO
Folha nº 705

COMPROVANTES DE PUBLICAÇÃO

AVISO DE JULGAMENTO FINAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAIPAJÉ

AVISO DE CREDENCIAMENTO Nº 3/2021-PAJ

A Secretária de Desenvolvimento Rural e Meio Ambiente, através da Comissão Permanente de Licitação, torna público o Edital de Credenciamento Nº 003/2021-PAJ, para fins de Credenciamento de Unidades Socioeconômicas Loteas e Agrícolas, visando a sua participação na execução do Programa de Assistência às Zonas Rurais - Cadeira com Doação Simultânea - Portaria Nº 96/2020 e a Município de Itaipajé, para os bens que compõem o Projeto Básico com prazo para a entrega da documentação no período de 13 de abril de 2021 a 20 de abril de 2021, de 08h à 12h e de 13h à 17h, na Sala de Contratação Técnica Municipal de Itaipajé, situada na Urbanização Gomes, Município de Itaipajé/CE.

Itaipajé - CE, 12 de Abril de 2021
ANDRÉ FURTADO SILVA
Presidente da CPL

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAIPUOCA

AVISOS DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 11.24.01/21

Objeto: Registro de Preços para futura e eventual contratação de locação de Veículos Veículo Motor e Demanda das Diversas Secretarias da Prefeitura Municipal de Itaipuoca.

A Prefeitura Municipal de Itaipuoca, através do Pregão Oficial do Município, torna público aos interessados que realizará licitação na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO, com o suporte/arma deprecia. Prazo para entrega das Propostas e documentação de habilitação: até 27/04/2021, às 8:00 horas. Abertura das Propostas: 27/04/2021, às 9h:30 minutos, Sala de Disputa de Preços: 27/04/2021, às 10h:00 horas. O edital poderá ser retirado no site: www.tce.ce.gov.br; www.licitacoes.com.br.

Itaipuoca - CE, 12 de abril de 2021
FRANCISCO JERONIMO DO NASCIMENTO
Diretor de Despacho do Secretário de Planejamento,
Sociedade e Finanças

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 21.11.01/PE

Objeto: Registro de Preços para futura e eventual aquisição de Material Hospitalar Farmacológico, Odontológico e Laboratório para atender as necessidades da Secretaria de Saúde e Material para Distribuição Gratuita para atendimento às Pessoas internamente-Carência de per. Determinação judicial.

A Prefeitura Municipal de Itaipuoca, através do Pregão Oficial do Município, torna público aos interessados que realizará licitação na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO, com o suporte arma deprecia. Prazo para entrega das Propostas e documentação de habilitação: até 27/04/2021, às 8:00 horas. Abertura das Propostas: 28/04/2021, às 9h:30 minutos, Sala de Disputa de Preços: 28/04/2021, às 10h:00 horas. O edital poderá ser retirado no site: www.tce.ce.gov.br; www.licitacoes.com.br.

Itaipuoca - CE, 12 de abril de 2021
VANESSA VILELA MONTENEGRO DE OLIVEIRA
Secretaria de Saúde da Secretaria de Saúde

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAREMA

EXTRATO DE REGISTRO DE PREÇOS

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 12/2021-ITR
Ata de Registro de Preços Nº 1204.01/2021 - OBJETO: CREDENCIADOR DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS. Prefeitura Municipal de Itarema, através da Secretaria Municipal de Administração, Finanças e Planejamento. II - PARTICIPANTES: Gabinete do Prefeito; Coordenador Geral do Município; Secretário Municipal de Infraestrutura, Mobilidade e Serviços Públicos; Secretário Municipal de Desenvolvimento Rural, Pesca e Meio Ambiente; Secretário Municipal de Turismo, Cultura, Esporte, Juventude e Lazer; Secretário Municipal de Saúde; Secretária Municipal de Proteção Social e Cidadania; Secretário Municipal de Educação do Município de Itarema. Ceará - II - IMPRETA: FIDELIDADE (EDMÃO VERDI) - ANDRÉO VILMAR DA SILVA NE. CNPJ: 13.690.280/0001-81, Avenida João Batista Reis, 1011, Centro, Cep: 62.100-000, Itarema, CE. REPRESENTANTE: Andréo Vilmar da Silva Neto, CPF: 040.415.895-08. V - FUNDAMENTO LEGAL: Lei de Licitações, Lei Nº 8.666/93 e alterações posteriores, Lei Federal Nº 10.520/02, Decreto Nº 10.024/2019. VI - MODALIDADE: Pregão Eletrônico Nº 012/2021-ITR, III - DSRF: Registro de Preços para contratação de serviço de hospedagem, com cota de reserva rotativa, no todo do Município de Itarema, junto as diversas Secretarias do Município de Itarema, Ceará - VII - VALOR GLOBAL: R\$ 254.490,00 (Cento e Cinquenta e Quatro Mil, Quatrocentos e Quarenta e Nove Reais e 00/100) - VIII - DATA DA ASSINATURA: 12 de Abril de 2021. IX - ANEXO: FOLHA CREDENCIADOR, Francisco Antônio dos Santos Neto, Secretário Municipal de Administração, Finanças e Planejamento. X - CANCELAR: FOLHA CREDENCIADOR: Dago Helder Montenegro Galante do Prefeito, André Eduardo da Costa Pinheiro (Coordenador Geral do Município), Nelson Sousa Secretário Municipal de Infraestrutura, Mobilidade e Serviços Públicos; Ronaldo Mendes do Nascimento Neto (Secretário Municipal de Desenvolvimento Rural, Pesca e Meio Ambiente), Francisco Nogueira (Secretário Municipal de Turismo, Cultura, Esporte, Juventude e Lazer); Rafael Lopes de Moura (Secretário Municipal de Educação) e Napoleão Gomes de Oliveira (Secretário Municipal de Proteção Social e Cidadania) XI - Assinatura: Coordenador: Andréo Vilmar da Silva Neto (Coordenador Geral de Itarema - Ceará) MEI: Itarema-CE, 12 de Abril de 2021.

PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBARA

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 102304880/PE

A Prefeitura Municipal de Jaguaribara-CE, via interesse do Pregão, torna público que realizará licitação na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO Nº 20230303/PE, cujo objeto será fornecimento de Material de consumo para futura e eventual prestação de serviços de manutenção de ultrassonografia em geral, visando atender as necessidades do Hospital Santa Rosa de Jesus, junto a secretaria de saúde do Município de Jaguaribara-CE. O recebimento das propostas será até as 08 horas do dia 27 de abril de 2021, início de disputa de preços às 09 horas do dia 27 de abril de 2021 no site licitacoes.com.br. O Edital e seus anexos encontram-se à disposição dos interessados no site acima mencionado, no site www.tce.ce.gov.br e no site de licitação da Prefeitura, localizada na Av. Roberto de Menezes, 250 - Centro/Jaguaribara - CE - no horário de 07:30h às 17:00h.

Jaguaribara-CE, 12 de abril de 2021.
ALEXANDRE SALDANHA BEZERRA
Prefeito

PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARUANA

AVISO DE RETIFICAÇÃO

A FOLHA Nº 68 da Prefeitura Municipal de Jaguaruana torna pública, nos autos do Processo de Pregão Eletrônico Nº 2021.01.26.02 - RFP, publicado no DOU de 08/04/2021, pag. 72, Seção 3, com data de abertura proposta para o dia 19 de abril do corrente ano às 08:00h a seguinte modificação: Onde se lê no termo de referência, item 2, item 19 o quantitativo de "24", lê-se: "64". Desta forma em ato conclusivo, respeitante a alteração legal entre o processo de licitação de data para mudanças erradas que influenciam nas propostas, Onde se lê data de abertura para o dia 19 do mês de corrente ano às 08:00h, lê-se: data de abertura para o dia 26 de abril do corrente ano, às 14:00 horas.

Jaguaruana - CE, 12 de Abril de 2021
JOSILSON MOREIRA DA SILVA
Prefeito

PREFEITURA MUNICIPAL DE JUJUCA DE JERICOCOANA

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2021.04.05.01

O Município de Jujuca de Arimatãz, por intermédio de sua Pregão, torna público que realizará licitação na modalidade Pregão Eletrônico Nº 2021.04.05.01, tipo Menor Preço por Item, cujo objeto é o Registro de Preços para futura e eventual contratação de empresas para a prestação de serviços de refeições, lanches, coffee break e esquentados, para atender as necessidades dos diversos órgãos/Secretarias do Município de Jujuca de Arimatãz/CE. Data de Credenciamento: Até Propostas até o dia 27 de abril de 2021 às 08:00hrs; Abertura das Propostas no dia 27 de abril de 2021, a partir das 09:00hrs, e o Dia de Disputa de Preços no dia 27 de abril de 2021, a partir das 09:00hrs. Os interessados deverão ir ao local social, Prefeitura Rural podem ser adquiridos no endereço eletrônico: www.licitacoes.com.br e pelo Portal de TCE-CE: <http://www.tce.ce.gov.br/licitacoes>, e partir da data desta publicação ou no site da CPLP, situada à Rua Minas Gerais, 420, Centro, JUCA DE ARIMATÃZ/CE.

Juca de Arimatãz - CE, 12 de abril de 2021
LUCIANA SUTOURA AMARAL
Prefeito

PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAZEIRO DO NORTE

RESULTADO DE JULGAMENTO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2021.03.22.1

O Pregão Oficial do Município de Juazeiro do Norte, Estado da Ceará, no ato de suas atribuições legais, torna público, para conhecimento dos interessados, que concluiu o julgamento final do processo licitatório modalidade Pregão Nº 2021.03.22.1 sendo o seguinte: Licitador: Desvaides - R. C. Comercial do Arimatãz (TDA), vencedora junto ao lote 01 com proposta final no valor global de R\$ 334.240,25 (trezentos e trinta e quatro mil trezentos e quarenta reais e vinte e cinco centavos) e Fernando de Sousa S. DA TDA, vencedora junto aos lotes 02, 03, 04 e 10 com proposta final no valor global de R\$ 2.567.292,00 (dois milhões, seiscentos e sessenta e sete mil e noventa e sete reais e quatrocentos e setenta e sete centavos). Ferreira e Luís CORRÊA e Serviços TDA, vencedora junto aos lotes 05, 06 e 08 com proposta final no valor global de R\$ 1.556.933,64 (um milhão, quinhentos e cinquenta e seis mil, novecentos e oitenta e sete reais e sessenta e quatro centavos) e de Gled Martins Armazen, vencedora junto ao lote 07 com proposta final no valor global de R\$ 129.570,58 (cento e vinte e nove mil, trezentos e setenta e seis reais e cinquenta e sete centavos) e Premier Comércio e Serviços (PREL), vencedora junto ao lote 09 com proposta final no valor global de R\$ 85.042,15 (oitenta e seis mil e noventa e sete reais e dezesseis centavos). As empresas vencedoras foram declaradas habilitadas por cumprimento integral do registro no Portal de Licitação. Maiores informações no endereço eletrônico: licitacoes.com.br, por intermédio do site de Licitação de Mato Grosso, informações poderão ser retiradas ainda pelo telefone (68) 3566-1010.

Juazeiro do Norte/CE, 12 de abril de 2021.
RIMUNDO EMANUEL BASTOS DE CAEDAS NEVES

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARANGUAPE

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 6.001/2021-PMR

O Pregão da Prefeitura Municipal de Maranguape - CE, torna público para conhecimento dos interessados que, no processo de até 26 de abril de 2021 de 09:00h, no sede da Comissão Central de Licitação e Pregão da Prefeitura de Maranguape, localizada no Centro Administrativo Governador Virgílio Távora - Praça Tenente Almeida Prado, 117 - Centro - Maranguape - Ceará, estará realizando licitação, na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO, cujo objeto é Registro de Preços visando a aquisição de gêneros alimentícios (arroz/feijão e não perecíveis) destinados ao projeto de refeições para os agentes de saúde pública do Município de Maranguape-CE, conforme especificações constantes no Termo de Referência.

O Edital poderá ser retirado no site do TCE/CE através do endereço eletrônico <http://www.tce.ce.gov.br/licitacoes> ou através do endereço eletrônico www.licitacoes.com.br.

O recebimento das propostas deverá ser até às 08h00min do dia 26 de abril de 2021 às 09:00min do dia 26/04/2021. Abertura das Propostas: 26/04/2021 às 09:00min. Início da Disputa de Preços às 09:00min do dia 26/04/2021 (Centro de Brasília). Solicitações de esclarecimento acerca do edital deverão ser enviadas em envelope eletrônico: licitacao-mar@gmail.com.

Maranguape/CE, 12 de abril de 2021
JOSE ESTEVÃO DE AQUINO FILHO
Prefeito

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARTINÓPOLIS

AVISO DE LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº 8.84.081/2021

A CPLP da Prefeitura Municipal de Martinópolis/CE, torna público esta contratação dos interessados, que no processo de 20 de abril de 2021, às 09:00min, no sede da Prefeitura, localizada à Av. Castelo Branco, 374, Centro - Martinópolis/CE, estará realizando licitação na modalidade Tomada de Preços, do tipo Menor Preço por Item de Serviço, sob o nº 8.84.081/2021. O Edital e o Objeto: contratação dos serviços de manutenção predial preventiva e corretiva, com fornecimento de mão de obra e materiais que constem no tabelão unificado do SCS/MS, serão de caráter - sessão 17 e sessão 18/11, disponibilizado no site eletrônico www.licitacoes.com.br, por ocasião de 12 (doze) meses, a serem executadas nas dependências dos prédios das diversas Secretarias do Município de Martinópolis/CE.

Informações no site da CPLP, localizada à Av. Castelo Branco, 374, Centro - Martinópolis/CE - no horário de 08:00h às 12:00h.

Martinópolis/CE, 12 de abril de 2021
FRANCISCO DAS CHAGAS LOURDINO NEVES
Presidente da CPLP



atender aos alunos da rede pública de ensino de Juazeiro do Norte/CE, junto a Secretaria Municipal de Educação, conforme especificações apresentadas junto ao Edital Convocatório e seus anexos, com abertura marcada para o dia 26 de abril de 2021, a partir das 09:00 horas. O início de acolhimento das propostas comerciais ocorrerá a partir do dia 14 de abril de 2021, às 09:00 horas. Maiores informações na sede da Comissão Permanente de Licitação, sito na(o) Praça Dirceu Figueiredo, s/nº - Centro, Juazeiro do Norte/CE, pelo telefone (88)3566-1010, no horário de 08:00 às 14:00 horas ou ainda pelo e-mail: cpl@juazeiro.ce.gov.br, Juazeiro do Norte/CE, 12 de abril de 2021. Raimundo Emanuel Bastos de Caldas Neves - Pregoeiro Oficial do Município.

ESTADO DO CEARÁ

PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAZEIRO DO NORTE

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO

Aviso de Licitação - Pregão nº 2021.04.12.2. O Pregoeiro Oficial do Município de Juazeiro do Norte, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais, torna público, para conhecimento dos interessados, que estará realizando, na sede da Prefeitura, através da plataforma eletrônica www.bllcompras.com, por intermédio da Bolsa de Licitações do Brasil (BLL), certame licitatório, na modalidade Pregão nº 2021.04.12.2, do tipo eletrônico, cujo objeto é a aquisição de ração (para cães e gatos) destinada aos animais que estão sob guarda do Centro de Controle de Zoonoses da Secretaria de Saúde do Município de Juazeiro do Norte/CE, conforme especificações apresentadas junto ao Edital Convocatório e seus anexos, com abertura marcada para o dia 26 de abril de 2021, a partir das 13:00 horas. O início de acolhimento das propostas comerciais ocorrerá a partir do dia 14 de abril de 2021, às 09:00 horas. Maiores informações na sede da Comissão Permanente de Licitação, sito na(o) Praça Dirceu Figueiredo, s/nº - Centro, Juazeiro do Norte/CE, pelo telefone (88)3566-1010, no horário de 08:00 às 14:00 horas ou ainda pelo e-mail: cpl@juazeiro.ce.gov.br, Juazeiro do Norte/CE, 12 de abril de 2021. Raimundo Emanuel Bastos de Caldas Neves - Pregoeiro Oficial do Município.

Estado do Ceará

Prefeitura Municipal de Juazeiro do Norte

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO, Pregão nº 2021.03.22.1, Objeto: Aquisição de gêneros alimentícios destinados ao atendimento das necessidades dos programas de distribuição de Merenda Escolar da Rede Pública Municipal de Ensino de Juazeiro do Norte/CE, através de sua Secretaria de Educação, conforme especificações apresentadas no Edital Convocatório. Licitantes Vencedoras: o licitante E BERNARDO DE SOUZA & CIA LTDA inscrito no CNPJ nº

30.406.114/0001-05 classificado(a) no(s) LOTE 02 - Cereias e Açúcares, no valor global de R\$ 318.999,97 (trezentos e dezoito mil novecentos e noventa e nove reais e noventa e sete centavos), LOTE 03 - Carnes e Frios, no valor global de R\$ 1.349.792,86 (dois milhões trezentos e quarenta e nove mil setecentos e noventa e dois reais e oitenta e seis centavos), LOTE 04 - Pães, no valor global de R\$ 78.570,16 (setenta e oito mil quinhentos e setenta reais e dezesseis centavos), LOTE 10 - Ovos, no valor global de R\$ 219.729,41 (duzentos e dezenove mil setecentos e vinte e nove reais e quarenta e um centavos), FERREIRA E LUNA COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA inscrito no CNPJ nº 32.043.610/0001-69 classificado(a) no(s) LOTE 05 - Leites e Preparos, no valor global de R\$ 557.994,70 (quinhentos e cinquenta e sete mil novecentos e noventa e quatro reais e setenta centavos), LOTE 06 - Farinhas e Massas, no valor global de R\$ 898.095,93 (oitocentas e noventa e oito mil novecentos e noventa e cinco reais e noventa e três centavos), LOTE 08 - Temperos e Óleos, no valor global de R\$ 99.966,01 (noventa e nove mil novecentos e sessenta e seis reais e um centavo), J.R DA SILVA MARTINS ARMAZEM inscrito no CNPJ nº 04.368.432/0001-00 classificado(a) no(s) LOTE 07 - Fórmulas e Suplementos, no valor global de R\$ 129.976,58 (cento e vinte e nove mil novecentos e setenta e seis reais e cinquenta e oito centavos), PREMIER COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI inscrito no CNPJ nº 12.585.868/0001-36 classificado(a) no(s) LOTE 09 - Legumes, no valor global de R\$ 86.097,16 (oitenta e seis mil noventa e sete reais e dezesseis centavos) e R.C. COMERCIAL DE ALIMENTOS LTDA inscrito no CNPJ nº 14.991.082/0001-98 classificado(a) no(s) LOTE 01 - Grãos, no valor global de R\$ 934.940,25 (novecentos e trinta e quatro mil novecentos e quarenta reais e vinte e cinco centavos), de conformidade com a Ata da Sessão e o Mapa de Registro de Preços acostado aos autos. Homologo a presente Licitação na forma da Lei nº 8.666/93 - Pergentina Parente Jardim Catunda - Ordenadora de Despesas da Secretaria Municipal de Educação.

Data da Homologação: 13 de Abril de 2021.

Publique no Diário Oficial do Município

**BALANÇOS
EXTRATOS DE CONTRATOS
ATAS DE REUNIÕES
DISTRATOS
EDITAIS**



COMISSÃO DE LICITAÇÃO
Folha Nº 750

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAZEIRO DO NORTE
CNPJ: 07.974.082/0001-14

**TERMO DE DESISTÊNCIA
APRESENTADO PELA EMPRESA
R. C. COMERCIAL DE ALIMENTOS
LTDA**



Estado do Ceará
Prefeitura Municipal de Juazeiro do Norte

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO. Pregão nº 2021.03.22.1. **Objeto:** Aquisição de gêneros alimentícios destinados ao atendimento das necessidades dos programas de distribuição de Merenda Escolar da Rede Pública Municipal de Ensino de Juazeiro do Norte/CE, através de sua Secretaria de Educação, conforme especificações apresentadas no Edital Convocatório. **Licitantes Vencedores:** o licitante **E BERNARDO DE SOUZA & CIA LTDA** inscrito no CNPJ nº 30.406.114/0001-05 classificado(a) no(s) LOTE 02 - Cereias e Açúcares, no valor global de R\$ 318.999,97 (trezentos e dezoito mil novecentos e noventa e nove reais e noventa e sete centavos), LOTE 03 - Carnes e Frios, no valor global de R\$ 2.349.792,86 (dois milhões trezentos e quarenta e nove mil setecentos e noventa e dois reais e oitenta e seis centavos), LOTE 04 - Pães, no valor global de R\$ 78.570,16 (setenta e oito mil quinhentos e setenta reais e dezesseis centavos), LOTE 10 - Ovos, no valor global de R\$ 219.729,41 (duzentos e dezenove mil setecentos e vinte e nove reais e quarenta e um centavos), **FERREIRA E LUNA COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA** inscrito no CNPJ nº 32.043.640/0001-69 classificado(a) no(s) LOTE 05 - Leites e Preparos, no valor global de R\$ 557.994,70 (quinhentos e cinquenta e sete mil novecentos e noventa e quatro reais e setenta centavos), LOTE 06 - Farinhas e Massas, no valor global de R\$ 898.995,93 (oitocentos e noventa e oito mil novecentos e noventa e cinco reais e noventa e três centavos), LOTE 08 - Temperos e Óleos, no valor global de R\$ 99.966,01 (noventa e nove mil novecentos e sessenta e seis reais e um centavo), **J.R DA SILVA MARTINS ARMAZEM** inscrito no CNPJ nº 04.368.432/0001-00 classificado(a) no(s) LOTE 07 - Fórmulas e Suplementos, no valor global de R\$ 129.976,58 (cento e vinte e nove mil novecentos e setenta e seis reais e cinquenta e oito centavos), **PREMIER COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI** inscrito no CNPJ nº 12.385.868/0001-36 classificado(a) no(s) LOTE 09 - Legumes, no valor global de R\$ 86.097,16 (oitenta e seis mil noventa e sete reais e dezesseis centavos) e **R. C. COMERCIAL DE ALIMENTOS LTDA** inscrito no CNPJ nº 14.991.082/0001-98 classificado(a) no(s) LOTE 01 - Grãos, no valor global de R\$ 934.940,25 (novecentos e trinta e quatro mil novecentos e quarenta reais e vinte e cinco centavos), de conformidade com a Ata da Sessão e o Mapa de Registro de Preços acostado aos autos. Homologo a presente Licitação na forma da Lei nº 8.666/93 – Pergentina Parente Jardim Catunda - Ordenadora de Despesas da Secretaria Municipal de Educação.

Data da Homologação: 13 de Abril de 2021.

atender aos alunos da rede pública de ensino de Juazeiro do Norte/CE, junto a Secretaria Municipal de Educação, conforme especificações apresentadas junto ao Edital Convocatório e seus anexos, com abertura marcada para o dia 26 de abril de 2021, a partir das 09:00 horas. O início de acolhimento das propostas comerciais ocorrerá a partir do dia 14 de abril de 2021, às 09:00 horas. Maiores informações na sede da Comissão Permanente de Licitação, sito na(o) Praça Dirceu Figueiredo, s/nº - Centro, Juazeiro do Norte/CE, pelo telefone (88)3566-1010, no horário de 08:00 às 14:00 horas ou ainda pelo e-mail: cpl@juazeiro.ce.gov.br. Juazeiro do Norte/CE, 12 de abril de 2021. Raimundo Emanuel Bastos de Caldas Neves - Pregoeiro Oficial do Município.

ESTADO DO CEARÁ

PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAZEIRO DO NORTE

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO

Aviso de Licitação - Pregão nº 2021.04.12.2. O Pregoeiro Oficial do Município de Juazeiro do Norte, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais, torna público, para conhecimento dos interessados, que estará realizando, na sede da Prefeitura, através da plataforma eletrônica www.bll.compras.com, por intermédio da Bolsa de Licitações do Brasil (BLL), certame licitatório, na modalidade Pregão nº 2021.04.12.2, do tipo eletrônico, cujo objeto é a aquisição de ração (para cães e gatos) destinada aos animais que estão sob guarda do Centro de Controle de Zoonoses da Secretaria de Saúde do Município de Juazeiro do Norte/CE, conforme especificações apresentadas junto ao Edital Convocatório e seus anexos, com abertura marcada para o dia 26 de abril de 2021, a partir das 13:00 horas. O início de acolhimento das propostas comerciais ocorrerá a partir do dia 14 de abril de 2021, às 09:00 horas. Maiores informações na sede da Comissão Permanente de Licitação, sito na(o) Praça Dirceu Figueiredo, s/nº - Centro, Juazeiro do Norte/CE, pelo telefone (88)3566-1010, no horário de 08:00 às 14:00 horas ou ainda pelo e-mail: cpl@juazeiro.ce.gov.br. Juazeiro do Norte/CE, 12 de abril de 2021. Raimundo Emanuel Bastos de Caldas Neves - Pregoeiro Oficial do Município.

Estado do Ceará

Prefeitura Municipal de Juazeiro do Norte

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO. Pregão nº 2021.03.22.1. Objeto: Aquisição de gêneros alimentícios destinados ao atendimento das necessidades dos programas de distribuição de Merenda Escolar da Rede Pública Municipal de Ensino de Juazeiro do Norte/CE, através de sua Secretaria de Educação, conforme especificações apresentadas no Edital Convocatório. Licitantes Vencedores: o licitante E BERNARDO DE SOUZA & CIA LTDA inscrito no CNPJ nº

30.406.114/0001-05 classificado(a) no(s) LOTE 02 - Cereias e Açúcares, no valor global de R\$ 318.999,97 (trezentos e dezoito mil novecentos e noventa e nove reais e noventa e sete centavos), LOTE 03 - Carnes e Frios, no valor global de R\$ 2.349.792,86 (dois milhões trezentos e quarenta e nove mil setecentos e noventa e dois reais e oitenta e seis centavos), LOTE 04 - Pães, no valor global de R\$ 78.570,16 (setenta e oito mil quinhentos e setenta reais e dezesseis centavos), LOTE 10 - Ovos, no valor global de R\$ 219.729,41 (duzentas e dezanove mil setecentos e vinte e nove reais e quarenta e um centavos), FERREIRA E LUANA COMERCIO E SERVIÇOS LTDA inscrito no CNPJ nº 32.043.610/0001-69 classificado(a) no(s) LOTE 05 - Leites e Preparos, no valor global de R\$ 557.994,70 (quinhentose e cinquenta e sete mil novecentos e noventa e quatro reais e setenta centavos), LOTE 06 - Farinhas e Massas, no valor global de R\$ 898.995,93 (oitocentas e noventa e oito mil novecentos e noventa e cinco reais e noventa e três centavos), LOTE 08 - Temperos e Óleos, no valor global de R\$ 99.966,01 (noventa e nove mil novecentos e sessenta e seis reais e um centavo), J.B. DA SILVA MARTINS ARMAZEM inscrito no CNPJ nº 04.368.432/0001-00 classificado(a) no(s) LOTE 07 - Fórmulas e Suplementos, no valor global de R\$ 129.976,58 (cento e vinte e nove mil novecentos e setenta e seis reais e cinquenta e oito centavos), PREMIER COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI inscrito no CNPJ nº 12.383.868/0001-36 classificado(a) no(s) LOTE 09 - Legumes, no valor global de R\$ 86.097,16 (oitenta e seis mil noventa e sete reais e dezesseis centavos) e R.C. COMERCIAL DE ALIMENTOS LTDA inscrito no CNPJ nº 14.991.082/0001-98 classificado(a) no(s) LOTE 01 - Grãos, no valor global de R\$ 934.940,25 (novecentos e trinta e quatro mil novecentos e quarenta reais e vinte e cinco centavos), de conformidade com a Ata da Sessão e o Mapa de Registro de Preços acostado aos autos. Homologo a presente Licitação na forma da Lei nº 8.666/93 - Pergentina Parente Jardim Caranda - Ordenadora de Despesas da Secretaria Municipal de Educação.

Data da Homologação: 13 de Abril de 2021.

Publique no Diário Oficial do Município

**BALANÇOS
 EXTRATOS DE CONTRATOS
 ATAS DE REUNIÕES
 DISTRATOS
 EDITAIS**

R.C. COMERCIAL DE ALIMENTOS - LTDA

CNPJ: 14.991.082/0001-98 – C.G.F.: 06.592.779-6

COMISSÃO DE LICITAÇÃO.

Folha Nº 754

SLM. SR.

PREGOIEIRO E COMISSÃO PERMANENTE DO MUNICÍPIO

PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAZEIRO DO NORTE - CE

Ref.: Licitação Modalidade PREGÃO ELETRÔNICO N° 2021.03.22.1.

Justificativa de Desistência de Proposta

Prezados Senhores:

A EMPRESA R. C. COMERCIAL DE ALIMENTOS LTDA, com sede na Rua Francisco Martins de Souza, S/N, Bairro Jardim Gonzaga, CEP 63.046-510, Cidade de Juazeiro do Norte, Estado do Ceará, inscrita no CNPJ n° 14.991.082/0001-98 e C.G.F. sob o n° 06.592.823-6, neste ato representada pelo **SR. FRANCISCO JOCELIO DE OLIVEIRA SILVA**, brasileiro, solteiro, empresário, portador do CPF 045.484.063-28 e da carteira de identidade n° 2006029156041 SSPDS-CE, residente e domiciliado à Rua Jesus Rodrigues, 88 - Bairro Limoeiro – CEP 63030-310 em Juazeiro do Norte-Ce, por seu representante legal abaixo firmado, com base na **Lei nº 10.520**, de 17 de julho de 2002, e, subsidiariamente, pela **Lei 8.666**, de 21 de junho de 1993 (com suas posteriores alterações), e demais prerrogativas instituídas pela legislação pertinente, vem através da presente para interpor pedido de desistência de proposta.

1- Considerações Iniciais:

Ilustre Pregoeiro e Comissão de Licitação da Prefeitura Municipal de Sapucaia do Sul.

O respeitável julgamento do pedido de desistência interposto, recai neste

momento para sua responsabilidade, o qual a empresa confia na lisura, na isonomia e na imparcialidade a ser praticada no julgamento em questão, buscando pela proposta mais vantajosa para esta digníssima administração.

2- Dos fatos:

No dia 06/03/2021, através do sistema eletrônico Bolsa de Licitações e Leilões – BLL. O objeto trata-se de um **PREGÃO ELETRÔNICO - TIPO MENOR PREÇO TOTAL POR ITEM, DESTINADA A AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DESTINADOS AO ATENDIMENTO DAS NECESSIDADES DOS PROGRAMAS DE DISTRIBUIÇÃO DE MERENDA ESCOLAR DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO DE JUAZEIRO DO NORTE/CE.**

Após as rodadas de lances e negociação com as licitantes, os itens 01, 02, 03, 04 e 05 teve como vencedora a empresa **R. C. COMERCIAL DE ALIMENTOS LTDA**, empresa impetrante desta justificativa, no valor de R\$ 934.940,25 – novecentos e trinta e quatro mil novecentos e quarenta reais e vinte e cinco centavos.

Ocorre que, houve um equívoco por parte do nosso setor na elaboração de planilha de lances, cotando um valor abaixo do mercado:

A empresa está ciente da sua responsabilidade ao adentrar em um processo licitatório, toda via, de modo algum tem a intenção de causar dano algum à Administração Pública, por este motivo opta pela transparência e lisura nas suas ações. Deste modo argumenta:

2- Dos diretos:

A luz da Lei de Licitações 8.666/ 93 em seu artigo 43, § 6º, que diz:

“Art. 43. A licitação será processada e julgada com observância dos seguintes procedimentos:

6º Após a fase de habilitação, não cabe desistência de proposta, salvo por motivo justo decorrente de fato superveniente e aceito pela Comissão.”(grifo nosso)”

Resta claro que, trata-se de um motivo justo, vez que a empresa vencedora não conseguirá se comprometer com o fornecimento desta quantidade e, com o fornecimento contínuo por demanda pelo período de 09 (nove) meses, se torna

totalmente inviável.

Segundo o renomado Marçal Justen Filho, o objetivo da regra do art. 43, §6º, da Lei nº 8.666 de 1993, é "evitar que o sujeito apresente propostas cuja seriedade ficasse dependente da verificação do destino da licitação, o que propiciaria vícios e desvios." (in "Comentários à Lei das Licitações e Contratos Administrativos", 9ª. ed., São Paulo: Dialética, 2002, p. 400)

Em face da própria iniciativa da licitante, em demonstrar que sua proposta, por erro material, é inexequível o Pregoeiro, poderá solucionar a questão à luz:


ADMINISTRATIVO. LICITAÇÃO. MENOR PREÇO. ITEM COTADO PARA VALOR MUITO BAIXO. MANIFESTO ERRO MATERIAL. DESISTÊNCIA DA PROPOSTA. POSSIBILIDADE. EXEGESE DO ART. 43, § 6º, DA LEI Nº 8.666/93. Em regra, abertas as propostas e anunciado o resultado da licitação, não é dado ao vencedor desistir. Todavia, se restar demonstrado, por iniciativa do próprio vencedor, que houve manifesto erro material na estimação do preço da mercadoria a ser fornecida em ordem a tornar inexequível o cumprimento do contrato, cumpre à Administração acolher o pedido e desclassificar a proposta apresentada nestas condições. (TJ-SC - MS: 225202 SC 2002.022520-2, Relator: Newton Janke, Data de Julgamento: 22/03/2005, Terceira Câmara de Direito Público, Data de Publicação: Apelação Cível em Mandado de Segurança n. . de Videira.).

3- Das conclusões

Baseado nas informações trazidas à luz, entendemos que não há qualquer motivo para esta Administração recusar o pedido de desistência de proposta.

E é na certeza de poder confiar na sensatez dessa Administração, assim como, no bom senso da autoridade que lhe é superior, que estamos interpondo este pedido, ao qual certamente será deferido, evitando assim, maiores transtornos.

JUAZEIRO DO NORTE/CE, 20 DE ABRIL DE 2021.


R. C. Comercial de Alimentos Ltda
CNPJ: 14.991.082/0001-98
Rua Francisco Martins de Sousa, 819
Juazeiro do Norte - Ceará



ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAZEIRO DO NORTE
CNPJ: 07.974.082/0001-14

CONTRATO Nº 2021.04.14-0001

Contrato para a Aquisição de gêneros alimentícios destinados ao atendimento das necessidades dos programas de distribuição de Merenda Escolar da Rede Pública Municipal de Ensino de Juazeiro do Norte/CE, através de sua Secretaria de Educação, que entre si fazem, de um lado o Município de Juazeiro do Norte/CE e do outro a empresa FERREIRA E LUNA COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA.

O Município de Juazeiro do Norte, Estado do Ceará, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 07.974.082/0001-14, através da Secretaria Municipal de Educação, neste ato representada por sua Ordenadora de Despesas, a Sra. Pergentina Parente Jardim Catunda, residente e domiciliada na Cidade de Juazeiro do Norte/CE, apenas denominado de **CONTRATANTE**, e de outro lado a empresa **FERREIRA E LUNA COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA**, estabelecida na Rua Antonia Ambrosio Basilio Alves, nº 254 – Cabaceiras – CEP: 62.260-000 – Brejo Santo/CE, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 32.043.610/0001-69 e C.G.F. sob o nº 06.789.884-0, neste ato representada por Maria Karoline Ferreira Santana, portador(a) do CPF nº 030.783.463-82, apenas denominada de **CONTRATADA**, resolvem firmar o presente Contrato, tendo em vista o resultado da Licitação na modalidade Pregão nº 2021.03.22.1, tudo de acordo com as normas gerais da Lei nº 8.666/93, e suas alterações posteriores, bem como com a Lei nº 10.520/02 – Lei que Regulamenta o Pregão, na forma das cláusulas e condições seguintes.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO FUNDAMENTO LEGAL

1.1 - Processo de Licitação na modalidade Pregão nº 2021.03.22.1, de acordo com as normas gerais da Lei nº 8.666/93, e suas alterações posteriores, bem como com a Lei nº 10.520/02 – Lei que Regulamenta o Pregão, devidamente homologado pela Sra. Pergentina Parente Jardim Catunda, Ordenadora de Despesas da Secretaria Municipal de Educação.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO OBJETO

2.1 - O presente Instrumento tem como objeto a Aquisição de gêneros alimentícios destinados ao atendimento das necessidades dos programas de distribuição de Merenda Escolar da Rede Pública Municipal de Ensino de Juazeiro do Norte/CE, através de sua Secretaria de Educação, conforme especificações constantes no Anexo I do Edital Convocatório, nos quais a Contratada sagrou-se vencedora, conforme discriminado no quadro abaixo:

LOTE 05 - Leites e Preparos						
Item	Especificação	Unid.	Qtd.	Marca	Valor unitário	Valor Total
0001	LEITE LONGA VIDA - tipo 1, integral, teor de gordura 3%, não contém glúten, deve apresentar cor esbranquiçada e opaca. Embalagem Tetra Pak, asséptica, hermeticamente fechada, com validade mínima de 04 (quatro) meses.	L	150158	LÍRIO	3,50	527.053,00
0002	LEITE EM PÓ ZERO LACTOSE - Leite em pó	UND	129	NINHO	7,30	941,70

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAZEIRO DO NORTE
CNPJ: 07.974.082/0001-14

Zero Lactose unidade com 380g - composto lácteo fortificado com Ferro, Zinco e Vitaminas A, C e D. Com validade mínima de 01 (um) ano.

557.994,70

LOTE 06 - Farinhas e Massas

Item	Especificação	Unid.	Qtde.	Marca	Valor unitário	Valor Total
0001	BISCOITO DE POLVILHO SALGADO - isento de glúten, formato tipo argola, embalado em saquinhos plásticos transparente resistentes, pesando 200 gramas. 90% do produto deve estar com suas características físicas intactas (não quebrados). No seu rótulo deverá conter informação nutricional por porção, sobre glúten, ingredientes, data de fabricação, validade e lote. Produtos DE FABRICAÇÃO PRÓPRIA deverão apresentar ficha técnica, assinada pelo responsável técnico e deverão estar de acordo com o PIQ estabelecido para o produto.	UND	57147	DA CASA	3,00	171.441,00
0002	BISCOITO TIPO MARIA - Farinha de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico, açúcar, amidos e/ou féculas, óleos ou gordura vegetal (preferencialmente livre de gorduras trans). O produto poderá conter, no máximo, 0,2 grama de gordura trans na porção de 30 gramas. Pacote de 330 g a 400 g. Com validade mínima de 06 (seis) meses.	PCT	11053	PREDILLETO	4,05	44.805,15
0003	MACARRÃO - tipo espaguete pct 500g, embalagem primária transparente de 500g sem a presença de carunchos, insetos e/ou outros fatores que o tornem impróprio para o consumo humano com prazo de validade no ato do recebimento não inferior a 04 (quatro) meses. Na embalagem deve constar data de fabricação/validade/empacotamento e lote. Com validade mínima de 01 (um) ano.	PCT	93537	PREDILLETO	1,78	166.495,86
0004	FLOCÃO DE MILHO - Farinha de milho flocada pct 500g, 100% natural, embalagem primária plástica de 500gr, livre de impurezas, insetos, mofo ou bolores e/ou outros fatores que a tornem imprópria para o consumo. Deve conter data de fabricação, empacotamento e lote. Prazo de validade deverá constar na embalagem do produto, no ato da entrega validade não sendo inferior a 06 (seis) meses. Com validade mínima de 01 (um) ano.	PCT	100511	KIFLOCÃO	1,42	142.725,62
0005	BISCOITO TIPO CREAM CRACKER - Biscoito Salgado, tipo Cream-Cracker, de textura crocante, com odor, sabor e cor característicos, acondicionado em embalagem resistente de polietileno atóxico transparente de dupla face, contendo 330 a 400 gramas, com identificação na embalagem (rótulo) dos ingredientes, valor nutricional, peso, fornecedor, data de fabricação e validade. Isento de sujidades, parasitas, larvas e material estranho. Validade mínima de 06 (seis) meses, a contar da data de entrega.	PCT	81120	PREDILLETO	3,57	289.596,40
0006	BISCOITO TIPO CREAM CRACKER INTEGRAL SEM LACTOSE - Biscoito Salgado, tipo Cream-Cracker integral zero lactose, de textura crocante, com odor, sabor e cor característicos, acondicionado em embalagem resistente de polietileno atóxico transparente de dupla face, contendo 330 a 400 gramas, com identificação na embalagem (rótulo) dos ingredientes, valor nutricional, peso, fornecedor, data de fabricação	PCT	302	MARILAN	3,30	996,60

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAZEIRO DO NORTE
CNPJ: 07.974.082/0001-14

Item	Descrição	Unid.	Qtde.	Marca	Valor unitário	Valor Total
0007	e validade, isento de sujidades, parasitas, larvas e material estranho. Validade mínima de 06 (seis) meses, a contar da data de entrega. MACARRÃO TIPO ESPAGUETE SEM GLÚTEN - MACARRÃO - Enriquecido com ferro e ácido fólico, Tipo spaguetti, sem glúten. Embalagem de 500g. Com validade mínima de 01 (um) ano.	PCT	227	VITÃO	2,85	646,95
0008	PÓ PARA CANJUIQUINHA - Com açúcar, aromatizante, acondicionado em sacos plásticos, íntegros e resistentes, acondicionados em caixas limpas, íntegras e resistentes. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número de lote, quantidade do produto. Deverá apresentar validade mínima de 06(seis) meses a partir da data de entrega. Resolução CNPFA nº 12, de 1978 peso aproximado 200g.	UND	15446	VITAMILHO	2,50	38.620,00
0009	TORRADA - INGREDIENTES: Farinha de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico, gordura vegetal, açúcar, sal, extrato de leite, açúcar invertido, polidextrose, amido, fécula de mandioca e lecitina de soja. Embalagem plástica de 150 a 200g. Validade mínima de 6 meses.	PCT	17823	VISCONTI	2,45	43.666,35
						898.995,93

LOTE 08 - Temperos e Óleos

Item	Especificação	Unid.	Qtde.	Marca	Valor unitário	Valor Total
0001	COLORIFICO - Em pó, sem sal, homogêneo, obtido de frutas maduras de espécies genuínas, grãos são, limpos, dessecados e moídos de coloração vermelho intenso, com características organolépticas próprias como cor e sabor, isento de materiais estranhos a sua espécie. Embalagem primária 100 gramas, com produção de no máximo a 30 (trinta) dias contados da data de entrega do produto. Com validade mínima de 10 (dez) meses.	PCT	7565	SÃO MARCOS	0,90	6.826,50
0002	TEMPERO CASEIRO LÍQUIDO - Tempero caseiro com amaciante de carne, Vinagre de álcool, cebola, alho, sal refinado iodado, colorífico em pó, cominho, pimenta do reino, coentro, cravo da Índia, amaciante de carne papaiana, estabilizante goma xantana (INS-415), acidulante ácido cítrico (INS-330), realçador de sabor glutamato monossódico, corante caramelo (INS-150a), corante natural de cúrcuma curcúmina (INS-100), conservante benzoato de sódio (INS-210), conservante metabisulfite de sódio (INS-223). SEM GLÚTEN. Unidade de 500 ml. Com validade mínima de 01 (um) ano.	UND	3969	SÃO MARCOS	2,50	9.922,50
0003	ÓLEO - Óleo de soja embalagem PET 900ml, sem amassaduras e/ou outros fatores que o tornem impróprio para o consumo humano, filtrado, rico em ômega 6 (ácido linoléico), fonte de ômega 3 (ácido linoléico) e vitamina E. Com prazo de validade no ato do recebimento não inferior a 04 (quatro) meses. Na embalagem, deve constar data de fabricação/empacotamento e lote. Com validade mínima de 09 (nove) meses.	UND	4423	PRIMOR	4,99	22.070,77
0004	VINAGRE - Fermentação acética de álcool, produto translúcido e de cor, sabor, odor característicos. Embalagem primária: frascos plásticos de 500 ml, devidamente rotulados, de acordo com a legislação vigente. Validade mínima de 01 (um) ano, fabricação de até 30 dias.	UND	1739	SÃO MARCOS	1,80	3.130,20



ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAZEIRO DO NORTE
CNPJ: 07.974.082/0001-14

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
Folha Nº 724

Item	Descrição	Unidade	Quantidade	Marca	Valor Unitário	Valor Total
0005	SAL - Sal iodado refinado, embalagem primária plástica de 1kg, livre de impurezas e/ou outros fatores que o tornem impróprio para o consumo humano. Na embalagem deve constar data de fabricação/empacotamento. Produção de no máximo 30 (trinta) dias contados da data de entrega do produto. Com validade mínima de 01 (um) ano.	KG	2035	INVICTO	0,93	1.892,55
0006	OLEO - Extraído da gema do milho da gramínea Zea Mays, submetido ao processo de refino. Embalagem pct 900 ml, sem amassadoras e/ou fatores que tornem impróprio para o consumo humano, com prazo de validade no ato do recebimento não inferior a 4 meses. Na embalagem deve constar data de fabricação/empacotamento e lote. Com validade mínima de 09 (nove) meses.	UND	19	LIZA	7,89	149,91
0007	ALHO PROCESSADO - branco (pasta), embalado em pote plástico atóxico, pesando aproximadamente 1kg, com aspecto cor, cheiro e sabor próprios, firme e intacto, livre de fertilizantes, sujidades, parasitas e larvas. Sem sal e sem conservantes. Com validade de 02 (dois) anos.	KG	2822	PURO ALHO	12,99	36.657,78
0008	EXTRATO DE TOMATE - Extrato de tomate concentrado. Sua lista de ingredientes deve conter apenas tomate, embalagem tetrapack com peso líquido de 340g; O produto deve estar acondicionado em caixas de papelão lacradas com fita adesiva de modo a garantir o transporte e armazenamento; Prazo de validade de 12 meses.	UND	13797	FUFGINI	1,40	19.315,80
						99.966,01

CLÁUSULA TERCEIRA - DO VALOR, DO REAJUSTE E DO REEQUILÍBRIO ECONÔMICO-FINANCEIRO

3.1 - O objeto contratual tem o valor total de R\$ 1.556.956,64 (um milhão quinhentos e cinquenta e seis mil novecentos e cinquenta e seis reais e sessenta e quatro centavos).

3.2 - O valor do presente contrato não será reajustado.

3.3 - Poderá ser restabelecida a relação que as partes pactuaram inicialmente entre os encargos do contratado e a retribuição da Administração para a justa remuneração do fornecimento, desde que objetivando a manutenção do equilíbrio econômico-financeiro inicial do contrato, na hipótese de sobrevirem fatos imprevisíveis, ou previsíveis porém de consequências incalculáveis, retardadores ou impeditivos da execução do ajustado, ou ainda, em caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe, configurando álea econômica extraordinária e extracontratual, nos termos do Art. 65, Inciso II, alínea "d" da Lei 8.666/93, devendo ser formalizado através de ato administrativo.

3.4 - Para a efetivação do que trata o item anterior, deverá a Contratada apresentar requerimento formal à Administração Municipal solicitando o reequilíbrio econômico-financeiro do(s) preço(s) do item(ns) que se fizer(em) necessário(s) para a justa remuneração do(s) fornecimento(s), devendo o referido pedido ser acompanhado da(s) nota(s) fiscal(is) de entrada da(s) mercadoria(s), do período compreendido entre a data da contratação e da solicitação, que será formalizado através de Termo Aditivo, cuja publicação do mesmo, em forma resumida, deverá ser providenciada pela Contratante, em obediência ao disposto no § único, do Art. 61, da Lei nº 8.666/93.

CLÁUSULA QUARTA - DO PRAZO DE VIGÊNCIA CONTRATUAL



COMISSÃO DE LICITAÇÃO
Folha Nº 725

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAZEIRO DO NORTE
CNPJ: 07.974.082/0001-14

4.1 - O presente Contrato terá vigência até 31/12/2021, a contar da data de sua assinatura, ou enquanto decorrer o fornecimento dos produtos dentro da vigência do mesmo.

CLÁUSULA QUINTA - DA ENTREGA DOS PRODUTOS E DO RECEBIMENTO

5.1 - Os produtos serão fornecidos de acordo com as solicitações requisitadas pela Secretaria/Fundo competente, devendo os mesmos ser entregues junto à sede desta, ou onde for mencionado nas respectivas Ordens de Compra, ficando a Administração no direito de solicitar apenas aquela quantidade que lhe for estritamente necessária, sendo as despesas com a entrega de responsabilidade da empresa Contratada.

5.2 - Os produtos deverão ser entregues no prazo de até 05 (cinco) dias, a contar do recebimento da respectiva Ordem de Compra.

5.3 - A Contratada ficará obrigada a trocar, às suas expensas, os produtos que vierem a ser recusados por justo motivo, sendo que o ato do recebimento não importará a sua aceitação.

5.4 - A Contratada deverá efetuar as entregas em transporte adequado para tanto, sendo que os produtos deverão estar todos em embalagens fechadas, contendo a identificação da data de industrialização e o prazo de validade, quando for o caso.

5.5 - Caso a Prefeitura venha optar por entrega programada a contratada deverá dispor de instalações condizentes e compatíveis para a guarda e armazenamento dos produtos.

5.6 - O recebimento dos produtos será efetuado nos seguintes termos:

5.6.1 - Provisoriamente, para efeito de posterior verificação da conformidade do produto com a especificação;

5.6.2 - Definitivamente, após verificação da qualidade e quantidade do produto, pelo setor responsável pela solicitação e conseqüentemente aceitação.

CLÁUSULA SEXTA - DA ORIGEM DOS RECURSOS

6.1 - As despesas deste Contrato correrão por conta de recursos oriundos do(e) Tesouro Municipal, previstos na seguinte Dotação Orçamentária:

Órgão	Unid. Orç.	Projeto/Atividade	Elemento de Despesa
07	01	12.122.0002.2.042	33903000
07	01	12.306.0060.2.045	33903000

CLÁUSULA SÉTIMA - DO PAGAMENTO

7.1 - O pagamento dos produtos fornecidos será efetuado pela Administração, mensalmente, obedecidas as requisições, em moeda corrente, conforme o valor apresentado na fatura correspondente e certificado pelo setor competente limitando-se o desembolso máximo em conformidade com a disponibilidade de recursos financeiros do Tesouro Municipal, em prazo não superior a 30 (trinta) dias, a contar da data de recebimento do produto/serviço.

7.2 - O pagamento será efetuado através de Transferência Bancária.

CLÁUSULA OITAVA - DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

8.1 - A Contratada para fornecer o(s) produto(s), objeto do presente Contrato, obrigará-se à:

8.1.1 - Cumprir integralmente as disposições deste Instrumento e do Edital Convocatório.

8.1.2 - Responsabilizar-se pela perfeição do(s) produto(s) objeto deste Contrato, sendo ainda responsável por quaisquer danos pessoais ou materiais, inclusive contra terceiros, ocorridos durante seu fornecimento.



COMISSÃO DE LICITAÇÃO
Folha N° 726

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAZEIRO DO NORTE
CNPJ: 07.974.082/0001-14

- 8.1.3 – Responsabilizar-se e zelar pelo pagamento de suas dívidas em favor de terceiros envolvidos na execução do objeto contratual, em particular no que se refere às contribuições devidas à Previdência Social, Obrigações Trabalhistas, Seguros e aos Tributos à Fazenda Pública em geral.
- 8.1.4 – Manter, durante toda a execução deste Contrato, em compatibilidade com as obrigações por ele assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.
- 8.1.5 – Fornecer com presteza e dignidade o(s) produto(s) objeto deste Contrato.
- 8.1.6 – Aceitar nas mesmas condições contratuais, acréscimos ou supressões que se fizerem necessários na forma estabelecida no Art. 65, § 1º da Lei nº 8.666/93, alterada e consolidada.
- 8.1.7 – Entregar no prazo de até 05 (cinco) dias, a contar do recebimento da respectiva Ordem de Compra, os produtos requisitados pelo setor competente, devendo os mesmos ser entregues na sede da Secretaria/Fundo competente, ou no local indicado na antedita Ordem de Compra, sendo as despesas com a entrega de sua responsabilidade.
- 8.1.8 – Trocar, as suas expensas, o(s) produto(s) que vier(em) a ser recusado(s) por justo motivo, sendo que o ato de recebimento não importará em sua aceitação.
- 8.1.9 – Efetuar a entrega do(s) produto(s) em transporte adequado para tanto, sendo que os mesmos deverão estar todos em embalagens fechadas, contendo a identificação da data de industrialização e o prazo de validade, quando for o caso.
- 8.1.10 – Caso a Contratante venha optar por entrega programada a Contratada deverá dispor de instalações condizentes e compatíveis para a guarda e armazenamento dos produtos pondo-os a salvo de possível deterioração.

CLÁUSULA NONA - DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

9.1 - A Contratante obrigará-se à:

- 9.1.1 - Exigir o fiel cumprimento do Edital e deste Contrato, bem como zelo no fornecimento e o cumprimento dos prazos.
- 9.1.2 - Notificar a CONTRATADA sobre qualquer irregularidade no fornecimento do(s) produto(s) objeto deste Contrato.
- 9.1.3 - Acompanhar e fiscalizar a execução do contrato, por servidor especialmente designado, de acordo com o estabelecido no art. 67 da Lei nº 8.666/93, através de Portaria da Secretaria Municipal competente.
- 9.1.4 - Efetuar os pagamentos devidos nas condições estabelecidas neste Instrumento, bem como zelar pelo cumprimento de todas as cláusulas contratuais.

CLÁUSULA DÉCIMA - DAS SANÇÕES

- 10.1 - A Contratada total ou parcialmente inadimplente serão aplicadas as sanções dos artigos 86 a 88 da Lei nº 8.666/93, e suas demais alterações.
- 10.2 - O Atraso injustificado na execução do contrato, inadimplimento, sujeitará a Contratada às seguintes sanções:
- 10.2.1 - Advertência;
- 10.2.2 - Multas necessárias, conforme segue:
- 10.2.2.1 - O prazo de entrega deverá ser rigorosamente observado, ficando desde já estabelecido a multa de 0,3% (três décimos por cento) por dia de atraso, até o limite de 10% (dez por cento) sobre o valor da respectiva Ordem de Compra, caso seja inferior a 30 (trinta) dias.
- 10.2.2.2 - Multa de 20% (vinte por cento), sobre o valor da respectiva Ordem de Compra, no caso de atraso superior a 30 (trinta) dias.



ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAZEIRO DO NORTE
CNPJ: 07.974.082/0001-14

10.2.3 - Suspensão temporária do direito de participar em licitações e impedimento de contratar com a Prefeitura Municipal de Juazeiro do Norte por prazo não superior a 02 (dois) anos.

10.2.4 - Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com Administração Municipal, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição, ou até que seja promovida reabilitação, perante a própria autoridade que aplicou a penalidade.

10.3 - A Prefeitura Municipal de Juazeiro do Norte, sem prejuízo das sanções aplicáveis, reterá crédito, promoverá cobrança judicial ou extrajudicial, a fim de receber multas aplicadas e resguardar-se dos danos e perdas que tiver sofrido por culpa da empresa Contratada.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DA RESCISÃO

11.1 - Este contrato poderá ser rescindido unilateralmente pela Contratante, por conveniência administrativa ou por infringência de qualquer das condições pactuadas.

11.2 - O não cumprimento das disposições especificadas neste Contrato implicará automaticamente em quebra de Contrato, ensejando rescisão administrativa prevista no art. 77 da Lei Federal 8.666/93, reconhecidos desde já os direitos da Administração, com relação as normas contratuais e as previstas em Lei ou Regulamento dispostas no presente Instrumento.

11.3 - O presente contrato é rescindível ainda, independentemente de qualquer interpelação Judicial ou Extrajudicial, nos casos de:

11.3.1 - Omissão de pagamento pela CONTRATANTE;

11.3.2 - Inadimplência de qualquer de suas cláusulas por qualquer uma das partes;

11.3.3 - Acerto em comum acordo por iniciativa de uma das partes, mediante aviso por escrito com 30 (trinta) dias de antecedência, sem ônus para ambas as partes.

11.3.4 - No caso de não cumprimento de qualquer das cláusulas deste contrato, a parte que se sentir prejudicada poderá rescindi-lo sem que se faça necessário uma comunicação por escrito com a antecedência definida no subitem anterior.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DA ALTERAÇÃO CONTRATUAL

12.1 - Quaisquer alterações que venham a ocorrer neste Instrumento serão efetuadas mediante Termo Aditivo.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DA PUBLICAÇÃO

13.1 - Este contrato deverá ser publicado por afixação em local de costume, até o 5º (quinto) dia útil do mês subsequente ao de sua assinatura.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - DOS ANEXOS

14.1 - Integram o presente contrato todas as peças que formaram o procedimento licitatório, a proposta apresentada pela Contratada, bem como eventuais correspondências trocadas entre as partes, independentemente de transcrição.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - DO FORO

15.1 - O Foro competente para dirimir quaisquer dúvidas oriundas do presente contrato é o da Comarca de Juazeiro do Norte - CE.



ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAZEIRO DO NORTE
CNPJ: 07.974.082/0001-14

Declaram as partes que este Contrato corresponde à manifestação final, completa e exclusiva de acordo entre elas celebrado e, por assim estarem de acordo, assinam o presente Contrato as partes e as testemunhas abaixo firmadas.

Juazeiro do Norte/CE, 14 de abril de 2021.




Pergentina Parente Jardim Catunda
- Ordenadora de Despesas
Secretaria Municipal de Educação
CONTRATANTE


FERREIRA E LUNA COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA
CONTRATADA

32.043.610/0001-69

Ferreira e Luna Comercio e Servicos Ltda
Av. Antonia Ambrosio Basilio Alves, 254
Cabaceiras - CEP 63.260-000
Brejo Santo - CE

TESTEMUNHAS:

- 1)  CPF 835 363 373 - 68
- 2)  CPF 210.413 813 - 60



COMISSÃO DE LICITAÇÃO
Folha Nº 229

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAZEIRO DO NORTE
CNPJ: 07.974.082/0001-14

CONTRATO Nº 2021.04.14-0002

Contrato para a Aquisição de gêneros alimentícios destinados ao atendimento das necessidades dos programas de distribuição de Merenda Escolar da Rede Pública Municipal de Ensino de Juazeiro do Norte/CE, através de sua Secretaria de Educação, que entre si fazem, de um lado o Município de Juazeiro do Norte/CE e do outro a empresa PREMIER COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI.

O Município de Juazeiro do Norte, Estado do Ceará, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 07.974.082/0001-14, através da Secretaria Municipal de Educação, neste ato representada por sua Ordenadora de Despesas, a Sra. Pergentina Parente Jardim Catunda, residente e domiciliada na Cidade de Juazeiro do Norte/CE, apenas denominado de **CONTRATANTE**, e de outro lado a empresa **PREMIER COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI**, estabelecida na Rua Joaquim da Rocha, nº 1419 - João Cabral - CEP: 63.051-040 - Juazeiro do Norte/CE, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 12.385.868/0001-36 e C.G.F. sob o nº 06.407.547-8, neste ato representada por Josineide Moraes Tributino, portador(a) do CPF nº 500.194.653-00, apenas denominada de **CONTRATADA**, resolvem firmar o presente Contrato, tendo em vista o resultado da Licitação na modalidade Pregão nº 2021.03.22.1, tudo de acordo com as normas gerais da Lei nº 8.666/93, e suas alterações posteriores, bem como com a Lei nº 10.520/02 - Lei que Regulamenta o Pregão, na forma das cláusulas e condições seguintes.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO FUNDAMENTO LEGAL

1.1 - Processo de Licitação na modalidade Pregão nº 2021.03.22.1, de acordo com as normas gerais da Lei nº 8.666/93, e suas alterações posteriores, bem como com a Lei nº 10.520/02 - Lei que Regulamenta o Pregão, devidamente homologado pela Sra. Pergentina Parente Jardim Catunda, Ordenadora de Despesas da Secretaria Municipal de Educação.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO OBJETO

2.1 - O presente instrumento tem como objeto a Aquisição de gêneros alimentícios destinados ao atendimento das necessidades dos programas de distribuição de Merenda Escolar da Rede Pública Municipal de Ensino de Juazeiro do Norte/CE, através de sua Secretaria de Educação, conforme especificações constantes no Anexo I do Edital Convocatório, nos quais a Contratada sagrou-se vencedora, conforme discriminado no quadro abaixo:

LOTE 09 - Legumes						
Item	Especificação	Unid.	Qtde.	Marca	Valor unitário	Valor Total
0001	BATATA INGLESA - tipo in natura, de primeira qualidade, tamanho grande casca lisa, livre de fungos sem indícios de germinação, isenta de sujidades. Adequada ao consumo humano.	KG	11113	xxx	3,24	36.006,12
0002	CENOURA - in natura, de primeira qualidade, tamanho médio. Livre de impurezas, inteira. Adequada ao consumo humano.	KG	8360	xxx	2,36	19.729,60
0003	CEBOLA BRANCA- fresca, íntegra e firme, isenta de sujidades ou corpos estranhos, com grau de evolução completa do tamanho.	KG	8626	xxx	3,44	30.381,44
						86.097,16



CLÁUSULA TERCEIRA - DO VALOR, DO REAJUSTE E DO REEQUILÍBRIO ECONÔMICO-FINANCEIRO

3.1 - O objeto contratual tem o valor total de R\$ 86.097,16 (oitenta e seis mil noventa e sete reais e dezesseis centavos).

3.2 - O valor do presente contrato não será reajustado.

3.3 - Poderá ser restabelecida a relação que as partes pactuaram inicialmente entre os encargos do contratado e a retribuição da Administração para a justa remuneração do fornecimento, desde que objetivando a manutenção do equilíbrio econômico-financeiro inicial do contrato, na hipótese de sobrevirem fatos imprevisíveis, ou previsíveis porém de consequências incalculáveis, retardadores ou impeditivos da execução do ajustado, ou ainda, em caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe, configurando álea econômica extraordinária e extracontratual, nos termos do Art. 65, Inciso II, alínea "d" da Lei 8.666/93, devendo ser formalizado através de ato administrativo.

3.4 - Para a efetivação do que trata o item anterior, deverá a Contratada apresentar requerimento formal à Administração Municipal solicitando o reequilíbrio econômico-financeiro do(s) preço(s) do item(ns) que se fizer(em) necessário(s) para a justa remuneração do(s) fornecimento(s), devendo o referido pedido ser acompanhado da(s) nota(s) fiscal(is) de entrada da(s) mercadoria(s), do período compreendido entre a data da contratação e da solicitação, que será formalizado através de Termo Aditivo, cuja publicação do mesmo, em forma resumida, deverá ser providenciada pela Contratante, em obediência ao disposto no § único, do Art. 61, da Lei nº 8.666/93.

CLÁUSULA QUARTA - DO PRAZO DE VIGÊNCIA CONTRATUAL

4.1 - O presente Contrato terá vigência até 31/12/2021, a contar da data de sua assinatura, ou enquanto decorrer o fornecimento dos produtos dentro da vigência do mesmo.

CLÁUSULA QUINTA - DA ENTREGA DOS PRODUTOS E DO RECEBIMENTO

5.1 - Os produtos serão fornecidos de acordo com as solicitações requisitadas pela Secretaria/Fundo competente, devendo os mesmos ser entregues junto à sede desta, ou onde for mencionado nas respectivas Ordens de Compra, ficando a Administração no direito de solicitar apenas aquela quantidade que lhe for estritamente necessária, sendo as despesas com a entrega de responsabilidade da empresa Contratada.

5.2 - Os produtos deverão ser entregues no prazo de até 05 (cinco) dias, a contar do recebimento da respectiva Ordem de Compra.

5.3 - A Contratada ficará obrigada a trocar, as suas expensas, os produtos que vierem a ser recusados por justo motivo, sendo que o ato do recebimento não importará a sua aceitação.

5.4 - A Contratada deverá efetuar as entregas em transporte adequado para tanto, sendo que os produtos deverão estar todos em embalagens fechadas, contendo a identificação da data de industrialização e o prazo de validade, quando for o caso.

5.5 - Caso a Prefeitura venha optar por entrega programada a contratada deverá dispor de instalações condizentes e compatíveis para a guarda e armazenamento dos produtos.

5.6 - O recebimento dos produtos será efetuado nos seguintes termos:

5.6.1 - Provisoriamente, para efeito de posterior verificação da conformidade do produto com a especificação;

5.6.2 - Definitivamente, após verificação da qualidade e quantidade do produto, pelo setor responsável pela solicitação e consequentemente aceitação.

CLÁUSULA SEXTA - DA ORIGEM DOS RECURSOS



COMISSÃO DE LICITAÇÃO
Folha Nº 731

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAZEIRO DO NORTE
CNPJ: 07.974.082/0001-14

6.1 - As despesas deste Contrato correrão por conta de recursos oriundos do(e) Tesouro Municipal, previstos na seguinte Dotação Orçamentária:

Órgão	Unid. Orç.	Projeto/Atividade	Elemento de Despesa
07	01	12.122.0002.2.042	33903000
07	01	12.306.0060.2.045	33903000

CLÁUSULA SÉTIMA - DO PAGAMENTO

7.1 - O pagamento dos produtos fornecidos será efetuado pela Administração, mensalmente, obedecidas as requisições, em moeda corrente, conforme o valor apresentado na fatura correspondente e certificado pelo setor competente limitando-se o desembolso máximo em conformidade com a disponibilidade de recursos financeiros do Tesouro Municipal, em prazo não superior a 30 (trinta) dias, a contar da data de recebimento do produto/serviço.

7.2 - O pagamento será efetuado através de Transferência Bancária.

CLÁUSULA OITAVA - DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

8.1 - A Contratada para fornecer o(s) produto(s), objeto do presente Contrato, obrigam-se-á a:

8.1.1 - Cumprir integralmente as disposições deste Instrumento e do Edital Convocatório.

8.1.2 - Responsabilizar-se pela perfeição do(s) produto(s) objeto deste Contrato, sendo ainda responsável por quaisquer danos pessoais ou materiais, inclusive contra terceiros, ocorridos durante seu fornecimento.

8.1.3 - Responsabilizar-se e zelar pelo pagamento de suas dívidas em favor de terceiros envolvidos na execução do objeto contratual, em particular no que se refere às contribuições devidas à Previdência Social, Obrigações Trabalhistas, Seguros e aos Tributos à Fazenda Pública em geral.

8.1.4 - Manter, durante toda a execução deste Contrato, em compatibilidade com as obrigações por ele assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

8.1.5 - Fornecer com presteza e dignidade o(s) produto(s) objeto deste Contrato.

8.1.6 - Aceitar nas mesmas condições contratuais, acréscimos ou supressões que se fizerem necessários na forma estabelecida no Art. 65, § 1º da Lei nº 8.666/93, alterada e consolidada.

8.1.7 - Entregar no prazo de até 05 (cinco) dias, a contar do recebimento da respectiva Ordem de Compra, os produtos requisitados pelo setor competente, devendo os mesmos ser entregues na sede da Secretaria/Fundo competente, ou no local indicado na antedita Ordem de Compra, sendo as despesas com a entrega de sua responsabilidade.

8.1.8 - Trocar, as suas expensas, o(s) produto(s) que vier(em) a ser recusado(s) por justo motivo, sendo que o ato de recebimento não importará em sua aceitação.

8.1.9 - Efetuar a entrega do(s) produto(s) em transporte adequado para tanto, sendo que os mesmos deverão estar todos em embalagens fechadas, contendo a identificação da data de industrialização e o prazo de validade, quando for o caso.

8.1.10 - Caso a Contratante venha optar por entrega programada a Contratada deverá dispor de instalações condizentes e compatíveis para a guarda e armazenamento dos produtos pondo-os a salvo de possível deterioração.

CLÁUSULA NONA - DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

9.1 - A Contratante obrigam-se-á a:

9.1.1 - Exigir o fiel cumprimento do Edital e deste Contrato, bem como zelo no fornecimento e o cumprimento dos prazos.



COMISSÃO DE LICITAÇÃO
Folha Nº 732

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAZEIRO DO NORTE
CNPJ: 07.974.082/0001-14

9.1.2 - Notificar a CONTRATADA sobre qualquer irregularidade no fornecimento do(s) produto(s) objeto deste Contrato.

9.1.3 - Acompanhar e fiscalizar a execução do contrato, por servidor especialmente designado, de acordo com o estabelecido no art. 67 da Lei nº 8.666/93, através de Portaria da Secretaria Municipal competente.

9.1.4 - Efetuar os pagamentos devidos nas condições estabelecidas neste Instrumento, bem como zelar pelo cumprimento de todas as cláusulas contratuais.

CLÁUSULA DÉCIMA – DAS SANÇÕES

10.1 - À Contratada total ou parcialmente inadimplente serão aplicadas as sanções dos artigos 86 a 88 da Lei nº 8.666/93, e suas demais alterações.

10.2 - O Atraso Injustificado na execução do contrato, inadimplemento, sujeitará a Contratada às seguintes sanções:

10.2.1 - Advertência;

10.2.2 - Multas necessárias, conforme segue:

10.2.2.1 - O prazo de entrega deverá ser rigorosamente observado, ficando desde já estabelecido a multa de 0,3% (três décimos por cento) por dia de atraso, até o limite de 10% (dez por cento) sobre o valor da respectiva Ordem de Compra, caso seja inferior a 30 (trinta) dias.

10.2.2.2 - Multa de 20% (vinte por cento) sobre o valor da respectiva Ordem de Compra, no caso de atraso superior à 30 (trinta) dias.

10.2.3 - Suspensão temporária do direito de participar em licitações e impedimento de contratar com a Prefeitura Municipal de Juazeiro do Norte por prazo não superior a 02 (dois) anos.

10.2.4 - Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com Administração Municipal, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição, ou até que seja promovida reabilitação, perante a própria autoridade que aplicou a penalidade.

10.3 - A Prefeitura Municipal de Juazeiro do Norte, sem prejuízo das sanções aplicáveis, reterá crédito, promoverá cobrança judicial ou extrajudicial, a fim de receber multas aplicadas e resguardar-se dos danos e perdas que tiver sofrido por culpa da empresa Contratada.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DA RESCISÃO

11.1 - Este contrato poderá ser rescindido unilateralmente pela Contratante, por conveniência administrativa ou por infringência de qualquer das condições pactuadas.

11.2 - O não cumprimento das disposições especificadas neste Contrato implicará automaticamente em quebra de Contrato, ensejando rescisão administrativa prevista no art. 77 da Lei Federal 8.666/93, reconhecidos desde já os direitos da Administração, com relação as normas contratuais e as previstas em Lei ou Regulamento dispostas no presente Instrumento.

11.3 - O presente contrato é rescindível ainda, independentemente de qualquer interpelação Judicial ou Extrajudicial, nos casos de:

11.3.1 - Omissão de pagamento pela CONTRATANTE;

11.3.2 - Inadimplência de qualquer de suas cláusulas por qualquer uma das partes;

11.3.3 - Acerto em comum acordo por iniciativa de uma das partes, mediante aviso por escrito com 30 (trinta) dias de antecedência, sem ônus para ambas as partes.

11.3.4 - No caso de não cumprimento de qualquer das cláusulas deste contrato, a parte que se sentir prejudicada poderá rescindi-lo sem que se faça necessário uma comunicação por escrito com a antecedência definida no subitem anterior.



COMISSÃO DE LICITAÇÃO
Folha N° 733

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAZEIRO DO NORTE
CNPJ: 07.974.082/0001-14

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DA ALTERAÇÃO CONTRATUAL

12.1 – Quaisquer alterações que venham a ocorrer neste Instrumento serão efetuadas mediante Termo Aditivo.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DA PUBLICAÇÃO

13.1 – Este contrato deverá ser publicado por afixação em local de costume, até o 5º (quinto) dia útil do mês subsequente ao de sua assinatura.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – DOS ANEXOS

14.1 - Integram o presente contrato todas as peças que formaram o procedimento licitatório, a proposta apresentada pela Contratada, bem como eventuais correspondências trocadas entre as partes, independentemente de transcrição.

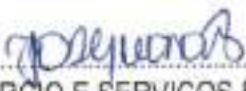
CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - DO FORO

15.1 - O Foro competente para dirimir quaisquer dúvidas oriundas do presente contrato é o da Comarca de Juazeiro do Norte - CE.

Declaram as partes que este Contrato corresponde à manifestação final, completa e exclusiva de acordo entre elas celebrado e, por assim estarem de acordo, assinam o presente Contrato as partes e as testemunhas abaixo firmadas.

Juazeiro do Norte/CE, 14 de abril de 2021.


.....
Pergentina Parente Jardim Catunda
Ordenadora de Despesas
Secretaria Municipal de Educação
CONTRATANTE


.....
PREMIER COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI
CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

1) João Tomaz de S. de Souza CPF 835.363.373-68
2) Roberto Carlos B. L. Nogueira CPF 010.412.003-60



COMISSÃO DE LICITAÇÃO
Folha Nº 7349

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAZEIRO DO NORTE
CNPJ: 07.974.082/0001-14

CONTRATO Nº 2021.04.14-0003

Contrato para a Aquisição de gêneros alimentícios destinados ao atendimento das necessidades dos programas de distribuição de Merenda Escolar da Rede Pública Municipal de Ensino de Juazeiro do Norte/CE, através de sua Secretaria de Educação, que entre si fazem, de um lado o Município de Juazeiro do Norte/CE e do outro a empresa E BERNARDO DE SOUZA & CIA LTDA.

O **Município de Juazeiro do Norte**, Estado do Ceará, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ/ME sob o nº 07.974.082/0001-14, através da Secretaria Municipal de Educação, neste ato representada por sua Ordenadora de Despesas, a Sra. Pergentina Parente Jardim Catunda, residente e domiciliada na Cidade de Juazeiro do Norte/CE, apenas denominado de **CONTRATANTE**, e de outro lado a empresa **E BERNARDO DE SOUZA & CIA LTDA**, estabelecida na Rua Monsenhor Coelho, Nº 65 – Centro – CEP: 63.500-106 – Iguatu/CE, inscrita no CNPJ/ME sob o nº 30.406.114/0001-05 e C.G.F. sob o nº 06.764187-3, neste ato representada por Elisângela Bernardo de Souza, portador(a) do CPF nº 032.674.963-22, apenas denominada de **CONTRATADA**, resolvem firmar o presente Contrato, tendo em vista o resultado da Licitação na modalidade Pregão nº 2021.03.22.1, tudo de acordo com as normas gerais da Lei nº 8.666/93, e suas alterações posteriores, bem como com a Lei nº 10.520/02 – Lei que Regulamenta o Pregão, na forma das cláusulas e condições seguintes.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO FUNDAMENTO LEGAL

1.1 - Processo de Licitação na modalidade Pregão nº 2021.03.22.1, de acordo com as normas gerais da Lei nº 8.666/93, e suas alterações posteriores, bem como com a Lei nº 10.520/02 – Lei que Regulamenta o Pregão, devidamente homologado pela Sra. Pergentina Parente Jardim Catunda, Ordenadora de Despesas da Secretaria Municipal de Educação.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO OBJETO

2.1 - O presente Instrumento tem como objeto a Aquisição de gêneros alimentícios destinados ao atendimento das necessidades dos programas de distribuição de Merenda Escolar da Rede Pública Municipal de Ensino de Juazeiro do Norte/CE, através de sua Secretaria de Educação, conforme especificações constantes no Anexo I do Edital Convocatório, nos quais a Contratada sagrou-se vencedora, conforme discriminado no quadro abaixo:

LOTE 02 - Cereais e Açúcares						
Item	Especificação	Unid.	Qtde.	Marca	Valor unitário	Valor Total
0001	AÇÚCAR - obtido da cana de açúcar, tipo cristal, com aspecto; cor, cheiro próprios e sabor doce, sem fermentação, isento de impurezas, sujidades e parasitas, materiais terrosos e detritos animais ou vegetais, fardo com 30kg acondicionado em saco plástico atóxico de 1kg, hermeticamente fechado. Com validade mínima de 01 (um) ano.	KG	92189	TIO MARCIO	2,69	247.888,41
0002	CEREAL INFANTIL DE QUINOA - Alimento pré-cozido com 5 cereais e quinua. Zero adição de açúcares. Ingredientes: Farinha de arroz, farinha de milho enriquecida com ferro e ácido fólico, farinha de cevada, farinha de aveia, farinha de quinua, fosfato de potássio dibásico, carbonato	PCT	4523	NESTLÉ	6,40	28.947,20



ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAZEIRO DO NORTE
CNPJ: 07.974.082/0001-14

	de cálcio, ácido L-ascórbico, fumarato ferroso, sulfato de zinco, acetato de DL-alfa-tocofenila, nicotinamida, D-pantotenato de cálcio, tiamina mononitrato, acetato de retinila, cloridrato de piridoxina, ácido N-pteril-L-glutâmico, colecalciferol e aromatizante vanilina. Contendo dados nutricionais com data de validade no mínimo de 09 (nove) meses da data de entrega. Sachê contendo 180 gramas.					
0003	ACÚCAR MASCAVO deve ser obtido a partir do caldo de cana. Sua coloração deve ser escura, isento de impurezas, sujidades e parasitas, materiais terrosos e detritos animais ou vegetais, fardo com 30kg acondicionado em saco plástico alóxico de 1kg, hermeticamente fechado. Com validade mínima de 01 (um) ano.	KG	1229	MAIS VITA	5,91	7.263,39
0004	ADOÇANTE - Dietético, frasco com 60ml, aspecto físico líquido límpido transparente, 100% sucralose ou stévia, zero calorias, prazo validade 01 (um) ano, características adicionais bico dosador.	UND	19	FINN	12,27	233,13
0005	CEREAL INFANTIL DE BANANA, MAÇA E QUINOA - Alimento pré-cozido. Zero adição de açúcares. Ingredientes: Farinha de arroz, farinha de milho enriquecida com ferro e ácido fólico, farinha de cevada, farinha de aveia, banana, farinha de quinoa, maçã, adicionado de vitaminas, sais minerais e vanilina. Contendo dados nutricionais com data de validade no mínimo de 09 (nove) meses da data de entrega. Sachê contendo 180 gramas.	PCT	4523	NESTLÉ	5,12	23.157,76
0006	AVÉIA EM FLOCOS FINOS - Cereal integral, ricos em fibras e proteínas. Caixa de 170 gramas. Na lista de ingrediente do produto deve conter apenas aveia. Com data de validade de até 1 (um) ano.	UND	4322	DULAR	2,64	11.410,08
						318.999,97

LOTE 03 - Carnes e Frios

Item	Especificação	Unid.	Qtde.	Marca	Valor unitário	Valor Total
0001	PEITO DE FRANGO - Cama de frango sem ossos tipo peito congelado com adição de água de no máximo de 6%. Aspecto próprio, não amolecido e nem pegajoso, cor própria sem manchas esverdeadas, cheiro e sabor próprio, com ausência de sujidades, parasita e larvas. Embalagem de 1kg com registro no SIF ou SISP. As embalagens devem ser identificadas com o nome do produto com produção de no máximo à 30 (trinta) dias a contar da data de entrega que deverá ser realizada em caminhão refrigerada e higienizado, conservando temperatura inferior a -12°C, produzidos em 2020, com validade mínima de 01 (um) ano.	KG	96486	FRIATO	10,27	990.911,22
0002	CARNE BOVINA PATINHO - Carne bovina proveniente de machos de espécie bovina, sadios, abatidos sob inspeção veterinária, manipulada sob rígidas condições de higiene, procedente de quarto traseiro, em pacote embalado a vácuo, congelada, aparada. Patinho Corte constituído das massas musculares da face anterior da coxa. Pacote com 1kg, validade mínima de 06 (seis) meses.	KG	28690	FORTBOI	25,43	729.586,70
0003	CHARQUE - curada e seca, de 1ª qualidade, com baixo teor de gordura, embalado a vácuo em	UND	14351	FORTBOI	13,94	200.052,94



COMISSÃO DE LICITAÇÃO
Folha Nº 236

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAZEIRO DO NORTE
CNPJ: 07.974.082/0001-14

	pacotes de 500g. A embalagem deve conter selo de inspeção federal (SIF), estadual (SIE) ou municipal (SIM), dados de identificação do produto, validade, fabricação. Acondicionado em embalagem original.					
0004	CARNE SUINA LOMBO - Congelada - A embalagem do produto deverá ser sacos de plástico transparente, stóxico, lacrado, resistente ao transporte e armazenamento, contendo peso líquido máximo de 1 kg por embalagem. As embalagens devem ser identificadas com o nome do produto.	KG	19511	SAUDALLI	22,00	429.242,00
						2.349.792,86

LOTE 04 - Pães						
Item	Especificação	Unid.	Qtde.	Marca	Valor unitário	Valor Total
0001	PÃO - tipo hot dog, fresco, embalagem primária e secos de polietileno de 400g Contendo 10 pães. Invólucros. Composição: farinha de trigo enriquecida com ferro, creme vegetal, sal, açúcar, etc. Registro no ministério da saúde com validade de 90 dias do recebimento. Com produção de no máximo 03 (três) dias contados da data de entrega do produto.	PCT	23524	VITA GULA	3,34	78.570,16
						78.570,16

Lote : LOTE 10 - Ovos						
Item	Especificação	Unid.	Qtde.	Marca	Valor unitário	Valor Total
0001	OVO DE GALINHA - Classe A, branco ou marron. Embalagem contendo 30 unidades, com dados de identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade, peso líquido mínimo de 1800g e de acordo com normas e/ou Resoluções vigentes da ANVISA/MS ou Ministério da Agricultura. Com validade de 20 (vinte) dias.	BDJ	21521	SÃO JOSÉ	10,21	219.729,41
						219.729,41

CLÁUSULA TERCEIRA - DO VALOR, DO REAJUSTE E DO REEQUILÍBRIO ECONÔMICO-FINANCEIRO

3.1 - O objeto contratual tem o valor total de R\$ 2.967.092,40 (dois milhões novecentos e sessenta e sete mil noventa e dois reais e quarenta centavos).

3.2 - O valor do presente contrato não será reajustado.

3.3 - Poderá ser restabelecida a relação que as partes pactuaram inicialmente entre os encargos do contratado e a retribuição da Administração para a justa remuneração do fornecimento, desde que objetivando a manutenção do equilíbrio econômico-financeiro inicial do contrato, na hipótese de sobrevirem fatos imprevisíveis, ou previsíveis porém de consequências incalculáveis, retardadores ou impeditivos da execução do ajustado, ou ainda, em caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe, configurando álea econômica extraordinária e extracontratual, nos termos do Art. 65, Inciso II, alínea "d" da Lei 8.666/93, devendo ser formalizado através de ato administrativo.

3.4 - Para a efetivação do que trata o item anterior, deverá a Contratada apresentar requerimento formal à Administração Municipal solicitando o reequilíbrio econômico-financeiro do(s) preço(s) do item(ns) que se fizer(em) necessário(s) para a justa remuneração do(s) fornecimento(s), devendo o referido pedido ser acompanhado da(s) nota(s) fiscal(is) de entrada da(s) mercadoria(s), do período compreendido entre a data da contratação e da solicitação, que será formalizado através de Termo Aditivo, cuja publicação do mesmo,



COMISSÃO DE LICITAÇÃO
Folha Nº 737#

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAZEIRO DO NORTE
CNPJ: 07.974.082/0001-14

em forma resumida, deverá ser providenciada pela Contratante, em obediência ao disposto no § único, do Art. 61, da Lei nº 8.666/93.

CLÁUSULA QUARTA - DO PRAZO DE VIGÊNCIA CONTRATUAL

4.1 - O presente Contrato terá vigência até 31/12/2021, a contar da data de sua assinatura, ou enquanto decorrer o fornecimento dos produtos dentro da vigência do mesmo.

CLÁUSULA QUINTA - DA ENTREGA DOS PRODUTOS E DO RECEBIMENTO

5.1 - Os produtos serão fornecidos de acordo com as solicitações requisitadas pela Secretaria/Fundo competente, devendo os mesmos ser entregues junto à sede desta, ou onde for mencionado nas respectivas Ordens de Compra, ficando a Administração no direito de solicitar apenas aquela quantidade que lhe for estritamente necessária, sendo as despesas com a entrega de responsabilidade da empresa Contratada.

5.2 - Os produtos deverão ser entregues no prazo de até 05 (cinco) dias, a contar do recebimento da respectiva Ordem de Compra.

5.3 - A Contratada ficará obrigada a trocar, as suas expensas, os produtos que vierem a ser recusados por justo motivo, sendo que o ato do recebimento não importará a sua aceitação.

5.4 - A Contratada deverá efetuar as entregas em transporte adequado para tanto, sendo que os produtos deverão estar todos em embalagens fechadas, contendo a identificação da data de industrialização e o prazo de validade, quando for o caso.

5.5 - Caso a Prefeitura venha optar por entrega programada a contratada deverá dispor de instalações condizentes e compatíveis para a guarda e armazenamento dos produtos.

5.6 - O recebimento dos produtos será efetuado nos seguintes termos:

5.6.1 - Provisoriamente, para efeito de posterior verificação da conformidade do produto com a especificação;

5.6.2 - Definitivamente, após verificação da qualidade e quantidade do produto, pelo setor responsável pela solicitação e conseqüentemente aceitação.

CLÁUSULA SEXTA - DA ORIGEM DOS RECURSOS

6.1 - As despesas deste Contrato correrão por conta de recursos oriundos do(e) Tesouro Municipal, previstos na seguinte Dotação Orçamentária:

Órgão	Unid. Orç.	Projeto/Atividade	Elemento de Despesa
07	01	12.122.0002.2.042	33903000
07	01	12.306.0060.2.045	33903000

CLÁUSULA SÉTIMA - DO PAGAMENTO

7.1 - O pagamento dos produtos fornecidos será efetuado pela Administração, mensalmente, obedecidas as requisições, em moeda corrente, conforme o valor apresentado na fatura correspondente e certificado pelo setor competente limitando-se o desembolso máximo em conformidade com a disponibilidade de recursos financeiros do Tesouro Municipal, em prazo não superior a 30 (trinta) dias, a contar da data de recebimento do produto/serviço.

7.2 - O pagamento será efetuado através de Transferência Bancária.

CLÁUSULA OITAVA - DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

8.1 - A Contratada para fornecer o(s) produto(s), objeto do presente Contrato, obrigará-se a:

8.1.1 - Cumprir integralmente as disposições deste Instrumento e do Edital Convocatório.



ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAZEIRO DO NORTE
CNPJ: 07.974.082/0001-14

- 8.1.2 – Responsabilizar-se pela perfeição do(s) produto(s) objeto deste Contrato, sendo ainda responsável por quaisquer danos pessoais ou materiais, inclusive contra terceiros, ocorridos durante seu fornecimento.
- 8.1.3 – Responsabilizar-se e zelar pelo pagamento de suas dívidas em favor de terceiros envolvidos na execução do objeto contratual, em particular no que se refere às contribuições devidas à Previdência Social, Obrigações Trabalhistas, Seguros e aos Tributos à Fazenda Pública em geral.
- 8.1.4 – Manter, durante toda a execução deste Contrato, em compatibilidade com as obrigações por ele assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.
- 8.1.5 – Fornecer com presteza e dignidade o(s) produto(s) objeto deste Contrato.
- 8.1.6 – Aceitar nas mesmas condições contratuais, acréscimos ou supressões que se fizerem necessários na forma estabelecida no Art. 65, § 1º da Lei nº 8.666/93, alterada e consolidada.
- 8.1.7 – Entregar no prazo de até 05 (cinco) dias, a contar do recebimento da respectiva Ordem de Compra, os produtos requisitados pelo setor competente, devendo os mesmos ser entregues na sede da Secretaria/Fundo competente, ou no local indicado na antedita Ordem de Compra, sendo as despesas com a entrega de sua responsabilidade.
- 8.1.8 – Trocar, as suas expensas, o(s) produto(s) que vier(em) a ser recusado(s) por justo motivo, sendo que o ato de recebimento não importará em sua aceitação.
- 8.1.9 – Efetuar a entrega do(s) produto(s) em transporte adequado para tanto, sendo que os mesmos deverão estar todos em embalagens fechadas, contendo a identificação da data de industrialização e o prazo de validade, quando for o caso.
- 8.1.10 – Caso a Contratante venha optar por entrega programada a Contratada deverá dispor de instalações condizentes e compatíveis para a guarda e armazenamento dos produtos pondo-os a salvo de possível deterioração.

CLÁUSULA NONA - DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

9.1 - A Contratante obrigar-se-á a:

- 9.1.1 - Exigir o fiel cumprimento do Edital e deste Contrato, bem como zelo no fornecimento e o cumprimento dos prazos.
- 9.1.2 - Notificar a CONTRATADA sobre qualquer irregularidade no fornecimento do(s) produto(s) objeto deste Contrato.
- 9.1.3 - Acompanhar e fiscalizar a execução do contrato, por servidor especialmente designado, de acordo com o estabelecido no art. 67 da Lei nº 8.666/93, através de Portaria da Secretaria Municipal competente.
- 9.1.4 - Efetuar os pagamentos devidos nas condições estabelecidas neste Instrumento, bem como zelar pelo cumprimento de todas as cláusulas contratuais.

CLÁUSULA DÉCIMA - DAS SANÇÕES

- 10.1 - À Contratada total ou parcialmente inadimplente serão aplicadas as sanções dos artigos 86 a 88 da Lei nº 8.666/93, e suas demais alterações.
- 10.2 - O Atraso injustificado na execução do contrato, inadimplemento, sujeitará a Contratada às seguintes sanções:
- 10.2.1 - Advertência;
- 10.2.2 - Multas necessárias, conforme segue:
- 10.2.2.1 - O prazo de entrega deverá ser rigorosamente observado, ficando desde já estabelecido a multa de 0,3% (três décimos por cento) por dia de atraso, até o limite de 10% (dez por cento) sobre o valor da respectiva Ordem de Compra, caso seja inferior a 30 (trinta) dias.



COMISSÃO DE LICITAÇÃO
Folha N° 739

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAZEIRO DO NORTE
CNPJ: 07.974.082/0001-14

10.2.2.2 – Multa de 20% (vinte por cento) sobre o valor da respectiva Ordem de Compra, no caso de atraso superior à 30 (trinta) dias.

10.2.3 - Suspensão temporária do direito de participar em licitações e impedimento de contratar com a Prefeitura Municipal de Juazeiro do Norte por prazo não superior a 02 (dois) anos.

10.2.4 - Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com Administração Municipal, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição, ou até que seja promovida reabilitação, perante a própria autoridade que aplicou a penalidade.

10.3 - A Prefeitura Municipal de Juazeiro do Norte, sem prejuízo das sanções aplicáveis, reterá crédito, promoverá cobrança judicial ou extrajudicial, a fim de receber multas aplicadas e resguardar-se dos danos e perdas que tiver sofrido por culpa da empresa Contratada.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DA RESCISÃO

11.1 - Este contrato poderá ser rescindido unilateralmente pela Contratante, por conveniência administrativa ou por infringência de qualquer das condições pactuadas.

11.2 - O não cumprimento das disposições especificadas neste Contrato implicará automaticamente em quebra de Contrato, ensejando rescisão administrativa prevista no art. 77 da Lei Federal 8.666/93, reconhecidos desde já os direitos da Administração, com relação as normas contratuais e as previstas em Lei ou Regulamento dispostas no presente Instrumento.

11.3 - O presente contrato é rescindível ainda, independentemente de qualquer interpelação Judicial ou Extrajudicial, nos casos de:

11.3.1 – Omissão de pagamento pela CONTRATANTE;

11.3.2 – Inadimplência de qualquer de suas cláusulas por qualquer uma das partes;

11.3.3 – Acerto em comum acordo por iniciativa de uma das partes, mediante aviso por escrito com 30 (trinta) dias de antecedência, sem ônus para ambas as partes.

11.3.4 – No caso de não cumprimento de qualquer das cláusulas deste contrato, a parte que se sentir prejudicada poderá rescindi-lo sem que se faça necessário uma comunicação por escrito com a antecedência definida no subitem anterior.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DA ALTERAÇÃO CONTRATUAL

12.1 – Quaisquer alterações que venham a ocorrer neste Instrumento serão efetuadas mediante Termo Aditivo.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DA PUBLICAÇÃO

13.1 – Este contrato deverá ser publicado por afixação em local de costume, até o 5º (quinto) dia útil do mês subsequente ao de sua assinatura.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – DOS ANEXOS

14.1 - Integram o presente contrato todas as peças que formaram o procedimento licitatório, a proposta apresentada pela Contratada, bem como eventuais correspondências trocadas entre as partes, independentemente de transcrição.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - DO FORO

15.1 - O Foro competente para dirimir quaisquer dúvidas oriundas do presente contrato é o da Comarca de Juazeiro do Norte - CE.



ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAZEIRO DO NORTE
CNPJ: 07.974.082/0001-14

Declaram as partes que este Contrato corresponde à manifestação final, completa e exclusiva de acordo entre elas celebrado e, por assim estarem de acordo, assinam o presente Contrato as partes e as testemunhas abaixo firmadas.

Juazeiro do Norte/CE, 14 de abril de 2021.


Pergentina Parede Jardim Catunda
Ordenadora de Despesas
Secretaria Municipal de Educação
CONTRATANTE

MICHELLE ROQUE GUEDES Assinou (Conta 29368f2a-ceb5-4eca-8dae-d2af018ae334)
- Email: controlemre2019@gmail.com - IP: 177.37.191.165 (177.37.191.165 porta:
29626) - Documento de identificação informado: 020.388.093-56 - DATE_ATOM:
2021-04-14T15:29:05-03:00

Hash dos documentos anexos

Nome: Contrato - 2021.03.22.1 - E BERNARDO DE SOUZA & CIA LTDA - Educação JUAZEIRO.pdf
(5Hx256): f14eb5687c09b2c760be495150d916157000ad4657d73a3d260190fd4056079e
(SHA512): ed9e92e4a2c7523c707ca2964880dc589250b1ad07b05217b454ba3409e114911a1449975885570d1d16ae789
7ecc93f6272b1817492f95cce1145a242252

E BERNARDO DE SOUZA & CIA LTDA
CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

- 1)  CPF 835 363 373-68
- 2)  CPF 01043413-00



COMISSÃO DE LICITAÇÃO
Folha Nº 741 98

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAZEIRO DO NORTE
CNPJ: 07.974.082/0001-14

CONTRATO Nº 2021.04.14-0005

Contrato para a Aquisição de gêneros alimentícios destinados ao atendimento das necessidades dos programas de distribuição de Merenda Escolar da Rede Pública Municipal de Ensino de Juazeiro do Norte/CE, através de sua Secretaria de Educação, que entre si fazem, de um lado o Município de Juazeiro do Norte/CE e do outro a empresa J. R. DA SILVA MARTINS ARMAZEM.

O Município de Juazeiro do Norte, Estado do Ceará, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 07.974.082/0001-14, através da Secretaria Municipal de Educação, neste ato representada por sua Ordenadora de Despesas, a Sra. Pergentina Parente Jardim Catunda, residente e domiciliada na Cidade de Juazeiro do Norte/CE, apenas denominado de **CONTRATANTE**, e de outro lado a empresa **J. R. DA SILVA MARTINS ARMAZEM**, estabelecida na Av. Aírton Sena, nº 362 – Franciscanos – CEP: 63.020-035 – Juazeiro do Norte/CE, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 04.368.432/0001-00 e C.G.F. sob o nº 06.160.705-3, neste ato representada por José Raimundo da Silva Martins, portador(a) do CPF nº 326.537.863-20, apenas denominada de **CONTRATADA**, resolvem firmar o presente Contrato, tendo em vista o resultado da Licitação na modalidade Pregão nº 2021.03.22.1, tudo de acordo com as normas gerais da Lei nº 8.666/93, e suas alterações posteriores, bem como com a Lei nº 10.520/02 – Lei que Regulamenta o Pregão, na forma das cláusulas e condições seguintes.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO FUNDAMENTO LEGAL

2.1 - Processo de Licitação na modalidade Pregão nº 2021.03.22.1, de acordo com as normas gerais da Lei nº 8.666/93, e suas alterações posteriores, bem como com a Lei nº 10.520/02 – Lei que Regulamenta o Pregão, devidamente homologado pela Sra. Pergentina Parente Jardim Catunda, Ordenadora de Despesas da Secretaria Municipal de Educação.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO OBJETO

2.1 - O presente Instrumento tem como objeto a Aquisição de gêneros alimentícios destinados ao atendimento das necessidades dos programas de distribuição de Merenda Escolar da Rede Pública Municipal de Ensino de Juazeiro do Norte/CE, através de sua Secretaria de Educação, conforme especificações constantes no Anexo I do Edital Convocatório, nos quais a Contratada sagrou-se vencedora, conforme discriminado no quadro abaixo:

LOTE 07 - Fórmulas e Suplementos						
Item	Especificação	Unid.	Qtde.	Marca	Valor unitário	Valor Total
0001	FÓRMULA INFANTIL EM PÓ -Fórmula infantil em pó, a base de proteína extensamente hidrolisada do soro do leite, para lactentes e crianças de 0 a 36 meses de idade, com diagnóstico de alergia a proteína do leite de vaca, soja e/ou distúrbios da digestão e absorção sem adição de lactose com TCM, LC PUFAS NUCLEOTÍDEOS, VITAMINAS E MINERAIS E OLIGOELEMENTOS. Deverá atender a RDC 45/2011. Lata com no mínimo 400g. Com validade mínima de 01 (um) ano.	UND	113	NESTLÉ	147,16	16.629,08
0002	FÓRMULA INFANTIL A BASE DE AMINOÁCIDO - Alimento nutricionalmente completo, em pó, a base de aminoácidos livres (100%), com densidade calórica de 1Kcal/ml, para uso oral ou enteral para crianças com até 10 anos de idade	UND	113	DANONE	190,00	21.470,00



COMISSÃO DE LICITAÇÃO
Folha Nº 742

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAZEIRO DO NORTE
CNPJ: 07.974.082/0001-14

	com diagnóstico de alergia a proteína do leite de vaca e/ou distúrbios da digestão e absorção, isento de proteínas lácteas, lactose, sacarose, galactose e frutose. Lata com no mínimo 400g. Com validade mínima de 01 (um) ano.					
0003	SUPLEMENTO ALIMENTAR BALANCEADO - Suplemento nutricionalmente balanceado, destinado a portadores de alergias a proteína do leite de vaca, 100% aminoácidos livres, adição de prebióticos, vitaminas e minerais. Lata com no mínimo 400g.	UND	715	DANONE/KLEY	128,50	91.877,50
						129.976,58

CLÁUSULA TERCEIRA - DO VALOR, DO REAJUSTE E DO REEQUILÍBRIO ECONÔMICO-FINANCEIRO

3.1 - O objeto contratual tem o valor total de R\$ 129.976,58 (cento e vinte e nove mil novecentos e setenta e seis reais e cinquenta e oito centavos).

3.2 - O valor do presente contrato não será reajustado.

3.3 - Poderá ser restabelecida a relação que as partes pactuaram inicialmente entre os encargos do contratado e a retribuição da Administração para a justa remuneração do fornecimento, desde que objetivando a manutenção do equilíbrio econômico-financeiro inicial do contrato, na hipótese de sobrevirem fatos imprevisíveis, ou previsíveis porém de consequências incalculáveis, retardadores ou impeditivos da execução do ajustado, ou ainda, em caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe, configurando álea econômica extraordinária e extracontratual, nos termos do Art. 65, Inciso II, alínea "d" da Lei 8.666/93, devendo ser formalizado através de ato administrativo.

3.4 - Para a efetivação do que trata o item anterior, deverá a Contratada apresentar requerimento formal à Administração Municipal solicitando o reequilíbrio econômico-financeiro do(s) preço(s) do item(ns) que se fizer(em) necessário(s) para a justa remuneração do(s) fornecimento(s), devendo o referido pedido ser acompanhado da(s) nota(s) fiscal(is) de entrada da(s) mercadoria(s), do período compreendido entre a data da contratação e da solicitação, que será formalizado através de Termo Aditivo, cuja publicação do mesmo, em forma resumida, deverá ser providenciada pela Contratante, em obediência ao disposto no § único, do Art. 61, da Lei nº 8.666/93.

CLÁUSULA QUARTA - DO PRAZO DE VIGÊNCIA CONTRATUAL

4.1 - O presente Contrato terá vigência até 31/12/2021, a contar da data de sua assinatura, ou enquanto decorrer o fornecimento dos produtos dentro da vigência do mesmo.

CLÁUSULA QUINTA - DA ENTREGA DOS PRODUTOS E DO RECEBIMENTO

5.1 - Os produtos serão fornecidos de acordo com as solicitações requisitadas pela Secretaria/Fundo competente, devendo os mesmos ser entregues junto à sede desta, ou onde for mencionado nas respectivas Ordens de Compra, ficando a Administração no direito de solicitar apenas aquela quantidade que lhe for estritamente necessária, sendo as despesas com a entrega de responsabilidade da empresa Contratada.

5.2 - Os produtos deverão ser entregues no prazo de até 05 (cinco) dias, a contar do recebimento da respectiva Ordem de Compra.

5.3 - A Contratada ficará obrigada a trocar, as suas expensas, os produtos que vierem a ser recusados por justo motivo, sendo que o ato do recebimento não importará a sua aceitação.

5.4 - A Contratada deverá efetuar as entregas em transporte adequado para tanto, sendo que os produtos deverão estar todos em embalagens fechadas, contendo a identificação da data de industrialização e o prazo de validade, quando for o caso.

5.5 - Caso a Prefeitura venha optar por entrega programada a contratada deverá dispor de instalações condizentes e compatíveis para a guarda e armazenamento dos produtos.

5.6 - O recebimento dos produtos será efetuado nos seguintes termos:

5.6.1 - Provisoriamente, para efeito de posterior verificação da conformidade do produto com a especificação;

7



COMISSÃO DE LICITAÇÃO
Folha Nº 343

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAZEIRO DO NORTE
CNPJ: 07.974.082/0001-14

5.6.2 – Definitivamente, após verificação da qualidade e quantidade do produto, pelo setor responsável pela solicitação e consequentemente aceitação.

CLÁUSULA SEXTA - DA ORIGEM DOS RECURSOS

6.1 - As despesas deste Contrato correrão por conta de recursos oriundos do(e) Tesouro Municipal, previstos na seguinte Dotação Orçamentária.

Órgão	Unid. Orç.	Projeto/Atividade	Elemento de Despesa
07	01	12.122.0002.2.042	33903000
07	01	12.306.0060.2.045	33903000

CLÁUSULA SÉTIMA - DO PAGAMENTO

7.1 - O pagamento dos produtos fornecidos será efetuado pela Administração, mensalmente, obedecidas as requisições, em moeda corrente, conforme o valor apresentado na fatura correspondente e certificado pelo setor competente limitando-se o desembolso máximo em conformidade com a disponibilidade de recursos financeiros do Tesouro Municipal, em prazo não superior a 30 (trinta) dias, a contar da data de recebimento do produto/serviço.

7.2 - O pagamento será efetuado através de Transferência Bancária.

CLÁUSULA OITAVA - DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

8.1 - A Contratada para fornecer o(s) produto(s), objeto do presente Contrato, obrigam-se-á a:

8.1.1 – Cumprir integralmente as disposições deste Instrumento e do Edital Convocatório.

8.1.2 – Responsabilizar-se pela perfeição do(s) produto(s) objeto deste Contrato, sendo ainda responsável por quaisquer danos pessoais ou materiais, inclusive contra terceiros, ocorridos durante seu fornecimento.

8.1.3 – Responsabilizar-se e zelar pelo pagamento de suas dívidas em favor de terceiros envolvidos na execução do objeto contratual, em particular no que se refere às contribuições devidas à Previdência Social, Obrigações Trabalhistas, Seguros e aos Tributos à Fazenda Pública em geral.

8.1.4 – Manter, durante toda a execução deste Contrato, em compatibilidade com as obrigações por ele assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

8.1.5 – Fornecer com presteza e dignidade o(s) produto(s) objeto deste Contrato.

8.1.6 – Aceitar nas mesmas condições contratuais, acréscimos ou supressões que se fizerem necessários na forma estabelecida no Art. 65, § 1º da Lei nº 8.666/93, alterada e consolidada.

8.1.7 – Entregar no prazo de até 05 (cinco) dias, a contar do recebimento da respectiva Ordem de Compra, os produtos requisitados pelo setor competente, devendo os mesmos ser entregues na sede da Secretaria/Fundo competente, ou no local indicado na antedita Ordem de Compra, sendo as despesas com a entrega de sua responsabilidade.

8.1.8 – Trocar, as suas expensas, o(s) produto(s) que vier(em) a ser recusado(s) por justo motivo, sendo que o ato de recebimento não importará em sua aceitação.

8.1.9 – Efetuar a entrega do(s) produto(s) em transporte adequado para tanto, sendo que os mesmos deverão estar todos em embalagens fechadas, contendo a identificação da data de industrialização e o prazo de validade, quando for o caso.

8.1.10 – Caso a Contratante venha optar por entrega programada a Contratada deverá dispor de instalações condizentes e compatíveis para a guarda e armazenamento dos produtos pondo-os a salvo de possível deterioração.

CLÁUSULA NONA - DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

9.1 - A Contratante obrigam-se-á a:

9.1.1 - Exigir o fiel cumprimento do Edital e deste Contrato, bem como zelo no fornecimento e o cumprimento dos prazos.



COMISSÃO DE LICITAÇÃO
Folha N° 744

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAZEIRO DO NORTE
CNPJ: 07.974.082/0001-14

9.1.2 - Notificar a CONTRATADA sobre qualquer irregularidade no fornecimento do(s) produto(s) objeto deste Contrato.

9.1.3 - Acompanhar e fiscalizar a execução do contrato, por servidor especialmente designado, de acordo com o estabelecido no art. 67 da Lei nº 8.666/93, através de Portaria da Secretaria Municipal competente.

9.1.4 - Efetuar os pagamentos devidos nas condições estabelecidas neste Instrumento, bem como zelar pelo cumprimento de todas as cláusulas contratuais.

CLÁUSULA DÉCIMA - DAS SANÇÕES

10.1 - À Contratada total ou parcialmente inadimplente serão aplicadas as sanções dos artigos 86 a 88 da Lei nº 8.666/93, e suas demais alterações.

10.2 - O Atraso injustificado na execução do contrato, inadimplemento, sujeitará a Contratada às seguintes sanções:

10.2.1 - Advertência;

10.2.2 - Multas necessárias, conforme segue:

10.2.2.1 - O prazo de entrega deverá ser rigorosamente observado, ficando desde já estabelecido a multa de 0,3% (três décimos por cento) por dia de atraso, até o limite de 10% (dez por cento) sobre o valor da respectiva Ordem de Compra, caso seja inferior a 30 (trinta) dias.

10.2.2.2 - Multa de 20% (vinte por cento) sobre o valor da respectiva Ordem de Compra, no caso de atraso superior à 30 (trinta) dias.

10.2.3 - Suspensão temporária do direito de participar em licitações e impedimento de contratar com a Prefeitura Municipal de Juazeiro do Norte por prazo não superior a 02 (dois) anos.

10.2.4 - Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com Administração Municipal, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição, ou até que seja promovida reabilitação, perante a própria autoridade que aplicou a penalidade.

10.3 - A Prefeitura Municipal de Juazeiro do Norte, sem prejuízo das sanções aplicáveis, reterá crédito, promoverá cobrança judicial ou extrajudicial, a fim de receber multas aplicadas e resguardar-se dos danos e perdas que tiver sofrido por culpa da empresa Contratada.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DA RESCISÃO

11.1 - Este contrato poderá ser rescindido unilateralmente pela Contratante, por conveniência administrativa ou por infringência de qualquer das condições pactuadas.

11.2 - O não cumprimento das disposições especificadas neste Contrato implicará automaticamente em quebra de Contrato, ensejando rescisão administrativa prevista no art. 77 da Lei Federal 8.666/93, reconhecidos desde já os direitos da Administração, com relação as normas contratuais e as previstas em Lei ou Regulamento dispostas no presente Instrumento.

11.3 - O presente contrato é rescindível ainda, independentemente de qualquer interpelação Judicial ou Extrajudicial, nos casos de:

11.3.1 - Omissão de pagamento pela CONTRATANTE;

11.3.2 - Inadimplência de qualquer de suas cláusulas por qualquer uma das partes;

11.3.3 - Acerto em comum acordo por iniciativa de uma das partes, mediante aviso por escrito com 30 (trinta) dias de antecedência, sem ônus para ambas as partes.

11.3.4 - No caso de não cumprimento de qualquer das cláusulas deste contrato, a parte que se sentir prejudicada poderá rescindi-lo sem que se faça necessário uma comunicação por escrito com a antecedência definida no subitem anterior.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DA ALTERAÇÃO CONTRATUAL

12.1 - Quaisquer alterações que venham a ocorrer neste Instrumento serão efetuadas mediante Termo Aditivo.



ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAZEIRO DO NORTE
CNPJ: 07.974.082/0001-14

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DA PUBLICAÇÃO

13.1 - Este contrato deverá ser publicado por afixação em local de costume, até o 5º (quinto) dia útil do mês subsequente ao de sua assinatura.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - DOS ANEXOS


14.1 - Integram o presente contrato todas as peças que formaram o procedimento licitatório, a proposta apresentada pela Contratada, bem como eventuais correspondências trocadas entre as partes, independentemente de transcrição.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - DO FORO

15.1 - O Foro competente para dirimir quaisquer dúvidas oriundas do presente contrato é o da Comarca de Juazeiro do Norte - CE.

Declararam as partes que este Contrato corresponde à manifestação final, completa e exclusiva de acordo entre elas celebrado e, por assim estarem de acordo, assinam o presente Contrato as partes e as testemunhas abaixo firmadas.

Juazeiro do Norte/CE, 14 de abril de 2021.


Pergentina Parente Jardim Catunda
Ordenadora de Despesas
Secretaria Municipal de Educação
CONTRATANTE


J. R. DA SILVA MARTINS ARMAZEM
CONTRATADA

J.R. da Silva Martins Armazem
José Raimundo da Silva Martins
CPF: 326.537.883-20
Empresário

TESTEMUNHAS:

- 1)  CPF 835.363.373-68
2)  CPF 010412643-80

**E BERNARDO DE SOUZA & CIA LTDA**

CNPJ Nº: 30.406.114/0001-05 Insc Estadual: D6.764187-3 Insc Municipal: 6545617

Endereço: Rua Monsenhor Coelho, 65, Terreo C - Bairro Centro, CEP 63500-106, Iguatu/CE

Telefone: (88) 2143-1639 Email: mrecomercialservicos@gmail.com

Dados Bancários: Banco do Brasil Agência: 0122-8 Conta Corrente: 50.975-2

PROPOSTA DE PREÇOS READEQUADA**Pregão Eletrônico nº 2021.03.22.1**

A Prefeitura Municipal de Juazeiro do Norte, Estado do Ceará,

Pela presente declaramos inteira submissão aos preceitos legais em vigor, especialmente os da Lei nº e Lei nº 10.520/2002, bem como às cláusulas e condições da modalidade Pregão Eletrônico nº 2021.03.22.1

Declaramos ainda, que não ocorreu fato que nos impeça de participar da mencionada Licitação.

Assumimos o compromisso de bem e fielmente fornecer os produtos/bens especificados no Anexo, sejam os vencedores da presente Licitação.

Objeto: Aquisição de gêneros alimentícios destinados ao atendimento das necessidades dos programas de distribuição de Merenda Escolar da Rede Pública Municipal de Ensino de Juazeiro do Norte/CE através de sua Secretaria de Educação, conforme especificações apresentadas no abaixo.

LOTE 01 - GRÃOS

ITEM	ESPECIFICAÇÕES	MARCA / MODELO	UND	QTD	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	ARROZ PARBOILIZADO- seleção eletrônica de grãos zero sódio, conter fibra alimentar 0,8g. Embalagem, saco plástico transparente, hermeticamente fechado com 1 kg. Tipo 1, parboilizado, constituído de grãos inteiros. Com validade mínima de 01 (um) ano.	ELMA	KG	99151	R\$ 3,51 três reais e cinquenta e um centavos	R\$ 348.020,01 trezentos e quarenta e oito mil e vinte reais e um centavo
2	ARROZ BRANCO - seleção eletrônica de grãos zero sódio, conter fibra alimentar 0,8g e proteína 3,6g. Embalagem, saco plástico transparente, hermeticamente fechado com 1 kg. Tipo 1, polido, constituído de grãos inteiros. Com validade mínima de 01 (um) ano.	ELMA	KG	45278	R\$ 3,99 três reais e noventa e nove centavos	R\$ 180.659,22 cento e oitenta mil, seiscentos e cinquenta e nove reais e vinte e dois centavos
3	FEIJÃO DE CORDA - Feijão de Corda, Tipo 1, natural, constituído no mínimo de 95% de grãos inteiros e correspondentes à variedade na tonalidade e cor. Maduros, limpos e secos. Embalagem primária de plástico atóxico, transparente, termossoldado, resistente, com peso líquido de 01 kg. Devidamente impresso as informações exigidas por lei. Será permitido o limite de 2% de impurezas e matérias estranhas, obedecendo a Portaria 161 de 24/07/87 - M.A. Deve estar de acordo com a legislação vigente. Prazo mínimo de validade de 06 (seis) meses	TIO MÁRCIO	KG	77170	R\$ 5,80 cinco reais e oitenta centavos	R\$ 447.356,00 quatrocentos e setenta e sete mil, quinhentos e oitenta e seis reais

Rua Monsenhor Coelho, 65 - Térreo C, Bairro Centro, Iguatu/CE - CEP 63.500-106

Tel.: (88) 2143-1639 | Cel.: (88) 9 8863-7224

E-mail: mrecomercialservicos@gmail.com / ordemdecomprasmre@gmail.com



	e data de empacotamento de até 30 dias.							
4	FEIJÃO CARIÓCA - feijão Carioca, Tipo 1, natural, constituído de no mínimo de 95% de grãos inteiros e correspondentes à variedade no tamanho e cor. Maduros, limpos e secos. Embalagem primária de plástico atóxico, transparente, termosaldado, resistente, com peso líquido de 01 kg. Devidamente impresso as informações exigidas por lei. Será permitido o limite de 2% de impurezas e matérias estranhas, obedecendo a Portaria 161 de 24/07/87 - M.A. Deve estar de acordo com a legislação vigente. Prazo mínimo de validade de 6 meses e data de empacotamento de até 30 dias. Deve conter no mínimo de 21g de fibra alimentar e 12g de proteína. Prazo mínimo de validade de 06 (seis) meses e data de empacotamento de até 30 dias.	DONADÊ	KG	11800	R\$ 5,40	cinco reais e quarenta centavos	R\$ 63.720,00	sessenta e três mil, setecentos e vinte reais
5	MILHO AMARELO PARA MUNGUNZA - Milho seco processado em grãos crus, inteiros, para o preparo de mungunzá, com aspectos, cor, cheiro e sabor próprio livre de fertilizantes, sujidades, parasitas, larvas e detritos animais ou vegetais, acondicionadas em saco plástico resistente. A embalagem deve conter a validade de no mínimo 06 (seis) meses a 01(um) ano. Embalagem 500g.	TIO MÁRCIO	UND	6615	R\$ 2,57	dois reais e cinquenta e sete centavos	R\$ 17.000,55	dezesseite mil reais e cinquenta e cinco centavos
VALOR TOTAL DO LOTE R\$:							R\$ 1.064.985,78	
um milhão e cinquenta e seis mil, novecentos e oitenta e cinco reais e setenta e oito centavos								

LOTE 02 - CEREAIS E AÇÚCARES

ITEM	ESPECIFICAÇÕES	MARCA / MODELO	UND	QTD	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL		
1	AÇÚCAR - obtido da cana de açúcar, tipo cristal, com aspecto; cor, cheiro próprios e sabor doce, sem fermentação, isento de impurezas, sujidades e parasitas, materiais terrosos e detritos animais ou vegetais, fardo com 30kg acondicionado em saco plástico atóxico de 1kg, hermeticamente fechada. Com validade mínima de 01 (um) ano.	TIO MÁRCIO	KG	92189	R\$ 2,69	dois reais e sessenta e nove centavos	R\$ 247.958,41	duzentos e quarenta e sete mil, novecentos e oitenta e oito reais e quatrocentos e um centavos
2	CEREAL INFANTIL DE QUINOA - Alimento pré-cozido com 3 cereais e quinoa, zero adição de açúcares. Ingredientes: Farinha de arroz, farinha de milho enriquecida com ferro e ácido fólico, farinha de cevada, farinha de aveia, farinha de quinoa, fosfato de potássio diácido, carbonato de cálcio, ácido L-ascórbico, fumarato ferroso, sulfato de zinco, acetato de DL-alfa-tocopheril, nicotinamida, D-pantotenato de cálcio, timina monohidrato, acetato de retinila, cloridrato de piridoxina, ácido N-pteril-L-glutâmico, colecalciferol e aromatizante vanilina. Contendo dados nutricionais com	NESTLÉ	PCT	4523	R\$ 6,40	seis reais e quarenta centavos	R\$ 28.947,20	vinte e oito mil, novecentos e quarenta e sete reais e vinte centavos



	data de validade no mínimo de 09 (nove) meses da data de entrega. Sachê contendo 180 gramas.							
3	AÇÚCAR MASCADO deve ser obtido a partir do caldo de cana. Sua coloração deve ser escura, isenta de impurezas, sujidades e parasitos, materiais ferrosos e detritos animais ou vegetais, fardo com 30kg acondicionado em saco plástico atóxico de 1kg, hermeticamente fechado. Com validade mínima de 01 (um) ano.	MAIS VITA	KG	1229	R\$ 5,91	cinco reais e noventa e um centavos	R\$ 7.263,39	sete mil, duzentos e sessenta e três reais e trinta e nove centavos
4	ADOÇANTE - Dietético, frasco com 60ml, aspecto físico líquido límpido transparente, 100% sucralose ou stévia, zero calorias, prazo validade 01 (um) ano, características adicionais bico dosador.	BNN	UND	19	R\$ 12,27	doze reais e vinte e sete centavos	R\$ 233,13	duzentos e trinta e três reais e treze centavos
5	CEREAL INFANTIL DE BANANA, MAÇA E QUINOA - Alimento pré-cozido. Zero adição de açúcares. Ingredientes: Farinha de arroz, farinha de milho enriquecida com ferro e ácido fólico, farinha de cevada, farinha de aveia, banana, farinha de quinoa, maçã, adicionado de vitaminas, sais minerais e vanilina. Contendo dados nutricionais com data de validade no mínimo de 09 (nove) meses da data de entrega. Sachê contendo 180 gramas.	NESTLÉ	PCT	4523	R\$ 5,12	cinco reais e doze centavos	R\$ 23.157,76	vinte e três mil, cento e cinquenta e sete reais e setenta e seis centavos
6	AVÉIA EM FLOCOS FINOS - Cereal integral, ricos em fibras e proteínas. Caixa de 170 gramas. Na lista de ingrediente do produto deve conter apenas aveia. Com data de validade de até 1 (um) ano.	DULAR	UND	4322	R\$ 2,64	dois reais e sessenta e quatro centavos	R\$ 11.410,08	onze mil, quatrocentos e dez reais e oito centavos
VALOR TOTAL DO LOTE R\$:							R\$ 318.999,97	
trezentos e dezolito mil, novecentos e noventa e nove reais e noventa e sete centavos								

LOTE 03 - CARNES E FRIOS

ITEM	ESPECIFICAÇÕES	MARCA / MODELO	UND	QTD	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL	
1	PBTO DE FRANGO - Carne de frango sem osso tipo peito congelado com adição de água de no máximo de 6%. Aspecto próprio, não amolecido e nem pegajoso, cor própria sem manchas esverdeadas, cheiro e sabor próprio, com ausência de sujidades, parasita e larvas. Embalagem de 1kg com registro na SF ou SISP. As embalagens devem ser identificadas com o nome do produto com produção de no máximo à 30 (trinta) dias a contar da data de entrega que deverá ser realizada em caminhão refrigerado e higienizado, conservando temperatura inferior a - 12°C produzidos em 2020 com validade mínima de 01 (um) ano.	FRIATO	KG	96486	R\$ 10,27	dez reais e vinte e sete centavos R\$ 990.911,22	novecentos e noventa mil, novecentos e onze reais e vinte e dois centavos
2	CARNE BOVINA PATINHO - Carne bovina proveniente de machos de espécie bovina, vados, abatidos sob inspeção veterinária, manipulada sob	FORTBOI	KG	28490	R\$ 25,43	vinte e cinco reais e quatrocentos e três centavos R\$ 729.556,70	setecentos e vinte e nove mil, quatrocentos e trinta e seis reais e quatrocentos e trinta e seis centavos

Rua Monsenhor Coelho, 65 – Térreo C, Bairro Centro, Iguatu/CE – CEP 63.500-106

Tel.: (88) 2143-1639 | Cel.: (88) 9 8863-7224

E-mail: mrecomercialservicos@gmail.com / ordemdecomprasmre@gmail.com



	ígias condições de higiene, procedente de quarto traseiro, em pacote embalado a vácuo, congelada, aparada. Patinho Corte constituído das massas musculares da face anterior do coxão. Pacote com 1kg, validade mínima de 06 (seis) meses.							oitenta e seis reais e setenta centavos
3	CHARQUE - curada e seca, de 1ª qualidade, com baixo teor de gordura, embalado a vácuo em pacotes de 500g. A embalagem deve conter selo de inspeção federal (SIF), estadual (SIE) ou municipal (SIM), dados de identificação do produto, validade, fabricação. Acionado em embalagem original.	FORTBOI	UND	14351	R\$ 13,94	treze reais e noventa e quatro centavos	R\$ 200.052,94	duzentos mil e cinquenta e dois reais e noventa e quatro centavos
4	CARNE SUÍNA LOMBO - Congelada - A embalagem do produto deverá ser sacos de plástico transparente, atóxico, lacrado, resistente ao transporte e armazenamento, contendo peso líquido máximo de 1 kg por embalagem. As embalagens devem ser identificadas com o nome do produto.	SAUDALI	KG	19511	R\$ 22,00	vinete e dois reais	R\$ 429.242,00	quatrocentos e vinete e nove mil, duzentos e quarenta e dois reais
VALOR TOTAL DO LOTE R\$:							R\$ 2.349.792,86	
dois milhões, trezentos e quarenta e nove mil, setecentos e noventa e dois reais e oitenta e seis centavos								

LOTE 04 - PÃES

ITEM	ESPECIFICAÇÕES	MARCA / MODELO	UND	QTD	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL		
1	PÃO - tipo hot dog, fresco, embalagem primária e sacos de polietileno de 400g Contendo 10 pães. Inviados, Composição: farinha de trigo enriquecida com ferro, creme vegetal, sal, açúcar, etc. Registro no ministério da saúde com validade de 90 dias do recebimento. Com produção de no máximo 03 (três) dias contados da data de entrega do produto.	VITA GULA	PCT	23524	R\$ 3,34	três reais e trinta e quatro centavos	R\$ 78.570,16	setenta e oito mil, quinhentos e setenta reais e dezesseis centavos
VALOR TOTAL DO LOTE R\$:						R\$ 78.570,16		
setenta e oito mil, quinhentos e setenta reais e dezesseis centavos								

LOTE 010 - OVOS

ITEM	ESPECIFICAÇÕES	MARCA / MODELO	UND	QTD	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL		
1	OVO DE GALINHA - Classe A, branco ou marrom. Embalagem contendo 30 unidades, com dados de identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade, peso líquido mínimo de 1800g e de acordo com normas e/ou Resoluções vigentes da ANVISA/MS ou Ministério da Agricultura. Com validade de 20 (vinete) dias.	SÃO JOSÉ	BDJ	21521	R\$ 10,21	dez reais e vinte e um centavos	R\$ 219.729,41	duzentos e dezenove mil, setecentos e vinte e nove reais e quarenta e um centavos
VALOR TOTAL DO LOTE R\$:						R\$ 219.729,41		
duzentos e dezenove mil, setecentos e vinte e nove reais e quarenta e um centavos								

Rua Monsenhor Coelho, 65 - Térreo C, Bairro Centro, Iguatu/CE - CEP 63.500-106
 Tel.: (88) 2143-1639 | Cel.: (88) 9 8863-7224
 E-mail: mrecomercialservicos@gmail.com / ordemdecomprasme@gmail.com



COMISSÃO DE LICITAÇÃO

Folha Nº 982

CNPJ: 30.406.114/0001-05

IE: 06.764187-3

VALOR GLOBAL DA PROPOSTA R\$ 4.024.078,18

quatro milhões e vinte e quatro mil e setenta e oito reais e dezoto centavos

E BERNARDO DE SOUZA & CIA LTDA

CNPJ Nº: 30.406.114/0001-05 Insc Estadual: 06.764187-3 Insc Municipal: 6545617

Endereço: Rua Monsenhor Coelho, 65, Térreo C - Bairro Centro, CEP 63500-106, Iguatu/CE

Telefone: (88) 2143-1639 Email: mrecomercialservicos@gmail.com

Dados Bancários: Banco do Brasil Agência: 0122-8 Conta Corrente: 50.975-2

Representante Legal: Nome: Michelle Roque Guedes Cargo/Função: Sócia Administradora

Estado Civil: Solteira Profissão: Empresária

Nacionalidade: Brasileira Naturalidade: Iguatu/Ceará

RG nº: 2001002179619 SSP DS/CE CPF nº: 020.388.093-56

Fone: (88) 9.8863-7224 Endereço: Av. Agenor Araújo, 180, Bairro Jardim Iguatu, Iguatu-CE

DATA DE ABERTURA DAS PROPOSTAS: 06 de abril de 2021

HORA DE ABERTURA DAS PROPOSTAS: às 09:00 horas.

Prazo de Entrega: Conforme Edital e Contrato.

Validade da Proposta: 60 (sessenta) dias.

No preço cotado já estão incluídas eventuais vantagens e/ou abatimentos, impostos, taxas e encargos sociais, obrigações trabalhistas, previdenciárias, fiscais e comerciais, assim como despesas com transportes e deslocamentos e outras quaisquer que incidam sobre a contratação.

IGUATU-CE, 30 DE ABRIL DE 2021

Michelle Roque Guedes

MICHELLE ROQUE GUEDES

SÓCIA ADMINISTRATIVA

CPF 020.388.093-56

RG 2001002179619 SSP DS/CE

E BERNARDO DE SOUZA & CIA LTDA

CNPJ 30.406.114/0001-05

Rua Monsenhor Coelho, 65 - Térreo C, Bairro Centro, Iguatu/CE - CEP 63.500-106

Tel.: (88) 2143-1639 | Cel.: (88) 9 8863-7224

E-mail: mrecomercialservicos@gmail.com / ordemdecomprasmre@gmail.com

PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBARA

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2021041981PE

A Prefeitura Municipal de Jaguaribara-CE, por intermédio da Pregoeira, torna público que realizará licitação na modalidade Pregão Eletrônico Nº 2021041981PE, cujo menor preço por lote, cujo objeto é a aquisição de peças para futura e eventual aquisição de material de construção, elétrico e hidráulico para atender às necessidades da Secretaria de Educação de Jaguaribara-CE. O recebimento das propostas será até às 09 horas do dia 18 de maio de 2021, no site: b3compras.com. O Edital e seus anexos encontram-se à disposição das interessadas no site acima mencionado, no link: www.b3compras.br e na sala de Licitação da Prefeitura localizada na Av. Senador de Menezes, 990 - Centro - Jaguaribara - CE no horário de 07:30h às 17:00h.

Jaguaribara-CE, 4 de maio de 2021.
NELOBERQUE SALDANHA RIZZARINI

PREFEITURA MUNICIPAL DE JARDIM

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2021.05.04.1

O Pregoeiro Oficial do Município de Jardim, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais, torna público, para conhecimento dos interessados, que está realizando, na sede da Prefeitura, através do sistema eletrônico www.b3compras.com, por intermédio da Bolsa de Licitações do Brasil (BLI), o seguinte Pregão Eletrônico Nº 2021.05.04.1, do tipo Eletrônico, cujo objeto é a contratação de serviços a serem prestados na reserva e emissão de bilhetes de passagem aérea e terrestres no âmbito Estadual e Interestadual para atender às necessidades das diversas Secretarias e Órgãos Municipais de Jardim/CE, conforme especificações apresentadas junto ao Edital Convocatório e seus anexos, com abertura marcada para o dia 21 de maio de 2021, a partir das 09:00 horas. O início de acolhimento das propostas comerciais ocorrerá a partir do dia 26 de maio de 2021, às 09:00 horas. Maiores informações e entrega de editais no endereço eletrônico: www.b3compras.com, por intermédio da Bolsa de Licitações do Brasil (BLI). Informações poderão ser obtidas ainda pelo telefone (88) 3555-3772.

Jardim - CE, 4 de maio de 2021.
ALBERTO FINHEIRO TORRES NETO

PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAZEIRO DO NORTE

RESULTADO DE JULGAMENTO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2021.03.22.1

O Pregoeiro Oficial do Município de Juazeiro do Norte, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais, torna público, para conhecimento dos interessados, que concluiu o julgamento final junto ao lote 01 do processo licitatório modalidade Pregão Nº 2021.03.22.1 sendo o seguinte: Licitantes Vencedores - I Bernardo de Souza & CIA LTDA, vencedora junto ao lote 01 com proposta final no valor global de R\$ 1.056.582,78 (um milhão cinquenta e seis mil novecentas e oitenta e cinco reais e setenta e oito centavos). Vale destacar que a empresa vencedora cumpre a exata colocação e fora declarada vencedora em virtude da desistência das demais concorrentes. Maiores informações no endereço eletrônico: b3compras.com, por intermédio da Bolsa de Licitações do Brasil (BLI), informações poderão ser obtidas ainda pelo telefone (88) 3596-3030.

Juazeiro do Norte-CE, 30 de abril de 2021.
RANUNDO EMANUEL BASTOS DE LINDAS NEVES

PREFEITURA MUNICIPAL DE JUCÁS

EXTRATO DE CONTRATO

Contrato nº 001/2021 - INE. Data: 04 de maio de 2021. Objeto: Processo Concurso através do Pregão Eletrônico para registro de Preços nº 2021.03.15.01-PM-SCE3, resultado pelo Município de Jaguaribara-CE, Empresa: DLA Comercial de Alimentos EIRELI, inscrita no CNPJ nº 27.334.345/0001-08. Objeto: aquisição futura e parcelada de gêneros alimentícios destinados ao atendimento do Programa Nacional de Alimentação Escolar e demais Programas da Rede de Ensino do Município de Jaguaribara-CE, de responsabilidade da Secretaria Municipal de Educação. Licitação na modalidade: Pregão Eletrônico para registro de Preços nº 2021.03.15.01-PM-SCE3. Valor total: R\$ 1.886.112,40 (um milhão, oitocentos e oitenta e seis mil, cento e doze reais e quarenta centavos). Data-CE, 04 de maio de 2021. Claudio Roberto de Oliveira Luna - Pregoeiro (da PM).

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 27/2021 - SMD

Pregão Eletrônico SRP Nº 27/2021 - SMD. O Município de Juacá, por meio de sua Comissão de Licitação, torna público, que realizará licitação, cujo objeto é o Registro de Preços para aquisição eventual e parcelada de baterias, pilhas, câmeras de ar, válvulas, protetores e prestação de serviços de alinhamento, balanceamento e lubrificação de pneus, conforme termo de referência, de responsabilidade das Secretarias Municipais Diversas. Abertura: 20 de maio de 2021, às 09:00 horas. Maiores informações e entrega de editais nos endereços eletrônicos: www.tce.ce.gov.br/licitacoes e www.b3compras.org.br.

Juacá - CE, 4 de maio de 2021.
CLAUDIO ROBERTO DE OLIVEIRA LUNA
Pregoeiro

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 25/2021 - SMD

Pregão Eletrônico SRP Nº 25/2021 - SMD. O Município de Juacá, por meio de sua Comissão de Licitação, torna público, que realizará licitação, cujo objeto é o Registro de Preços para contratação de empresa para prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva em veículos, máquinas e motocicletas, conforme termo de referência, de responsabilidade das Secretarias Municipais Diversas. Abertura: 19 de maio de 2021, às 09:00 horas. Maiores informações e entrega de editais nos endereços eletrônicos: www.tce.ce.gov.br/licitacoes e www.b3compras.org.br.

Juacá - CE, 4 de maio de 2021.
CLAUDIO ROBERTO DE OLIVEIRA LUNA
Pregoeiro

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 28/2021 - SMD

Pregão Eletrônico SRP Nº 28/2021 - SMD. O Município de Juacá, por meio de sua Comissão de Licitação, torna público, que realizará licitação, cujo objeto é a contratação de empresa especializada para prestação de serviços de locação de equipamentos AA, sem ônus de custos, com transporte preventivo e corretivo, registro e instalação no local designado pela Secretaria Municipal de Educação, conforme termo de referência, de responsabilidade da Secretaria Municipal de Educação. Abertura: 20 de maio de 2021, às 14:00 horas. Maiores informações e entrega de editais nos endereços eletrônicos: www.tce.ce.gov.br/licitacoes e www.b3compras.org.br.

Juacá - CE, 4 de maio de 2021.
CLAUDIO ROBERTO DE OLIVEIRA LUNA
Pregoeiro

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 26/2021 - SMD

Pregão Eletrônico SRP Nº 26/2021 - SMD. O Município de Juacá, por meio de sua Comissão de Licitação, torna público, que realizará licitação, cujo objeto é o Registro de Preços para aquisição de peças e acessórios de veículos, máquinas e motocicletas, conforme termo de referência, de responsabilidade das Secretarias Municipais Diversas. Abertura: 19 de maio de 2021, às 14:00 horas. Maiores informações e entrega de editais nos endereços eletrônicos: www.tce.ce.gov.br/licitacoes e www.b3compras.org.br.

Juacá - CE, 4 de maio de 2021.
CLAUDIO ROBERTO DE OLIVEIRA LUNA
Pregoeiro

PREFEITURA MUNICIPAL DE LAVRAS DA MANGABEIRA

RESULTADO DE JULGAMENTO
TOMADA DE PREÇOS Nº 2021.03.10.2

A CP, torna público, que fica concluído o julgamento referente à fase de habilitação do Certame Licitação na modalidade Tomada de Preços nº 2021.03.10.2, sendo o seguinte: Empresas Habilitadas - Coral Construtora Rodvalho Almar LTDA, M Minerios Neto Empreendimentos, Devopost Serviços Projetos e Construções EIRELI, Construtora Exito EIRELI, Marav Construções, Serviços Eventos e Locações EIRELI, Vários Serviços e Empreendimentos LTDA, Sentão Construções e Locações LTDA, Cupo Engenharia LTDA, Global Empreendimentos LTDA, F. J. de Mello Neto - ME, Constr. Tonia de Aquino Genies Parreira Filha EIRELI e Roma Construtora EIRELI, por cumprimento integral às exigências editalícias. Empresas Inabilitadas - FF Empreendimentos e Serviços LTDA, por descumprimento ao item 3.2.16 e 3.2.17 do Edital Convocatório; Ecos Edificações Construções e Serviços LTDA, Ideal Construções e Serviços LTDA, Sazeria e Softim Serviços de Construção, WJ Construções e Serviços EIRELI, VV Construções EIRELI e Empreendimentos LTDA, por descumprimento ao item 3.2.18 do Edital Convocatório. Empresas impossibilitadas de participarem do Certame por possuírem o mesmo endereço técnico: Seryfart Locações e Serviços Diversos EIRELI e Digre Construções LTDA, o profissional Tharques de Almeida Pinto (Engenheiro Civil), inscrita no CPF sob o nº 043.252.693-69. Maiores informações na sede da CPL, sito no Rua Joaquim Magalhães, s/n - 1ª Andar, Centro, no horário das 8h às 13h.

Lavras da Mangabeira-CE, 3 de maio de 2021.
VICENTE NETO ALANCAR DE LIMA
Presidente da CP

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARACANAÚ

RESULTADO DE JULGAMENTO
CHAMADA PÚBLICA Nº 8.001/2021

A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Maracanaú, Ceará, torna público para conhecimento dos interessados, que após análise dos Projetos de Venda de Chamada Pública nº 08.001/2021, com fins à aquisição de gêneros alimentícios (perecíveis), destinados aos alunos da Rede Municipal de ensino de Maracanaú, beneficiados pelo Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE), Educação Integral, Novo Meio Educação, Universidade Openmã de Nordeste, Direitos Municipais e Controladas, Atendimento Educacional Especializado, Educação de Jovens e Adultos, Educação Indígena, Pré-licença, Ensino Fundamental, em atendimento a Resolução/CD/PNDE Nº 26, de 17 de junho de 2015 - aquisição de gêneros alimentícios da agricultura familiar e do empreendedor familiar rural ou suas organizações, Art. 34 do total dos recursos financeiros repassados pelo FNDE, no âmbito do PNAE, no máximo 80% (oito por cento) deverá ser utilizado na aquisição de gêneros alimentícios diretamente da agricultura familiar e do empreendedor familiar rural ou suas organizações, priorizando os assentamentos do reforma agrária, as comunidades tradicionais indígenas e comunidades quilombolas, conforme o Art. 24, da Lei Nº 11.247/2006, deverá classificar os seguintes grupos formais: 1) Cooperativa de Agricultura Familiar de Ceará - COOAF, inscrita no CNPJ nº 18.512.990/0001-03; 2) Cooperativa Agropecuária Nossa Senhora dos Prazeres - COOPSPRAZERES, inscrita no CNPJ nº 22.738.894/0001-49; 3) Cooperativa Cearense de Produtores Familiares - COPF, inscrita no CNPJ nº 21.128.301.0001-02; 4) Cooperativa do Sertão do Coaraze - COOSERCOE, inscrita no CNPJ nº 32.001.740/0001-39; 5) Cooperativa Agroindustrial do Estado do Ceará - COOPARCE, inscrita no CNPJ nº 22.018.516/0001-67; 6) Cooperativa Agropecuária União das Indígenas - COOAGUI, inscrita no CNPJ nº 06.017.844/0001-30; 7) Cooperativa dos Agricultores e Produtores do Maracanaú - COOPERFRUTA inscrita no CNPJ nº 18.778.621/0001-35, incluindo as classificações supracitadas, conforme detalhar que nos itens anexa para a empresa apresentadas para Cooperativas dos Agricultores e Produtores do Maracanaú - COOPERFRUTA entre forem considerados desclassificados, tendo em vista os valores unitários baixos, serem superiores aos indicados no Mapa de Preços, integrante no Anexo I do Edital. Além disso, os itens batata inglesa e brócolis polvilado de Arroz I do Edital, foram considerados Desertos, uma vez que nenhuma entidade apresentou proposta. Jm continas, ficam convocados em Grupos Formais desclassificados para a apresentação dos amostras dos gêneros acompanhados dos laudos microbiológico e físico-químicos e das fichas técnicas, no dia 13 (treze) de maio de 2021 às 09:00 (nove) hs, na sede desta Comissão, conforme disposto no item 5 do Edital.

Maracanaú - CE, 6 de maio de 2021.
ANDERSON GAZETTA DE SOUSA
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

AVISO DE LICITAÇÃO
CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 08.003/2021-CP

A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Maracanaú torna público que às 09:00 (nove) horas do dia 20 de Junho de 2021, no sala da Comissão Permanente de Licitação, localizada no Avenida D Nº 100, Conjunto Irematti I, nesta cidade, receberá documentos de habilitação e propostas de preços, para a realização de licitação na modalidade Concorrência Pública com Registro de Preços, tipo Menor Preço Global, também sob o nº 08.003/2021-CP, que versa acerca da contratação de empresa para a elaboração de projetos executivos de obras viárias do município, abrangendo: pavimentação e obra d'art, em via no Município de Maracanaú-CE, tudo conforme especificações contidas no edital e seus anexos, podendo ser o mesmo adquirido junto à Comissão Permanente de Licitação no endereço já citado, a partir da publicação desta aviso, no horário de 09:00 às 14:00 horas.

Maracanaú - CE, 6 de maio de 2021.
ANDERSON GAZETTA DE SOUSA
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

AVISOS E EDITAIS

ESTADO DO CEARÁ

PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAZEIRO DO NORTE

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO

Aviso de Julgamento - Pregão Eletrônico nº 2021.03.22.1. O Pregoeiro Oficial do Município de Juazeiro do Norte, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais, torna público, para conhecimento dos interessados, que concluiu o julgamento final junto ao Lote 01 do processo licitatório modalidade Pregão nº 2021.03.22.1 sendo o seguinte: LICITANTES VENCEDORES - E BERNARDO DE SOUZA & CIA LTDA, vencedora junto ao lote 01 com proposta final no valor global de R\$ 3.056.985,78 (um milhão cinqüenta e seis mil novecentos e oitenta e cinco reais e setenta e oito centavos). Vale destacar que a empresa supracitada ocupou a sexta colocação e fora declarada vencedora em virtude da desistência das demais concorrentes. Maiores informações no endereço eletrônico: blcompras.com, por intermédio da Bolsa de Licitações do Brasil (BLL). Informações poderão ser obtidas ainda pelo telefone (88) 3566-1010. Juazeiro do Norte/CE, 30 de abril de 2021. Raimundo Emancel Bastos de Caldas Neves - Pregoeiro Oficial do Município.

EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO Nº 2021.04.29.01/CPSMJN. PARTES: O CONSÓRCIO PÚBLICO DE SAÚDE DA MICRORREGIÃO DE JUAZEIRO DO NORTE/CE E A EMPRESA TEXGRAF EDITORA LTDA. OBJETO: O REGISTRO DE PREÇOS PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM CONFECÇÃO E IMPRESSÃO DE MATERIAL GRÁFICO PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA POLICLÍNICA JOÃO PEREIRA DOS SANTOS, JUNTO AO CONSÓRCIO PÚBLICO DE SAÚDE DA MICRORREGIÃO DE JUAZEIRO DO NORTE/CE. VALOR: DE R\$ 35.952,50 (TRINTA E CINCO MIL NOVECENTOS E CINQUENTA E DOIS REAIS E CINQUENTA CENTAVOS). PRAZO: A PARTIR DA DATA DE ASSINATURA ATÉ 31 DE DEZEMBRO DE 2021. BARBALHA/CE, 29 DE ABRIL DE 2021. SIGNATÁRIOS: SWYANNE HERRANNA ALVES LIMA E LIGIA FRANZ OLIVEIRA

**Publique no Diário Oficial do
Município**

**BALANÇOS
EXTRATOS DE CONTRATOS
ATAS DE REUNIÕES
DISTRATOS
EDITAIS**



**Exemplares disponíveis na página
<http://www.juazeiro.ce.gov.br/Imprensa/Diario-Oficial/>**



COMISSÃO DE LICITAÇÃO
Folha Nº 9908

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAZEIRO DO NORTE
CNPJ: 07.974.082/0001-14

CONTRATO Nº 2021.05.06-0002

Contrato para a Aquisição de gêneros alimentícios destinados ao atendimento das necessidades dos programas de distribuição de Merenda Escolar da Rede Pública Municipal de Ensino de Juazeiro do Norte/CE, através de sua Secretaria de Educação, que entre si fazem, de um lado o Município de Juazeiro do Norte/CE e do outro a empresa E BERNARDO DE SOUZA & CIA LTDA.

O Município de Juazeiro do Norte, Estado do Ceará, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 07.974.082/0001-14, através da Secretaria Municipal de Educação, neste ato representada por sua Ordenadora de Despesas, a Sra. Pergentina Parente Jardim Catunda, residente e domiciliada na Cidade de Juazeiro do Norte/CE, apenas denominado de **CONTRATANTE**, e de outro lado a empresa **E BERNARDO DE SOUZA & CIA LTDA**, estabelecida na Rua Monsenhor Coelho, Nº 65 – Centro – CEP: 63.500-106 – Iguatu/CE, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 30.406.114/0001-05 e C.G.F. sob o nº 06.764187-3, neste ato representada por Elisângela Bernardo de Souza, portador(a) do CPF nº 032.674.963-22, apenas denominada de **CONTRATADA**, resolvem firmar o presente Contrato, tendo em vista o resultado da Licitação na modalidade Pregão nº 2021.03.22.1, tudo de acordo com as normas gerais da Lei nº 8.666/93, e suas alterações posteriores, bem como com a Lei nº 10.520/02 – Lei que Regulamenta o Pregão, na forma das cláusulas e condições seguintes.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO FUNDAMENTO LEGAL

1.1 - Processo de Licitação na modalidade Pregão nº 2021.03.22.1, de acordo com as normas gerais da Lei nº 8.666/93, e suas alterações posteriores, bem como com a Lei nº 10.520/02 – Lei que Regulamenta o Pregão, devidamente homologado pela Sra. Pergentina Parente Jardim Catunda, Ordenadora de Despesas da Secretaria Municipal de Educação.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO OBJETO

2.1 - O presente instrumento tem como objeto a Aquisição de gêneros alimentícios destinados ao atendimento das necessidades dos programas de distribuição de Merenda Escolar da Rede Pública Municipal de Ensino de Juazeiro do Norte/CE, através de sua Secretaria de Educação, conforme especificações constantes no Anexo I do Edital Convocatório, nos quais a Contratada sagrou-se vencedora, conforme discriminado no quadro abaixo:

LOTE 01 - Grãos						
Item	Especificação	Unid.	Qtde.	Marca	Valor Unitário	Valor Total
0001	ARROZ PARBOILIZADO- seleção eletrônica de grãos zero sódio, conter fibra alimentar 0,8g. Embalagem, saco plástico transparente, hermeticamente fechado com 1 kg. Tipo 1, parboilizado, constituído de grãos inteiros. Com validade mínima de 01 (um) ano.	KG	99151	ELMA	3,51	348.020,01
0002	ARROZ BRANCO – seleção eletrônica de grãos zero sódio, conter fibra alimentar 0,8g e proteína 3,6g. Embalagem, saco plástico transparente, hermeticamente fechado com 1 kg. Tipo 1, polido, constituído de grãos inteiros. Com validade mínima de 01 (um) ano.	KG	45278	ELMA	3,99	180.659,22
0003	FEIJÃO DE CORDA - Feijão de Corda, Tipo 1,	KG	77170	TIO MARCIO	5,80	447.586,00

Praça Dirceu Figueiredo, s/nº - Centro - CEP: 63.010-147 - Juazeiro do Norte/CE - Fone: (88) 3566 1010
Site: www.juazeirodnorte.ce.gov.br

Este documento foi assinado digitalmente por Michelle Roque Guedes.
Para verificar as assinaturas vá ao site <https://www.portaldeassinaturas.com.br/443> e utilize o código DE09-07D4-63A8-6F33.

Este documento foi assinado digitalmente por Michelle Roque Guedes.
Para verificar as assinaturas vá ao site <https://www.portaldeassinaturas.com.br/443> e utilize o código DE09-07D4-63A8-6F33.



ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAZEIRO DO NORTE
CNPJ: 07.974.082/0001-14

	natural, constituído no mínimo de 95% de grãos inteiros e correspondentes à variedade no tamanho e cor. Maduros, limpos e secos. Embalagem primária de plástico atóxico, transporte, termossoldado, resistente, com peso líquido de 01 kg. Devidamente impresso as informações exigidas por lei. Será permitido o limite de 2% de impurezas e matérias estranhas, obedecendo a Portaria 161 de 24/07/87 - M.A. Deve estar de acordo com a legislação vigente. Prazo mínimo de validade de 06 (seis) meses e data de empacotamento de até 30 dias.					
0004	FEIJÃO CARIOCA - Feijão Carioca, Tipo 1, natural, constituído de no mínimo de 95% de grãos inteiros e correspondentes à variedade no tamanho e cor. Maduros, limpos e secos. Embalagem primária de plástico atóxico, transporte, termossoldado, resistente, com peso líquido de 01 kg. Devidamente impresso as informações exigidas por lei. Será permitido o limite de 2% de impurezas e matérias estranhas, obedecendo a Portaria 161 de 24/07/87 - M.A. Deve estar de acordo com a legislação vigente. Prazo mínimo de validade de 6 meses e data de empacotamento de até 30 dias. Deve conter no mínimo de 21g de fibra alimentar e 12g de proteína. Prazo mínimo de validade de 06 (seis) meses e data de empacotamento de até 30 dias.	KG	11800	DONA DÊ	5,40	63.720,00
0005	MILHO AMARELO PARA MUNGUNZÁ - Milho seco processado em grãos crus, inteiros, para o preparo de mungunzá, com aspecto, cor, cheiro e sabor próprio livre de fertilizantes, sujidades, parasitas, larvas e detritos animais ou vegetais, acondicionados em saco plástico resistente. A embalagem deve conter a validade de no mínimo 06 (seis) meses a 01(um) ano. Embalagem 500g.	UND	6615	TIO MÁRCIO	2,57	17.000,85
						1.056.985,78

CLÁUSULA TERCEIRA - DO VALOR, DO REAJUSTE E DO REEQUILÍBRIO ECONÔMICO-FINANCEIRO

3.1 - O objeto contratual tem o valor total de R\$ 1.056.985,78 (um milhão cinquenta e seis mil novecentos e oitenta e cinco reais e setenta e oito centavos).

3.2 - O valor do presente contrato não será reajustado.

3.3 - Poderá ser restabelecida a relação que as partes pactuaram inicialmente entre os encargos do contratado e a retribuição da Administração para a justa remuneração do fornecimento, desde que objetivando a manutenção do equilíbrio econômico-financeiro inicial do contrato, na hipótese de sobrevirem fatos imprevisíveis, ou previsíveis porém de consequências incalculáveis, retardadores ou impeditivos da execução do ajustado, ou ainda, em caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe, configurando álea econômica extraordinária e extracontratual, nos termos do Art. 65, Inciso II, alínea "d" da Lei 8.666/93, devendo ser formalizado através de ato administrativo.

3.4 - Para a efetivação do que trata o item anterior, deverá a Contratada apresentar requerimento formal à Administração Municipal solicitando o reequilíbrio econômico-financeiro do(s) preço(s) do item(ns) que se fizer(em) necessário(s) para a justa remuneração do(s) fornecimento(s), devendo o referido pedido ser acompanhado da(s) nota(s) fiscal(is) de entrada da(s) mercadoria(s), do período compreendido entre a data da contratação e da solicitação, que será formalizado através de Termo Aditivo, cuja publicação do mesmo, em forma resumida, deverá ser providenciada pela Contratante, em obediência ao disposto no § único, do Art. 61, da Lei nº 8.666/93.

Este documento foi assinado digitalmente por Michelle Roque Guedes. Para verificar as assinaturas vá ao site <https://www.portaldeassinaturas.com.br:443> e utilize o código DE09-0704-60A8-6F33.



COMISSÃO DE LICITAÇÃO
Folha N° 992

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAZEIRO DO NORTE
CNPJ: 07.974.082/0001-14

CLÁUSULA QUARTA - DO PRAZO DE VIGÊNCIA CONTRATUAL

4.1 - O presente Contrato terá vigência até 31/12/2021, a contar da data de sua assinatura, ou enquanto decorrer o fornecimento dos produtos dentro da vigência do mesmo.

CLÁUSULA QUINTA - DA ENTREGA DOS PRODUTOS E DO RECEBIMENTO

5.1 - Os produtos serão fornecidos de acordo com as solicitações requisitadas pela Secretaria/Fundo competente, devendo os mesmos ser entregues junto à sede desta, ou onde for mencionado nas respectivas Ordens de Compra, ficando a Administração no direito de solicitar apenas aquela quantidade que lhe for estritamente necessária, sendo as despesas com a entrega de responsabilidade da empresa Contratada.

5.2 - Os produtos deverão ser entregues no prazo de até 05 (cinco) dias, a contar do recebimento da respectiva Ordem de Compra.

5.3 - A Contratada ficará obrigada a trocar, às suas expensas, os produtos que vierem a ser recusados por justo motivo, sendo que o ato do recebimento não importará a sua aceitação.

5.4 - A Contratada deverá efetuar as entregas em transporte adequado para tanto, sendo que os produtos deverão estar todos em embalagens fechadas, contendo a identificação da data de industrialização e o prazo de validade, quando for o caso.

5.5 - Caso a Prefeitura venha optar por entrega programada a contratada deverá dispor de instalações condizentes e compatíveis para a guarda e armazenamento dos produtos.

5.6 - O recebimento dos produtos será efetuado nos seguintes termos:

5.6.1 - Provisoriamente, para efeito de posterior verificação da conformidade do produto com a especificação;

5.6.2 - Definitivamente, após verificação da qualidade e quantidade do produto, pelo setor responsável pela solicitação e consequentemente aceitação.

CLÁUSULA SEXTA - DA ORIGEM DOS RECURSOS

6.1 - As despesas deste Contrato correrão por conta de recursos oriundos do(e) Tesouro Municipal, previstos na seguinte Dotação Orçamentária:

Órgão	Unid. Orç.	Projeto/Atividade	Elemento de Despesa
07	01	12.122.0002.2.042	33903000
07	01	12.306.0060.2.045	33903000

CLÁUSULA SÉTIMA - DO PAGAMENTO

7.1 - O pagamento dos produtos fornecidos será efetuado pela Administração, mensalmente, obedecidas as requisições, em moeda corrente, conforme o valor apresentado na fatura correspondente e certificado pelo setor competente limitando-se o desembolso máximo em conformidade com a disponibilidade de recursos financeiros do Tesouro Municipal, em prazo não superior a 30 (trinta) dias, a contar da data de recebimento do produto/serviço.

7.2 - O pagamento será efetuado através de Transferência Bancária.

CLÁUSULA OITAVA - DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

8.1 - A Contratada para fornecer o(s) produto(s), objeto do presente Contrato, obrigando-se a:

8.1.1 - Cumprir integralmente as disposições deste Instrumento e do Edital Convocatório.

8.1.2 - Responsabilizar-se pela perfeição do(s) produto(s) objeto deste Contrato, sendo ainda responsável por quaisquer danos pessoais ou materiais, inclusive contra terceiros, ocorridos durante seu fornecimento.



ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAZEIRO DO NORTE
CNPJ: 07.974.082/0001-14

- 8.1.3 – Responsabilizar-se e zelar pelo pagamento de suas dívidas em favor de terceiros envolvidos na execução do objeto contratual, em particular no que se refere às contribuições devidas à Previdência Social, Obrigações Trabalhistas, Seguros e aos Tributos à Fazenda Pública em geral.
- 8.1.4 – Manter, durante toda a execução deste Contrato, em compatibilidade com as obrigações por ele assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.
- 8.1.5 – Fornecer com presteza e dignidade o(s) produto(s) objeto deste Contrato.
- 8.1.6 – Aceitar nas mesmas condições contratuais, acréscimos ou supressões que se fizerem necessários na forma estabelecida no Art. 65, § 1º da Lei nº 8.666/93, alterada e consolidada.
- 8.1.7 – Entregar no prazo de até 05 (cinco) dias, a contar do recebimento da respectiva Ordem de Compra, os produtos requisitados pelo setor competente, devendo os mesmos ser entregues na sede da Secretaria/Fundo competente, ou no local indicado na antedita Ordem de Compra, sendo as despesas com a entrega de sua responsabilidade.
- 8.1.8 – Trocar, as suas expensas, o(s) produto(s) que vier(em) a ser recusado(s) por justo motivo, sendo que o ato de recebimento não importará em sua aceitação.
- 8.1.9 – Efetuar a entrega do(s) produto(s) em transporte adequado para tanto, sendo que os mesmos deverão estar todos em embalagens fechadas, contendo a identificação da data de industrialização e o prazo de validade, quando for o caso.
- 8.1.10 – Caso a Contratante venha optar por entrega programada a Contratada deverá dispor de instalações condizentes e compatíveis para a guarda e armazenamento dos produtos pondo-os a salvo de possível deterioração.

CLÁUSULA NONA - DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

9.1 - A Contratante obrigará-se a:

- 9.1.1 - Exigir o fiel cumprimento do Edital e deste Contrato, bem como zelo no fornecimento e o cumprimento dos prazos.
- 9.1.2 - Notificar a CONTRATADA sobre qualquer irregularidade no fornecimento do(s) produto(s) objeto deste Contrato.
- 9.1.3 - Acompanhar e fiscalizar a execução do contrato, por servidor especialmente designado, de acordo com o estabelecido no art. 67 da Lei nº 8.666/93, através de Portaria da Secretaria Municipal competente.
- 9.1.4 - Efetuar os pagamentos devidos nas condições estabelecidas neste Instrumento, bem como zelar pelo cumprimento de todas as cláusulas contratuais.

CLÁUSULA DÉCIMA - DAS SANÇÕES

- 10.1 - À Contratada total ou parcialmente inadimplente serão aplicadas as sanções dos artigos 86 a 88 da Lei nº 8.666/93, e suas demais alterações.
- 10.2 - O Atraso injustificado na execução do contrato, inadimplemento, sujeitará a Contratada às seguintes sanções:
- 10.2.1 - Advertência;
- 10.2.2 - Multas necessárias, conforme segue:
- 10.2.2.1 - O prazo de entrega deverá ser rigorosamente observado, ficando desde já estabelecido a multa de 0,3% (três décimos por cento) por dia de atraso, até o limite de 10% (dez por cento) sobre o valor da respectiva Ordem de Compra, caso seja inferior a 30 (trinta) dias.
- 10.2.2.2 - Multa de 20% (vinte por cento) sobre o valor da respectiva Ordem de Compra, no caso de atraso superior a 30 (trinta) dias.



COMISSÃO DE LICITAÇÃO
Folha Nº 994

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAZEIRO DO NORTE
CNPJ: 07.974.082/0001-14

10.2.3 - Suspensão temporária do direito de participar em licitações e impedimento de contratar com a Prefeitura Municipal de Juazeiro do Norte por prazo não superior a 02 (dois) anos.

10.2.4 - Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com Administração Municipal, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição, ou até que seja promovida reabilitação, perante a própria autoridade que aplicou a penalidade.

10.3 - A Prefeitura Municipal de Juazeiro do Norte, sem prejuízo das sanções aplicáveis, reterá crédito, promoverá cobrança judicial ou extrajudicial, a fim de receber multas aplicadas e resguardar-se dos danos e perdas que tiver sofrido por culpa da empresa Contratada.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DA RESCISÃO

11.1 - Este contrato poderá ser rescindido unilateralmente pela Contratante, por conveniência administrativa ou por infringência de qualquer das condições pactuadas.

11.2 - O não cumprimento das disposições especificadas neste Contrato implicará automaticamente em quebra de Contrato, ensejando rescisão administrativa prevista no art. 77 da Lei Federal 8.666/93, reconhecidos desde já os direitos da Administração, com relação as normas contratuais e as previstas em Lei ou Regulamento dispostas no presente Instrumento.

11.3 - O presente contrato é rescindível ainda, independentemente de qualquer interpelação Judicial ou Extrajudicial, nos casos de:

11.3.1 - Omissão de pagamento pela CONTRATANTE;

11.3.2 - Inadimplência de qualquer de suas cláusulas por qualquer uma das partes;

11.3.3 - Acerto em comum acordo por iniciativa de uma das partes, mediante aviso por escrito com 30 (trinta) dias de antecedência, sem ônus para ambas as partes.

11.3.4 - No caso de não cumprimento de qualquer das cláusulas deste contrato, a parte que se sentir prejudicada poderá rescindi-lo sem que se faça necessário uma comunicação por escrito com a antecedência definida no subitem anterior.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DA ALTERAÇÃO CONTRATUAL

12.1 - Quaisquer alterações que venham a ocorrer neste Instrumento serão efetuadas mediante Termo Aditivo.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DA PUBLICAÇÃO

13.1 - Este contrato deverá ser publicado por afixação em local de costume, até o 5º (quinto) dia útil do mês subsequente ao de sua assinatura.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - DOS ANEXOS

14.1 - Integram o presente contrato todas as peças que formaram o procedimento licitatório, a proposta apresentada pela Contratada, bem como eventuais correspondências trocadas entre as partes, independentemente de transcrição.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - DO FORO


15.1 - O Foro competente para dirimir quaisquer dúvidas oriundas do presente contrato é o da Comarca de Juazeiro do Norte - CE.



ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAZEIRO DO NORTE
CNPJ: 07.974.082/0001-14

Declaram as partes que este Contrato corresponde à manifestação final, completa e exclusiva de acordo entre elas celebrado e, por assim estarem de acordo, assinam o presente Contrato as partes e as testemunhas abaixo firmadas.

Juazeiro do Norte/CE, 06 de maio de 2021.


Pergentina Parente Jardim Catunda
Ordenadora de Despesas
Secretaria Municipal de Educação
CONTRATANTE

E BERNARDO DE SOUZA & CIA LTDA
CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

1)  CPF 054.732.203-80
2)  CPF 855363973-62

PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi proposto para assinatura digital na plataforma Portal de Assinaturas Certisign. Para verificar as assinaturas clique no link: <https://www.portaldeassinaturas.com.br/Verificar/DE09-07D4-60A8-6F33> ou vá até o site <https://www.portaldeassinaturas.com.br:443> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código para verificação: DE09-07D4-60A8-6F33

**Hash do Documento**

3D9E6A101B3AFD6C8FA9980FCD9D54D593CECD854589ABE3FAE484640F7C43E8

O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 06/05/2021 é(são) :

☑ MICHELLE ROQUE GUEDES - 020.388.093-56 em 06/05/2021

08:50 UTC-03:00

Tipo: Certificado Digital



Estado do Ceará

Prefeitura Municipal de Juazeiro do Norte

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO. Pregão nº 2021.03.26.1. Objeto: Contratação de empresa especializada no agenciamento de viagem, compreendendo os serviços de reserva, emissão, remarcação e cancelamento de passagens aéreas e terrestres nacionais, para o atendimento das necessidades do Município de Juazeiro do Norte/CE, através das suas unidades gestoras, conforme especificações apresentadas no Edital Convocatório. Licitante(s) Vencedor(es): o licitante SX TECNOLOGIA E SERVIÇOS CORPORATIVOS EIRELI inscrito no CNPJ nº 14.278.276/0001-40 classificado(a) no(s) LOTE 02 - Passagens Terrestres, no valor global de R\$ 321.232,22 (trezentos e vinte e dois mil duzentos e trinta e dois reais e vinte e dois centavos) e WC VIAGENS E TURISMO EIRELI inscrito no CNPJ nº 13.480.254/0001-04 classificado(a) no(s) LOTE 01 - Passagens Aéreas, no valor global de R\$ 672.767,27 (seiscentos e setenta e dois mil setecentos e sessenta e sete reais e vinte e sete centavos), de conformidade com a Ata da Sessão e o Mapa de Registro de Preços acostado aos autos. Homologo a presente Licitação na forma da Lei nº 8.666/93 - Zulneide Rodrigues Parente - Ordenadora de Despesas - Secretária Munic. de Desem. Soc. e Trabalho / Francimoties Rolim de Albuquerque - Ordenadora de Despesas - Secretária Municipal de Saúde / Dorian Lucena Silva Matos - Ordenador de Despesas - Interino - Departamento Municipal de Trânsito / Dorian Lucena Silva Matos - Ordenador de Despesas - Secretária Municipal de Segurança Pública e Cidadania / José Maria Ferreira Fontes Neto - Ordenador de Despesas - Secretária Municipal de Infraestrutura / Jozimar Correia dos Santos - Ordenador de Despesas - Guarda Civil Metropolitana / Francisco Carlos Macedo Tavares - Ordenador de Despesas - Gabinete do Prefeito Municipal / Paulo André Pedrosa de Lima - Ordenador de Despesas - Secretária Municipal de Finanças / José Eraldo Oliveira Costa - Ordenador de Despesas - Autarquia Municipal de Meio Ambiente / Vanderlúcio Lopes Pereira - Ordenador de Despesas - Secretária Municipal de Cultura / Wilson Soares Silva - Ordenador de Despesas - Secretária Municipal de Desenvolvimento Econômico e Inovação / Dingo dos Santos Maclhado - Ordenador de Despesas - Secretária Mun. de Meio Amb. e Serv. Públicos / Paulo César de Lima Andréllino - Ordenador de Despesas - Secretária Municipal de Turismo e Romaria / José Wilson de Melo - Ordenador de Despesas - Controladoria e Cuidadoria Geral do Município / Cicero Roberto Sampato de Lima - Ordenador de Despesas - Secretária Municipal de Agricultura e Abastecimento / José Baudunir de Lima Júnior - Ordenador de Despesas - Secretária Municipal de Esporte e Juventude / Pergentina Parente Jardim Catunda - Ordenadora de Despesas - Secretária Municipal de Educação / José Tasso Magno Teixeira da Silva - Ordenador de Despesas - Secretária Municipal de Administração / Walberton Carneiro Gomes - Ordenador de Despesas - Procuradoria Geral do Municípioef.

Data da Homologação: 06 de Maio de 2021.

ESTADO DO CEARÁ

PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAZEIRO DO NORTE

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO

Aviso de Julgamento - Pregão Eletrônico nº 2021.04.19.1. O Pregoeiro Oficial do Município de Juazeiro do Norte, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais, torna público, para conhecimento dos interessados, que concluiu o julgamento final do processo licitatório modalidade Pregão nº 2021.04.19.1 sendo o seguinte: LICITANTES VENCEDORES - JICMAQ MOTORES E BOMBAS LTDA, vencedora junto ao lote 01 com proposta final no valor global de R\$ 265.000,00 (duzentos e sessenta e cinco mil reais) e CONSTRUTORA MOREIRA E MELO LTDA, vencedora junto aos lotes 02, 03 e 04 com proposta final no valor global de R\$ 247.116,60 (duzentos e quarenta e sete mil cento e dezesseis reais e sessenta centavos). As empresas vencedoras foram declaradas habilitadas por cumprimento integral às exigências do Edital Convocatório. Maiores informações no endereço eletrônico bilcompras.com, por intermédio da Bolsa de Licitações do Brasil (BLB). Informações poderão ser obtidas ainda pelo telefone (88) 3566-1010. Juazeiro do Norte/CE, 06 de maio de 2021. Raimundo Emanuel Bastos de Caldas Neves - Pregoeiro Oficial do Município.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 2021.05.06-0002

Extrato de Contrato. Pregão Nº 2021.03.22.1. Partes: o Município de Juazeiro do Norte, através do(a) Secretária Municipal de Educação e a empresa E BERNARDO DE SOUZA & CIA LTDA. Objeto: Aquisição de gêneros alimentícios destinados ao atendimento das necessidades dos programas de distribuição de Merenda Escolar da Rede Pública Municipal de Ensino de Juazeiro do Norte/CE, através de sua Secretária de Educação, junto ao Lote 01, conforme especificações constantes no Edital Convocatório. Valor Total do Contrato: R\$ 1.056.985,78 (um milhão e cinquenta e seis mil novecentos e oitenta e cinco reais e setenta e oito centavos). Vigência Contratual: 31/12/2021. Signatários: Pergentina Parente Jardim Catunda e Elisângela Bernardo de Souza.

Data de Assinatura do Contrato: 06 de Maio de 2021.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 2021.04.14-0003

Extrato de Contrato. Pregão Nº 2021.03.22.1. Partes: o Município de Juazeiro do Norte, através do(a) Secretaria Municipal de Educação e a empresa E BERNARDO DE SOUZA & CIA LTDA. Objeto: Aquisição de gêneros alimentícios destinados ao atendimento das necessidades dos programas de distribuição de Merenda Escolar da Rede Pública Municipal de Ensino de Juazeiro do Norte/CE, através de sua Secretaria de Educação, conforme especificações constantes no Edital Convocatório. Valor Total do Contrato: R\$ 2.967.092,40 (dois milhões novecentos e sessenta e sete mil noventa e dois reais e quarenta centavos). Vigência Contratual: 31/12/2021. Signatários: Pergentina Parente Jardim Catunda e Elisângela Bernardo de Souza.

Data de Assinatura do Contrato: 14 de Abril de 2021.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 2021.04.14-0001

Extrato de Contrato. Pregão Nº 2021.03.22.1. Partes: o Município de Juazeiro do Norte, através da Secretaria Municipal de Educação e a empresa FERREIRA E LUNA COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA. Objeto: Aquisição de gêneros alimentícios destinados ao atendimento das necessidades dos programas de distribuição de Merenda Escolar da Rede Pública Municipal de Ensino de Juazeiro do Norte/CE, através de sua Secretaria de Educação, conforme especificações constantes no Edital Convocatório. Valor Total do Contrato: R\$ 1.556.956,64 (um milhão quinhentos e cinquenta e seis mil novecentos e cinquenta e seis reais e sessenta e quatro centavos). Vigência Contratual: 31/12/2021. Signatários: Pergentina Parente Jardim Catunda e Maria Karoline Ferreira Santana.

Data de Assinatura do Contrato: 14 de Abril de 2021

EXTRATO DE CONTRATO Nº 2021.04.14-0005

Extrato de Contrato. Pregão Nº 2021.03.22.1. Partes: o Município de Juazeiro do Norte, através do(a) Secretaria Municipal de Educação e a empresa J. R. DA SILVA MARTINS ARMAZEM. Objeto: Aquisição de gêneros alimentícios destinados ao atendimento das necessidades dos programas de distribuição de Merenda Escolar da Rede Pública Municipal de Ensino de Juazeiro do Norte/CE, através de sua Secretaria de Educação, conforme especificações constantes no Edital Convocatório. Valor Total do Contrato: R\$ 119.976,58 (cento e vinte e nove mil novecentos e setenta e seis reais e cinquenta e oito centavos). Vigência Contratual: 31/12/2021. Signatários: Pergentina Parente Jardim Catunda e Jose Raimundo da Silva Martins.

Data de Assinatura do Contrato: 14 de Abril de 2021.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 2021.04.14-0002

Extrato de Contrato. Pregão Nº 2021.03.22.1. Partes: o Município de Juazeiro do Norte, através da Secretaria Municipal de Educação e a empresa PREMIER COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI. Objeto: Aquisição de gêneros alimentícios destinados ao atendimento das necessidades dos programas de distribuição de Merenda Escolar da Rede Pública Municipal de Ensino de Juazeiro do Norte/CE, através de sua Secretaria de Educação, conforme especificações constantes no Edital Convocatório. Valor Total do Contrato: R\$ 86.097,16 (oitenta e seis mil noventa e sete reais e dezesseis centavos). Vigência Contratual: 31/12/2021. Signatários: Pergentina Parente Jardim Catunda e Josineide Moraes Tributino.

Data de Assinatura do Contrato: 14 de Abril de 2021.

Estado do Ceará

Prefeitura Municipal de Juazeiro do Norte

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO. Pregão nº 2021.04.15.1. Objeto: Aquisição de material de expediente destinado ao atendimento da Guarda Civil Metropolitana de Juazeiro do Norte - CE, conforme especificações apresentadas no Edital Convocatório. Licitante(s) Vencedor(es): o licitante A D S QUEIROZ inscrito no CNPJ nº 34.590.793/0001-68 classificado(a) no(s) LOTE 03 - Materiais de Expediente, no valor global de R\$ 505.500,00 (quinhentos e cinco mil quinhentos reais), LOTE 04 - Materiais de Expediente, no valor global de R\$ 54.500,00 (cinquenta e quatro mil quinhentos reais), LOTE 05 - Materiais de Expediente, no valor global de R\$ 165.500,00 (cento e sessenta e cinco mil quinhentos reais), LOTE 08 - Materiais de Expediente, no valor global de R\$ 51.249,98 (cinquenta e um mil duzentos e quarenta e nove reais e noventa e oito centavos), FERREIRA E LUNA COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA inscrito no CNPJ nº 32.043.610/0001-69 classificado(a) no(s) LOTE 01 - Materiais de Expediente, no valor global de R\$ 24.985,30 (vinte e quatro mil novecentos e oitenta e cinco reais e trinta centavos), LOTE 06 - Materiais de Expediente, no valor global de R\$ 72.967,39 (setenta e dois mil novecentos e sessenta e sete reais e trinta e nove centavos), LOTE 07 - Materiais de Expediente, no valor global de R\$ 18.951,16 (dezoito mil novecentos e cinquenta e um reais e dezesseis centavos), LOTE 09 - Materiais de Expediente, no valor global de R\$ 19.051,90 (dezenove mil cinquenta e um reais e noventa centavos), LOTE 10 - Materiais de Expediente, no valor global de R\$ 23.938,25 (vinte e três mil novecentos e trinta e oito reais e vinte e cinco centavos) e JOSÉ HELMER BELÉM GOMES inscrito no CNPJ nº 05.140.770/0001-53 classificado(a) no(s) LOTE 02 - Materiais de Expediente, no valor global de R\$ 66.274,85 (sessenta e seis mil duzentos e setenta e quatro reais e oitenta e cinco centavos), de conformidade com a Ata